



# MENSAGEM

Presidencial

PROJETO DE  
LEI ORÇAMENTÁRIA  
2016





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

# **ORÇAMENTOS DA UNIÃO**

## **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016**

### **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Mensagem Presidencial**

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria de Orçamento Federal – SOF

SEPN 516, Bloco “D” Lote 08

70770-524 – Brasília, DF

Telefone: 0 (xx) 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2016 :  
projeto de lei orçamentária. – Brasília: MP, SOF, 2015.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v. 1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v. 2 Consolidação dos programas de governo – v. 3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v. 6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2016. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)“2016”

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei. n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

# SUMÁRIO

Lista de Siglas .....	7
<b>I - RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO.....</b>	<b>11</b>
Reequilíbrio Macroeconômico como base para a retomada do crescimento .....	12
Projeções Macroeconômicas para 2015 e 2016.....	23
Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2015 e 2016 .....	25
<b>II - DESAFIOS PARA 2016 .....</b>	<b>33</b>
Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).....	34
Programa de Investimentos em Logística (PIL).....	39
Brasil, Pátria Educadora.....	42
Jogos Olímpicos e Paralímpicos - Rio 2016.....	45
<b>III - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL.....</b>	<b>47</b>
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados.....	48
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo.....	58
Pessoal e Encargos Sociais.....	62
Sistemas Previdenciários.....	64
<b>IV - AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO.....</b>	<b>73</b>
Aplicações em Operações de Crédito.....	74
Investimentos no Ativo Imobilizado .....	75
<b>ANEXO - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS.....</b>	<b>77</b>
Empresa do Setor Produtivo.....	78
Empresa do Setor Financeiro .....	106



# LISTA DE SIGLAS

a.a. – ao ano

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

Bacen – Banco Central do Brasil

BB – Banco do Brasil

BCB – Banco Central do Brasil

BRS – Bus Rapid Service

BRT – Bus Rapid Transit

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CDE – Conta de Desenvolvimento Energético

CEF – Caixa Econômica Federal

Cide – Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico

Cide-combustíveis – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis

CIEs – Centros de Iniciação ao Esporte

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Cofins – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

Conaportos – Comissão Nacional das Autoridades nos Portos

Copom – Comitê de Política Monetária

CPPE – Comitê do Programa de Proteção ao Emprego

DBGG – Dívida Bruta do Governo Geral

DPF – Dívida Pública Federal

DPFe – Dívida Pública Federal Externa

DPU – Defensoria Pública da União

EC – Emenda Constitucional

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

FAB – Força Aérea Brasileira

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FGEDUC – Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
Fies – Fundo de Financiamento Estudantil  
Fiol – Ferrovia da Integração Oeste-Leste  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste  
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte  
FNS – Ferrovia Norte-Sul  
FPM – Fundo de Participação dos Municípios  
FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social  
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IED – investimentos estrangeiros diretos  
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros  
IOF-Ouro – Impostos incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial  
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados  
IR – Imposto de Renda  
ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural  
LDO-2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015  
LegisPrev – Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal  
LOA-2015 – Lei Orçamentária Anual de 2015,  
Loas – Lei Orgânica de Assistência Social  
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal  
MEC – Ministério da Educação  
MF – Ministério da Fazenda  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MPU – Ministério Público da União  
NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público  
p.p. – pontos percentuais  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PAF – Planos Anuais de Financiamento  
PDG – Programa de Dispêndios Globais  
PEA – População Econômica Ativa  
PIB – Produto Interno Bruto  
PIL – Programa de Investimento em Logística  
PIS – Programa Integração Social

Pisf – Projeto de Integração do Rio São Francisco  
PLDO-2016 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016  
Ploa-2016 – Projeto de Lei Orçamentária de 2016  
PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida  
PME – Pesquisa Mensal de Emprego  
PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PNM – Programa Nuclear  
PO – População Ocupada  
PPE – Programa de Proteção ao Emprego  
Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária  
Proex – Programa de Financiamento às Exportações  
ProInfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil  
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
Prosub – Programa de Desenvolvimento de Submarinos  
ProUni – Programa Universidade para Todos  
RFB – Receita Federal do Brasil  
RGPS – Regime Geral da Previdência Social  
RMV – Renda Mensal Vitalícia  
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social  
Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia  
SGDC – Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações  
Sisfron – Sistema Integrado de Fronteiras  
Sisu – Sistema de Seleção Unificada  
SOF/MP – Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
SPE – Sociedade de Propósito Específico  
SPE/MF – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda  
STN/MF – Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo  
TRF – Tribunal Regional Federal  
TUPs – Terminais de Uso Privado  
UBS – Unidades Básicas de Saúde  
Unctad – United Nations Conference on Trade and Development  
UPA – Unidades de Pronto Atendimento  
VLT – Veículo Leve sobre Trilhos



Mensagem nº 325

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”.

Brasília, 31 de agosto de 2015.

## PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ 3.000.324.715.705,00 (três trilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### **Seção I**

##### **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.376.170.568.219,00 (um trilhão, trezentos e setenta e seis bilhões, cento e setenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 642.254.150.818,00 (seiscentos e quarenta e dois bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 885.000.330.304,00 (oitocentos e oitenta e cinco bilhões, trezentos e trinta mil, trezentos e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.177.043.017.451,00 (um trilhão, cento e setenta e sete bilhões, quarenta e três milhões, dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 841.381.701.586,00 (oitocentos e quarenta e um bilhões, trezentos e oitenta e um milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 885.000.330.304,00 (oitocentos e oitenta e cinco bilhões, trezentos e trinta mil, trezentos e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 199.127.550.768,00 (cento e noventa e nove bilhões, cento e vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## **Seção III**

### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o

disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 e de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa “2 - Juros e Encargos da Dívida” ou “6 - Amortização da Dívida” no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) anulação de dotações consignadas a esse grupo de natureza de despesa;

b) Reserva de Contingência - Recursos para o atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015; e

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XI - da ação “0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos” no âmbito da unidade orçamentária “14901 - Fundo Partidário”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2015; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro

de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, vinculadas à subfunção “811 - Desporto de Rendimento”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2015, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2015, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2016, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções “571 - Desenvolvimento Científico”, “572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia”, “573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico” e “753 - Combustíveis Minerais”, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à ciência,

tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, vinculadas à subfunção “811 - Desporto de Rendimento”, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XV - da ação “0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar, auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio familiar no exterior, de fardamento de militares das Forças Armadas pago em pecúnia e da indenização de representação no exterior, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;
- b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- c) anulação de dotações relativas a essas despesas;

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário “3”, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015; e
- c) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação

do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com o pagamento de indenizações, benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou de decisões judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

c) anulação de dotações consignadas a essas despesas; e

d) reserva de contingência;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta

Lei;

XXIII - com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXIV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação de receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

XXV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária “71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXVI - da ação “00OB - Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013”, no âmbito da Unidade Orçamentária “71.118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia”, mediante a utilização de recursos provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

XXVII - no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXVIII - dos subtítulos das ações voltadas à realização de grandes eventos a cargo da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça e da Defesa, mediante a utilização de recursos oriundos de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;
- b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
- c) reserva de contingência; e
- d) anulação de dotações dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de

30% (trinta por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

XXIX - com a distribuição, aos respectivos beneficiários, dos recursos do petróleo, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXX - no âmbito da unidade orçamentária “73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a esse Fundo;

XXXI - com movimentação e fardamento de militares das Forças Armadas, exceto pago em pecúnia, a que se refere o inciso XVI, mediante a utilização de recursos oriundos de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;
- b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- c) anulação de dotações relativas a essas despesas; e

XXXII - incluídas nesta Lei à conta de fonte de recursos condicionada à aprovação de proposta de desvinculação de receitas, que tenham sido canceladas em função da não aprovação da referida desvinculação, mediante a utilização de recursos oriundos de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;
- b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- c) anulação de dotações orçamentárias.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea “a” deste artigo poderão ser ampliados:

I - em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser considerado como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão; e

II - em até 80% (oitenta por cento) quando o remanejamento ocorrer entre subtítulos da mesma ação no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2016, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV, XXIX, XXX e XXXI do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º As despesas de que tratam os incisos relacionados no § 2º poderão ser atendidas com amparo no inciso I, e respectivas alíneas, deste artigo.

§ 4º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 5º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 6º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no **caput**, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 6º, devendo a solicitação a que se refere o inciso I do citado parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2016.

§ 8º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 6º e 7º deverão possibilitar, na execução, a identificação original do autor e da emenda objeto de cancelamento.

### CAPÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

##### Seção I

##### **Das Fontes de Financiamento**

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 96.899.666.364,00 (noventa e seis bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 96.899.666.364,00 (noventa e seis bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

## **Seção III**

### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2016, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário "3" ou "5", mediante geração adicional de recursos ou anulação de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2016, do ato de abertura do crédito suplementar.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA**

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas

a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2016, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 31 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.”, no valor de R\$ 3.000.324.715.705,00 (três trilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e cinco reais), sendo R\$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 96.899.666.364,00 (noventa e seis bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º–do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5ºda Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho*

Aviso nº 384- C. Civil.

Em 31 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa ao projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

ANEXOS

PLOA 2016

## ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.454.969.875.283</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.551.678.403
Contribuições	775.420.161.261
Receita Patrimonial	72.895.723.913
Receita Agropecuária	28.885.948
Receita Industrial	1.150.780.845
Receita de Serviços	50.705.982.773
Transferências Correntes	1.352.271.277
Outras Receitas Correntes	81.864.390.863
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>563.454.843.754</b>
Operações de Crédito(*)	331.041.800.737
Alienação de Bens	27.638.303.467
Amortização de Empréstimos	49.940.172.471
Transferências de Capital	238.368.425
Outras Receitas de Capital	154.596.198.654
<b>SUBTOTAL (1+2)</b>	<b>2.018.424.719.037</b>
<b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>885.000.330.304</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.903.425.049.341</b>

(\*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00  
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	%			
				C / D	C / E	C / F	C / G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.496.649.624	0	5.496.649.624	0,32	0,28	0,27	0,19
SENADO FEDERAL	3.919.899.793	0	3.919.899.793	0,23	0,20	0,19	0,14
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.836.418.088	0	1.836.418.088	0,11	0,09	0,09	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	628.292.471	0	628.292.471	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.254.115.893	0	1.254.115.893	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	10.260.945.772	0	10.260.945.772	0,60	0,53	0,51	0,35
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	459.378.332	0	459.378.332	0,03	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	6.919.450.139	0	6.919.450.139	0,41	0,36	0,34	0,24
JUSTIÇA DO TRABALHO	17.873.221.511	0	17.873.221.511	1,05	0,92	0,88	0,62
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.379.667.962	0	2.379.667.962	0,14	0,12	0,12	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	239.190.049	0	239.190.049	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.135.434.101	141.407.567	2.276.841.668	0,13	0,12	0,11	0,08
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11.304.531.233	214.068.773	11.518.600.006	0,68	0,59	0,57	0,40
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.777.033.812	1.105.738.431	9.882.772.243	0,58	0,51	0,49	0,34
MINISTÉRIO DA FAZENDA	25.491.976.694	657.704.133	26.149.680.827	1,53	1,35	1,29	0,90
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	94.926.225.814	1.628.783.562	96.555.009.376	5,66	4,97	4,77	3,33
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.385.587.994	1.490.414.054	2.876.002.048	0,17	0,15	0,14	0,10
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	513.999.254	0	513.999.254	0,03	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	12.731.135.324	29.003.539	12.760.138.863	0,75	0,66	0,63	0,44
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.184.194.992	709.351.388	3.893.546.380	0,23	0,20	0,19	0,13
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	505.764.207.155	462.584.392	506.226.791.547	29,68	26,08	25,03	17,44
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.757.034.949	0	5.757.034.949	0,34	0,30	0,28	0,20
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.291.600.856	137.429	3.291.738.285	0,19	0,17	0,16	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	109.414.556.114	71.572.170	109.486.128.284	6,42	5,64	5,41	3,77
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	64.761.499.844	5.051.590	64.766.551.434	3,80	3,34	3,20	2,23
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14.449.824.449	206.480.373	14.656.304.822	0,86	0,75	0,72	0,50
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6.496.736.251	125.804.120	6.622.540.371	0,39	0,34	0,33	0,23
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.294.132.016	7.976.905	2.302.108.921	0,13	0,12	0,11	0,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.805.084.302	229.149.564	3.034.233.866	0,18	0,16	0,15	0,10
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	12.187.474.254	6.546.598	12.194.020.852	0,72	0,63	0,60	0,42
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.909.572.829	30.438.564	3.940.011.393	0,23	0,20	0,19	0,14
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.573.387.414	0	1.573.387.414	0,09	0,08	0,08	0,05
MINISTÉRIO DA DEFESA	77.909.970.578	4.683.930.325	82.593.900.903	4,84	4,25	4,08	2,84
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5.232.282.661	90.957.465	5.323.240.126	0,31	0,27	0,26	0,18
MINISTÉRIO DO TURISMO	430.838.369	144.593	430.982.962	0,03	0,02	0,02	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	78.871.659.878	0	78.871.659.878	4,62	4,06	3,90	2,72
MINISTÉRIO DAS CIDADES	19.678.867.223	265.049.799	19.943.917.022	1,17	1,03	0,99	0,69
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	202.683.812	0	202.683.812	0,01	0,01	0,01	0,01
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	82.994.387	0	82.994.387	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	11.952.999	0	11.952.999	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	354.944.257	31.393	354.975.650	0,02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	6.232.730.057	490.832.270	6.723.562.327	0,39	0,35	0,33	0,23
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.163.834.906	0	3.163.834.906	0,19	0,16	0,16	0,11
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	191.670.774	0	191.670.774	0,01	0,01	0,01	0,01
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	153.808.258	0	153.808.258	0,01	0,01	0,01	0,01
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	902.127.365	0	902.127.365	0,05	0,05	0,04	0,03
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	51.202.098	0	51.202.098	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PORTOS	1.341.248.209	0	1.341.248.209	0,08	0,07	0,07	0,05
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	80.682.730	0	80.682.730	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	518.485.317.660	2.515.092.783	521.000.410.443	30,55	26,84	25,76	17,94

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	%			
				C/D	C/E	C/F	C/G
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.383.510.946	0	32.383.510.946	1,90	1,67	1,60	1,12
SUBTOTAL (D)	<b>1.690.184.786.452</b>	<b>15.168.251.780</b>	<b>1.705.353.038.232</b>	<b>100,00</b>	<b>88,00</b>	<b>84,00</b>	<b>59,00</b>
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	236.034.488.200	0	236.034.488.200	0,00	12,16	11,67	8,13
SUBTOTAL (E)	<b>1.926.219.274.652</b>	<b>15.168.251.780</b>	<b>1.941.387.526.432</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>96,00</b>	<b>67,00</b>
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	16.800.970.794	0	16.800.970.794	0,00	0,00	0,83	0,58
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	61.463.378.400	2.540.201.489	64.003.579.889	0,00	0,00	3,17	2,20
SUBTOTAL (F)	<b>2.004.483.623.846</b>	<b>17.708.453.269</b>	<b>2.022.192.077.115</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>70,00</b>
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	881.232.972.226	0	881.232.972.226	0,00	0,00	0,00	30,35
<b>TOTAL (G)</b>	<b>2.885.716.596.072</b>	<b>17.708.453.269</b>	<b>2.903.425.049.341</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

## ANEXO III

## FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	<b>49.375.949.021</b>
GERAÇÃO PRÓPRIA	49.375.949.021
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>2.196.274.354</b>
TESOURO	2.061.510.954
CONTROLADORA	72.679.000
OUTRAS FONTES	62.084.400
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	<b>39.571.307.711</b>
INTERNAS	13.371.307.711
EXTERNAS	26.200.000.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	<b>5.756.135.278</b>
CONTROLADORA	556.135.278
OUTRAS FONTES	5.200.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>96.899.666.364</b>

## ANEXO IV

## DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	47.835.687
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	46.297.250
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.532.072.485
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	113.697.509
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	86.897.735.644
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	349.136.581
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	85.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.374.580.685
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	3.530.000
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	833.695.236
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	501.000.287
<b>TOTAL</b>	<b>96.899.666.364</b>

**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 78 DO PLDO-2016, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2016**

RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)					TOTAL	
		QTDE	EM 2016	DESPA ANUALIZADA (3)	PRIMÁRIA		FINANCEIRA			
					NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS		RESERVA DE CONTING.
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):</b>										
<b>1. Poder Legislativo</b>										
1.1. Câmara dos Deputados	10	224	54.392.873	105.371.621	51.277.240	3.115.633	51.277.240	3.115.633	54.392.873	
1.1.1. Cargos e funções vagas	10	143	42.754.517	85.249.810	40.175.774	2.578.743	40.175.774	2.578.743	42.754.517	
1.1.2. PRC nº 72, de 2015	133		41.191.803	83.507.061	38.735.328	2.456.475	38.735.328	2.456.475	41.191.803	
1.2. Senado Federal	10	10	1.562.714	1.742.749	1.440.446	122.268	1.440.446	122.268	1.562.714	
1.2.1. Cargos e funções vagas	20	20	4.310.506	5.466.111	4.180.457	130.049	4.180.457	130.049	4.310.506	
1.3. Tribunal de Contas da União	20	20	4.310.506	5.466.111	4.180.457	130.049	4.180.457	130.049	4.310.506	
1.3.1. Cargos e funções vagas	61	61	7.327.850	14.655.700	6.921.009	406.841	6.921.009	406.841	7.327.850	
1.3.1.1. Cargos e funções vagas	61	61	7.327.850	14.655.700	6.921.009	406.841	6.921.009	406.841	7.327.850	
<b>2. Poder Judiciário</b>	13.415	12.584	378.047.963	712.879.935	246.736.778	102.257.974	348.994.752	19.254.100	9.799.111	
2.1. Supremo Tribunal Federal		81	3.451.464	6.902.928	3.006.699	444.765	3.006.699	444.765	3.451.464	
2.1.1. Cargos e funções vagas	81	81	3.451.464	6.902.928	3.006.699	444.765	3.006.699	444.765	3.451.464	
2.2. Superior Tribunal de Justiça	670	622	18.665.450	37.330.900	7.051.364	9.786.638	16.838.002	710.304	1.117.144	
2.2.1. Cargos e funções vagas	287	287	7.761.668	15.523.336	7.051.364	9.786.638	16.838.002	710.304	1.117.144	
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	335	10.903.782	21.807.564	9.786.638	6.082.446	39.982.985	1.200.614	1.200.614	
2.3. Justiça Federal	3.342	977	41.737.553	83.475.106	33.900.539	6.082.446	39.982.985	1.200.614	1.200.614	
2.3.1. Cargos e funções vagas	220	220	35.101.153	70.202.306	33.900.539	6.082.446	39.982.985	1.200.614	1.200.614	
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	625								
2.3.3. PL nº 6.232, de 2013 - Ijuí-RS	33	8	389.003	778.006	358.845	358.845	358.845	30.158	389.003	
2.3.4. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT	33	8	389.003	778.006	358.845	358.845	358.845	30.158	389.003	
2.3.5. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	76	3.913.377	7.826.754	3.570.529	3.570.529	3.570.529	342.848	3.913.377	
2.3.6. PL nº 8.316, de 2014 - Varas Gravatá - RS	66	16	778.007	1.556.014	717.691	717.691	717.691	60.316	778.007	
2.3.7. PL nº 8.317, de 2014 - Palmas e Araguaína - TO	66	16	778.007	1.556.014	717.691	717.691	717.691	60.316	778.007	
2.3.8. PL nº 8.318, de 2014 - Vara Cascavel - PR	33	8	389.003	778.006	358.845	358.845	358.845	30.158	389.003	
<b>2.4. Justiça Militar da União</b>	740	61	6.129.080	12.258.160	5.283.793	5.283.793	5.283.793	845.287	6.129.080	
2.4.1. PL nº 1.184, de 2015	740	61	6.129.080	12.258.160	5.283.793	5.283.793	5.283.793	845.287	6.129.080	
<b>2.5. Justiça Eleitoral</b>	1.227	6.957	98.412.680	184.604.811	86.246.412	6.150.683	92.397.095	6.015.585	98.412.680	
2.5.1. Cargos e funções vagas	119	119	8.237.365	12.428.249	6.650.104	6.650.104	6.650.104	1.587.261	8.237.365	
2.5.2. Lei nº 13.150, de 2015	6.412	6.412	84.024.632	159.875.195	79.596.308	79.596.308	79.596.308	4.428.324	84.024.632	
2.5.3. PL nº 7.889, de 2014	544	426	6.150.683	12.301.367	6.150.683	6.150.683	6.150.683		6.150.683	
2.5.4. PL nº 7.990, de 2014	673									
2.5.5. PL nº 1.761, de 2015	10									
<b>2.6. Justiça do Trabalho</b>	7.418	3.179	175.128.179	319.260.916	84.799.320	74.831.137	159.630.457	8.235.003	175.128.179	
2.6.1. Cargos e funções vagas	601	601	93.034.323	151.409.264	84.799.320	84.799.320	84.799.320	8.235.003	93.034.323	
2.6.2. PL nº 7.902, de 2014 - TST	324	108	4.054.985	8.291.284	3.694.850	3.694.850	3.694.850	360.135	4.054.985	
2.6.3. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	7	792.149	1.620.599	765.472	765.472	765.472	26.677	792.149	
2.6.4. PL nº 7.907, de 2014 - TRT 5ª Região	49	16	661.825	1.352.702	595.133	595.133	595.133	66.692	661.825	
2.6.5. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	8	529.459	1.082.162	476.106	476.106	476.106	53.353	529.459	
2.6.6. PL nº 7.910, de 2014 - TRT 19ª Região	14	12	876.405	1.791.847	796.375	796.375	796.375	80.030	876.405	
2.6.7. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	15	595.641	1.217.432	535.619	535.619	535.619	60.022	595.641	

2.6.8. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	325	11.062.815	22.605.940	-	-	9.762.328	9.762.328	-	1.300.487	1.300.487	1.300.487	11.062.815
2.6.9. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	610	10.360.928	21.196.351	-	-	9.547.290	9.547.290	-	813.638	813.638	813.638	10.360.928
2.6.10. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	48	1.676.795	3.428.990	-	-	1.550.081	1.550.081	-	126.714	126.714	126.714	1.676.795
2.6.11. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	24	970.293	1.983.482	-	-	876.925	876.925	-	93.368	93.368	93.368	970.293
2.6.12. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.13. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	15	101.671	208.505	-	-	101.671	101.671	-	-	-	-	101.671
2.6.14. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	9	539.157	1.102.394	-	-	499.142	499.142	-	40.015	40.015	40.015	539.157
2.6.15. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	213	7.508.150	15.344.735	-	-	6.687.843	6.687.843	-	820.307	820.307	820.307	7.508.150
2.6.16. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	147	4.686.699	9.584.644	-	-	4.326.564	4.326.564	-	360.135	360.135	360.135	4.686.699
2.6.17. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	1	218.990	448.035	-	-	212.321	212.321	-	6.669	6.669	6.669	218.990
2.6.18. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66	22	509.468	1.041.456	-	-	456.115	456.115	-	53.353	53.353	53.353	509.468
2.6.19. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428	141	5.539.892	11.329.398	-	-	5.139.742	5.139.742	-	400.150	400.150	400.150	5.539.892
2.6.20. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	73	2.912.027	5.951.888	-	-	2.618.584	2.618.584	-	293.443	293.443	293.443	2.912.027
2.6.21. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	146	4.887.846	9.994.382	-	-	4.487.696	4.487.696	-	400.150	400.150	400.150	4.887.846
2.6.22. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	889	298	9.489.488	19.400.225	-	-	8.602.489	8.602.489	-	886.999	886.999	886.999	9.489.488
2.6.23. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58	19	562.059	1.150.656	-	-	548.721	548.721	-	13.338	13.338	13.338	562.059
2.6.24. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	43	1.460.587	2.984.729	-	-	1.293.858	1.293.858	-	166.729	166.729	166.729	1.460.587
2.6.25. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	64	2.113.345	4.326.844	-	-	2.066.661	2.066.661	-	46.684	46.684	46.684	2.113.345
2.6.26. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	16	1.099.511	2.249.234	-	-	1.026.150	1.026.150	-	73.361	73.361	73.361	1.099.511
2.6.27. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	26	1.062.058	2.170.941	-	-	962.021	962.021	-	100.037	100.037	100.037	1.062.058
2.6.28. PL nº 2.746, de 2015 - TRT's 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	68	5.051.059	10.328.367	-	-	4.650.909	4.650.909	-	400.150	400.150	400.150	5.051.059
2.6.29. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	17	720.939	1.473.697	-	-	654.247	654.247	-	66.692	66.692	66.692	720.939
2.6.30. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	4	792.149	1.620.599	-	-	765.472	765.472	-	26.677	26.677	26.677	792.149
2.6.31. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	31	1.257.466	2.570.134	-	-	1.130.752	1.130.752	-	126.714	126.714	126.714	1.257.466
<b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>18</b>	<b>693</b>	<b>33.950.614</b>	<b>67.901.228</b>	<b>31.232.784</b>	<b>123.277</b>	<b>31.356.061</b>	<b>31.356.061</b>	<b>2.574.546</b>	<b>20.007</b>	<b>2.594.553</b>	<b>20.007</b>	<b>33.950.614</b>
2.7.1. Cargos e funções vagas	-	384	21.537.483	45.368.480	20.287.877	-	20.287.877	20.287.877	1.249.606	-	1.249.606	-	21.537.483
2.7.2. Lei nº 13.057, de 2014	-	291	12.269.847	20.813.333	10.944.907	-	10.944.907	10.944.907	1.324.940	-	1.324.940	-	12.269.847
2.7.3. PL nº 3.411, de 2012	18	18	143.284	1.719.415	-	-	123.277	123.277	-	20.007	20.007	20.007	143.284
<b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>572.943</b>	<b>1.145.886</b>	<b>499.660</b>	<b>499.660</b>	<b>499.660</b>	<b>499.660</b>	<b>73.283</b>	<b>73.283</b>	<b>73.283</b>	<b>572.943</b>	
2.8.1. Cargos e funções vagas	-	14	572.943	1.145.886	499.660	-	499.660	499.660	73.283	-	73.283	-	572.943
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>1.606</b>	<b>1.782</b>	<b>98.736.980</b>	<b>193.819.664</b>	<b>72.198.390</b>	<b>72.198.390</b>	<b>22.374.810</b>	<b>22.374.810</b>	<b>3.981.490</b>	<b>182.290</b>	<b>4.163.780</b>	<b>182.290</b>	<b>98.736.980</b>
<b>3.1. Ministério Público da União</b>	<b>1.402</b>	<b>1.688</b>	<b>95.167.910</b>	<b>186.929.006</b>	<b>72.198.390</b>	<b>72.198.390</b>	<b>18.988.030</b>	<b>18.988.030</b>	<b>3.981.490</b>	<b>182.290</b>	<b>3.981.490</b>	<b>182.290</b>	<b>95.167.910</b>
3.1.1. Cargos e funções vagas	-	295	52.843.556	105.687.113	50.442.658	-	50.442.658	50.442.658	2.400.898	-	2.400.898	-	52.843.556
3.1.2. Lei nº 12.321, de 2010	-	511	16.918.288	33.836.577	15.677.824	-	15.677.824	15.677.824	1.240.464	-	1.240.464	-	16.918.288
3.1.3. Lei nº 12.931, de 2013	-	108	3.005.619	6.011.239	3.005.619	-	3.005.619	3.005.619	-	-	-	-	3.005.619
3.1.4. Lei nº 13.032, de 2014	-	72	3.412.417	6.824.833	3.072.289	-	3.072.289	3.072.289	340.128	-	340.128	-	3.412.417
3.1.5. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014)	-	702	18.988.030	34.569.244	-	-	18.988.030	18.988.030	-	-	-	-	18.988.030
3.1.5.1. Criação de cargos de Natureza Especial	-	2	212.128	424.255	-	-	212.128	212.128	-	-	-	-	212.128
3.1.5.2. Transformação de um mil e quatrocentos cargos comissionados CC-2 em CC-4, com impacto, sendo: setecentos, a partir de julho de 2016, e setecentos, a partir de julho de 2017.	-	700	18.775.902	34.144.989	-	-	18.775.902	18.775.902	-	-	-	-	18.775.902
<b>3.2. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>204</b>	<b>94</b>	<b>3.569.070</b>	<b>6.890.658</b>	<b>3.569.070</b>	<b>3.569.070</b>	<b>3.386.780</b>	<b>3.386.780</b>	<b>182.290</b>	<b>182.290</b>	<b>182.290</b>	<b>182.290</b>	<b>3.569.070</b>
3.2.1. PL nº 7.921, de 2014	203	93	3.445.329	6.643.176	-	-	3.263.039	3.263.039	-	-	-	-	3.445.329
3.2.2. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014): Criação de Cargo de Natureza Especial	-	1	123.741	247.482	-	-	123.741	123.741	-	-	-	-	123.741
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>3.897</b>	<b>193</b>	<b>11.274.678</b>	<b>23.848.586</b>	<b>8.023.929</b>	<b>8.023.929</b>	<b>2.526.071</b>	<b>2.526.071</b>	<b>724.678</b>	<b>724.678</b>	<b>724.678</b>	<b>724.678</b>	<b>11.274.678</b>
4.1. Cargos e funções vagas	-	127	8.748.607	19.085.094	8.023.929	-	8.023.929	8.023.929	724.678	-	724.678	-	8.748.607
4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	66	2.526.071	4.763.492	-	2.526.071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.526.071
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>16.547</b>	<b>25.606</b>	<b>1.411.688.254</b>	<b>2.689.391.217</b>	<b>1.225.079.502</b>	<b>62.657.653</b>	<b>1.287.737.155</b>	<b>104.878.138</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>1.397.763.886</b>
<b>5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívis</b>	<b>14.947</b>	<b>14.637</b>	<b>1.049.016.671</b>	<b>2.038.414.894</b>	<b>876.332.287</b>	<b>62.657.653</b>	<b>938.989.940</b>	<b>104.878.138</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>5.148.593</b>	<b>110.026.731</b>	<b>5.148.593</b>	<b>1.049.016.671</b>	<b>1.049.016.671</b>
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	12.364	981.210.425	1.903.999.497	876.332.287	62.657.653	876.332.287	104.878.138	-	-	-	-	-	-	-	-	-	981.210.425	-
5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros	8.222	44	2.556.800	3.916.505	-	2.165.542	2.165.542	-	391.258	-	391.258	-	-	-	-	-	-	-	2.556.800
5.1.6. AntePLs de criação de cargos e funções	3.949	2.229	65.249.446	130.498.892	-	60.492.111	60.492.111	-	4.757.335	-	4.757.335	-	-	-	-	-	-	-	65.249.446
<b>5.2. Fixação de efetivos - Militares</b>	<b>10.046</b>	<b>10.046</b>	<b>285.158.100</b>	<b>570.316.200</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>	<b>285.158.100</b>
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	4.940	137.139.958	274.279.916	137.139.958	-	137.139.958	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137.139.958
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	3.973	113.256.433	226.512.866	113.256.433	-	113.256.433	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113.256.433
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	1.133	34.761.709	69.523.418	34.761.709	-	34.761.709	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.761.709
<b>5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)</b>	<b>1.600</b>	<b>260</b>	<b>13.924.368</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>	<b>17.071.008</b>
5.3.1. Cargos e funções vagos	400	-	260	17.071.008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fioeruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>663</b>	<b>663</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>	<b>63.589.115</b>
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	93	7.695.997	7.695.997	7.695.997	-	7.695.997	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.695.997
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	210	22.160.791	22.160.791	22.160.791	-	22.160.791	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.160.791
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	360	33.732.327	33.732.327	33.732.327	-	33.732.327	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.732.327
<b>TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>35.475</b>	<b>40.389</b>	<b>1.954.140.748</b>	<b>3.725.311.023</b>	<b>1.603.315.839</b>	<b>189.816.508</b>	<b>1.793.132.347</b>	<b>131.954.039</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>1.940.216.380</b>
	<b>33.875</b>	<b>40.129</b>	<b>1.940.216.380</b>	<b>3.708.240.015</b>	<b>1.603.315.839</b>	<b>189.816.508</b>	<b>1.793.132.347</b>	<b>131.954.039</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>15.129.994</b>	<b>147.084.033</b>	<b>1.940.216.380</b>
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:</b>																			
<b>I. Poder Legislativo</b>			<b>558.230.752</b>	<b>558.230.752</b>		<b>501.368.805</b>	<b>501.368.805</b>		<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>56.861.947</b>	<b>558.230.752</b>
<b>1.1. Câmara dos Deputados</b>			<b>254.157.505</b>	<b>254.157.505</b>		<b>223.369.305</b>	<b>223.369.305</b>		<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>30.788.200</b>	<b>254.157.505</b>
1.1.1. PL nº 2.742, de 2015 - Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016			254.157.505	254.157.505		223.369.305	223.369.305		30.788.200	30.788.200	30.788.200	30.788.200	30.788.200	30.788.200	30.788.200	30.788.200	30.788.200	30.788.200	254.157.505
<b>1.2. Senado Federal</b>			<b>209.807.292</b>	<b>209.807.292</b>		<b>195.474.906</b>	<b>195.474.906</b>		<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>14.332.386</b>	<b>209.807.292</b>
1.2.1. PLS nº 553, de 2015 - Quadro de Pessoal do Senado Federal: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016			174.628.518	174.628.518		161.690.987	161.690.987		12.937.531	12.937.531	12.937.531	12.937.531	12.937.531	12.937.531	12.937.531	12.937.531	12.937.531	12.937.531	174.628.518
1.2.2. Impactos orçamentários decorrentes da elevação do teto constitucional, advindos do PL nº 2.646, de 2015, calculado considerando-se o reajuste de 5,5%			35.178.774	35.178.774		33.783.919	33.783.919		1.394.855	1.394.855	1.394.855	1.394.855	1.394.855	1.394.855	1.394.855	1.394.855	1.394.855	1.394.855	35.178.774
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>			<b>94.265.955</b>	<b>94.265.955</b>		<b>82.524.594</b>	<b>82.524.594</b>		<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>11.741.361</b>	<b>94.265.955</b>
1.3.1. PL nº 2.743, de 2015 - Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras do TCU			94.265.955	94.265.955		82.524.594	82.524.594		11.741.361	11.741.361	11.741.361	11.741.361	11.741.361	11.741.361	11.741.361	11.741.361	11.741.361	11.741.361	94.265.955
<b>2. Poder Judiciário</b>			<b>1.855.807.609</b>	<b>1.855.807.609</b>		<b>1.643.784.659</b>	<b>1.643.784.659</b>		<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>212.022.950</b>	<b>1.855.807.609</b>
2.1. PL nº 2.646, de 2015 - Subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)			258.432.045	258.432.045		211.829.545	211.829.545		46.602.500	46.602.500	46.602.500	46.602.500	46.602.500	46.602.500	46.602.500	46.602.500	46.602.500	46.602.500	258.432.045
2.2. PL nº 2.648, de 2015 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário			1.597.375.564	1.597.375.564		1.431.955.114	1.431.955.114		165.420.450	165.420.450	165.420.450	165.420.450	165.420.450	165.420.450	165.420.450	165.420.450	165.420.450	165.420.450	1.597.375.564

2.2.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação Judiciária - GAI, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1ª de janeiro e 1ª de julho de cada exercício	1.286.645.119	1.286.645.119	-	1.159.139.747	1.159.139.747	-	127.505.372	127.505.372	1.286.645.119
2.2.2. Reajuste dos cargos em comissão CI-2 a CI-4 em 25% e CI-1 em 16%	223.052.513	223.052.513	-	200.948.210	200.948.210	-	22.104.303	22.104.303	223.052.513
2.2.3. Extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior	87.677.932	87.677.932	-	71.867.157	71.867.157	-	15.810.775	15.810.775	87.677.932
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>334.878.323</b>	<b>334.878.323</b>	<b>408.951.987</b>	<b>285.779.223</b>	<b>285.779.223</b>	-	<b>49.099.100</b>	<b>49.099.100</b>	<b>334.878.323</b>
<b>3.1. Ministério Público da União</b>	<b>332.738.189</b>	<b>332.738.189</b>	<b>406.222.559</b>	<b>283.864.667</b>	<b>283.864.667</b>	-	<b>48.873.522</b>	<b>48.873.522</b>	<b>332.738.189</b>
3.1.1. PL nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	253.124.107	326.608.477	-	214.838.759	214.838.759	-	38.285.348	38.285.348	253.124.107
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPU, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1ª de janeiro e 1ª de julho de cada exercício	225.420.694	298.905.064	-	187.135.346	187.135.346	-	38.285.348	38.285.348	225.420.694
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	27.703.413	27.703.413	-	27.703.413	27.703.413	-	-	-	27.703.413
3.1.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	79.614.082	79.614.082	-	69.025.908	69.025.908	-	10.588.174	10.588.174	79.614.082
<b>3.2. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>2.140.134</b>	<b>2.729.428</b>	-	<b>1.914.556</b>	<b>1.914.556</b>	-	<b>225.578</b>	<b>225.578</b>	<b>2.140.134</b>
3.2.1. PL nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	2.004.402	2.593.696	-	1.803.300	1.803.300	-	201.102	201.102	2.004.402
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPU, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1ª de janeiro e 1ª de julho de cada exercício	1.138.606	1.727.900	-	937.504	937.504	-	201.102	201.102	1.138.606
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	865.796	865.796	-	865.796	865.796	-	-	-	865.796
3.2.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	135.732	135.732	-	111.256	111.256	-	24.476	24.476	135.732
<b>4. Defensoria Pública da União</b>	<b>12.226.349</b>	<b>12.226.349</b>	-	<b>11.014.729</b>	<b>11.014.729</b>	-	<b>1.211.620</b>	<b>1.211.620</b>	<b>12.226.349</b>
4.1. Limite de 5,5% sobre a folha de pagamento da DPU, destinado à reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras	12.226.349	12.226.349	-	11.014.729	11.014.729	-	1.211.620	1.211.620	12.226.349
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>13.101.315.647</b>	<b>13.101.315.647</b>	-	<b>11.800.938.390</b>	<b>11.800.938.390</b>	-	<b>1.300.377.257</b>	<b>1.300.377.257</b>	<b>13.101.315.647</b>
<b>5.1. Poder Executivo</b>	<b>13.101.315.647</b>	<b>13.101.315.647</b>	-	<b>11.800.938.390</b>	<b>11.800.938.390</b>	-	<b>1.300.377.257</b>	<b>1.300.377.257</b>	<b>13.101.315.647</b>
5.1.1. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior do Ministério da Educação - INSAES/MEC	13.096.731.181	13.096.731.181	-	11.797.180.631	11.797.180.631	-	1.299.550.550	1.299.550.550	13.096.731.181
5.1.2. Limite destinado ao atendimento de PLS relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466
<b>TOTAL DO ITEM II</b>	<b>15.862.458.680</b>	<b>15.936.532.344</b>	-	<b>14.242.885.806</b>	<b>14.242.885.806</b>	-	<b>1.619.572.874</b>	<b>1.619.572.874</b>	<b>15.862.458.680</b>
<b>TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)</b>	<b>17.802.675.060</b>	<b>17.802.675.060</b>	-	<b>16.036.018.153</b>	<b>16.036.018.153</b>	-	<b>1.766.656.907</b>	<b>1.766.656.907</b>	<b>17.802.675.060</b>
<b>TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terciarizados)</b>	<b>17.802.675.060</b>	<b>17.802.675.060</b>	-	<b>16.036.018.153</b>	<b>16.036.018.153</b>	-	<b>1.766.656.907</b>	<b>1.766.656.907</b>	<b>17.802.675.060</b>

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 78 do PLDO-2016, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2015, cujas despesas acompanham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2016, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto		VALOR
<b>Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>1.603.315.839</b>
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados		40.175.774
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal		4.180.457
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União		6.921.009
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal		3.006.699
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça		7.051.364
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		33.900.539
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União		-
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		86.246.412
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		84.799.320
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		31.232.784
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça		499.660
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União		8.023.929
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal		72.198.390
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		1.161.490.387
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público		-
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		63.589.115
<b>Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração</b>		<b>131.954.039</b>
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados		2.578.743
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal		130.049
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União		406.841
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal		444.765
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça		710.304
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		1.200.614
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União		-
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		6.015.585
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		8.235.003
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		2.574.546
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça		73.283
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União		724.678
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal		3.981.490
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		104.878.138
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público		-
<b>Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União</b>		<b>15.099.414.412</b>
90000.10.99.999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)		13.542.543.534
90000.10.99.999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)		1.556.870.878
<b>Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - Ministério da Saúde</b>		<b>967.990.770</b>
36901.20.99.999.0201.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)		890.158.780
36901.20.99.999.0200.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)		77.831.990
<b>Total Geral</b>		<b>17.802.675.060</b>
<b>Despesas Primárias</b>		<b>16.036.018.153</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>1.766.656.907</b>

**39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**
**RS**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2075.10L7.0043 / 2013 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	(**) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)	100	17/06/2014	1.004.422.420,88	01/09/2008

**Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.**

- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.
- > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- > Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

**Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00**

- > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- > Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.
- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

**Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.**

- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.
- > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- > Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

**51101 Ministério do Esporte****PI**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
27.812.2035.5450.0001 / 2015 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)	2	06/06/2013	200.733.508,00	01/08/2011
<b>Contrato de repasse 645528</b> <b>Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.</b> -> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			Valor: 1.483.508,00		Data base: 31/12/2008
<b>Contrato de repasse 743253</b> <b>Execução e construção da primeira etapa da Vila Olímpica de Parnaíba</b> -> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			Valor: 16.250.000,00		Data base: 17/12/2010

**56101 Ministério das Cidades****RJ**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
17.512.2040.10SG.0001 / 2015 - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - NACIONAL	Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçú/Botas e Sarapuí na Baixada Fluminense - RJ (IG-P)	0	24/02/2014	107.067.734,10	01/07/2012
<b>Contrato 02/2014 Complementação das obras de intervenções estruturais do projeto de controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos rios Iguaçú, Botas e Sarapuí (Projeto Iguaçú) - PAC I e PAC II - 1ª seleção - 1ª etapa.</b>				Valor: 107.067.734,10	Data base: 31/07/2012
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.					
<b>Edital 29/2013 Complementação das obras de intervenções estruturais do projeto de controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos rios Iguaçú, Botas e Sarapuí - PAC I e II</b>				Valor: 112.112.738,27	Data base: 24/06/2013
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.					



# **I - RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO**

**Reequilíbrio Macroeconômico como base para a retomada do crescimento**

**Projeções Macroeconômicas para 2015 e 2016**

**Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2015 e 2016**

# REEQUILÍBRIO MACROECONÔMICO COMO BASE PARA A RETOMADA DO CRESCIMENTO

## INTRODUÇÃO

O quadro macroeconômico entre 2012 e 2015 mostrou-se desafiador. O crescimento econômico desacelerou e a política macroeconômica absorveu vários choques com o objetivo de sustentar o investimento e o nível de emprego e preservar as conquistas sociais obtidas nos últimos 12 anos.

A desaceleração do crescimento econômico ocorreu por razões externas e internas. Pelo lado externo, a queda gradual dos preços das *commodities* afetou o potencial de crescimento da economia. O baixo crescimento da economia mundial, por sua vez, reduziu o dinamismo do comércio e criou empecilhos ao desenvolvimento do setor externo brasileiro. Do lado doméstico, uma forte crise hídrica criou um quadro de pressão sobre os preços de energia e de seca em regiões específicas do país.

Diante deste quadro, a política macroeconômica absorveu esses choques com a expansão dos programas de investimentos públicos (PAC2, PIL, MCMV) e da criação de subsídios ao setor privado como forma de criar incentivos creditícios ao investimento com financiamentos públicos. A política fiscal também administrou parte do aumento dos custos de energia e financiou ações específicas de combate à seca para a população mais diretamente atingida.

Essas ações mantiveram a taxa de desemprego baixa e a taxa de investimento no período entre os patamares mais elevados da série histórica. No entanto, por conta da desaceleração econômica observada em 2014 e da expansão dessas políticas, o setor público obteve déficit primário de R\$ 32,5 bilhões (equivalente a 0,59% do PIB), o primeiro déficit primário desde 1998.

O cenário de baixo crescimento econômico e déficit primário restringiram as ações de política econômica, pois foi necessário reverter a trajetória fiscal em curso para assegurar a sustentabilidade de médio prazo da dívida pública brasileira.

Nesse sentido, o governo busca a retomada do crescimento econômico de forma gradual e sustentável. Para isso, tem adotado um amplo conjunto de ações voltadas para a estabilização da política fiscal e expansão do investimento. Os programas de subsídios e políticas públicas em diversas áreas foram revistos. Foi dado início a um processo de longo prazo de reestruturação das despesas obrigatórias (seguro desemprego, pensões, previdência, pessoal, etc). A revisão das desonerações e a política de realinhamento de preços públicos e da taxa de câmbio gerarão os incentivos corretos para o setor privado alocar seus recursos de modo mais eficiente. Ademais, o governo ampliou e redesenhou o programa de concessões em infraestrutura para estimular o aumento da taxa de investimento.

Dessa maneira, com o intuito de criar ambiente propício para a continuidade do ciclo de desenvolvimento com maior justiça social, o orçamento de 2016 prioriza: a) a manutenção dos recursos para os programas

prioritários em saúde e educação em todos os níveis e demais políticas sociais com natureza de redistribuição de renda; b) a promoção de investimentos em infraestrutura, contribuindo para eliminar gargalos ao crescimento; e c) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio do incentivo à inovação e à qualificação.

## RESULTADOS MACROECONÔMICOS EM 2014 E NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

A economia brasileira apresentou desaceleração após o primeiro trimestre de 2014, afetada pela piora nos termos de troca, em função do menor crescimento econômico da China e por regime hidrológico desfavorável, com impacto no preço da energia elétrica e que gerou incertezas quanto ao fornecimento de água em alguns estados.

Tabela 1 - Produto Interno Bruto (PIB)

Setor de Atividade	Variação acumulada (%)				Variação ante mesmo período do ano anterior (%)	
	2011	2012	2013	2014	1º trim. 2014	1º trim. 2015
<b>PIB</b>	<b>3,9</b>	<b>1,8</b>	<b>2,7</b>	<b>0,1</b>	<b>2,7</b>	<b>-1,6</b>
<b>Oferta</b>						
Agropecuária	5,6	-2,5	7,9	0,4	3,4	4,0
Indústria	4,1	0,1	1,8	-1,2	3,0	-3,0
Serviços	3,4	2,4	2,5	0,7	2,4	-1,2
<b>Demanda</b>						
Consumo das famílias	4,8	3,9	2,9	0,9	2,0	-0,9
Consumo do governo	2,2	3,2	2,2	1,3	2,6	-1,5
Formação Bruta de Capital Fixo	6,6	-0,6	6,1	-4,4	3,0	-7,8
Exportações	4,8	0,5	2,1	-1,1	3,1	3,2
Importações (-)	9,4	0,7	7,6	-1,0	1,6	-4,7

Fonte: IBGE (dados disponíveis em 18/08/2015).

Esta desaceleração ocorreu em meio à conjuntura econômica internacional ainda marcada pela incerteza quanto à elevação da taxa de juros nos Estados Unidos, bem como em relação à falta de sinais da Área do Euro em superar a crise de seus países membros e à incerteza quanto ao tipo de respostas a serem dadas pelas autoridades chinesas nesse contexto econômico mundial.

Face à elevação da aversão ao risco e ao cenário econômico mais adverso, o Brasil e a maioria dos países passaram a enfrentar, com maior ou menor intensidade, a piora nas expectativas e contínua desaceleração da atividade.

No caso do Brasil, o ano de 2015 iniciou com a necessidade de alguns ajustes, tais como realinhamento de preços e o controle da inflação, bem como a necessidade de recuperar o resultado fiscal de forma gradual em bases recorrentes.

Com relação ao realinhamento tarifário, destaca-se que este pavimenta o caminho para a retomada dos investimentos em setores fundamentais, pois eleva a capacidade das empresas de gerar poupança, com aumento na taxa de poupança doméstica, e gera ganhos de produtividade com alocação mais eficiente do capital.

Todavia, no curto prazo, há impacto temporário na inflação ao consumidor que fica mais alta em função da correção nestes preços relativos. Assim, o IPCA, acumulado em 12 meses até julho, atingiu 9,56% em decorrência deste realinhamento, que elevou a inflação no curto prazo.

Neste sentido, o Banco Central que já estava implementando política monetária mais restritiva, com elevação da taxa Selic desde abril de 2013, aumentou a intensidade do ajuste a partir de dezembro de 2014. Desde o começo do ajuste, a taxa Selic foi elevada em 7,0 p.p. O Conselho Monetário Nacional (CMN) para contribuir com o realinhamento das expectativas reduziu em 0,5 p.p. o intervalo da banda de flutuação da meta de inflação a partir de 2017, reduzindo o limite superior para 6,0%.

O mesmo ocorre em virtude do realinhamento da taxa de câmbio nominal e real, que tem impacto inflacionário no curto prazo, mas é fundamental na retomada do crescimento de forma consistente. Novamente, a política monetária desempenha papel fundamental ao evitar que os choques secundários reduzam ou eliminem os efeitos deste realinhamento na taxa de câmbio, gerando espiral inflacionária.

Desta forma, a política monetária busca evitar a propagação de efeitos secundários e permite a redução da inflação e a ancoragem das expectativas de inflação no médio prazo, restabelecendo condição necessária para o crescimento sustentado no longo prazo, que inclui a estabilidade no nível de preços.

A evolução do quadro fiscal recente tornou necessário rever a política fiscal para assegurar a sustentabilidade de médio prazo da dívida pública brasileira.

A meta de superávit primário do Setor Público para 2015 foi fixada inicialmente em R\$ 66,3 bilhões, equivalente a 1,2% do PIB estimado à época para o ano, quando da revisão da LDO em dezembro de 2014. Naquele momento, o governo e o mercado trabalhavam com expectativa de obtenção de superávit primário de 0,19% do PIB em 2014 e crescimento de 0,80% do PIB em 2015 (conforme apontado pelo relatório Focus de 21/11/2014).

Para garantir que essa meta fosse atingida, o governo adotou amplo conjunto de medidas para reduzir despesas e recuperar a arrecadação.

No âmbito do controle dos gastos, destacam-se: a) aumento das taxas de juros em diversas linhas de crédito para reduzir os subsídios pagos pelo Tesouro Nacional; b) racionalização dos gastos de diversos programas de governo, com revisão das metas; c) fim do subsídio à CDE, no valor de R\$ 9,0 bilhões; d) revisão das regras de pensão por morte e auxílio doença; e) revisão do seguro defeso, do seguro desemprego e do abono salarial; f) contingenciamento de gastos, no valor inicial de R\$ 69,9 bilhões e depois mais R\$ 8,5 bilhões, totalizando R\$ 78,4 bilhões; e g) revisão das regras do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com novos limites de comprometimento, prazos e taxas de juros com o objetivo de reduzir o subsídio dessa política.

Com relação à receita, destacam-se as seguintes medidas: a) IPI para automóveis, móveis, laminados e painéis de madeira e cosméticos; b) PIS/Cofins sobre importação; c) IOF-Crédito para pessoa física; d) PIS/Cofins e CIDE sobre combustíveis; e) PIS/Cofins sobre receitas financeiras das empresas e; f) correção de taxas e preços públicos.

Todavia, em função de vários choques que ocorreram desde o final de 2014, o cenário macroeconômico mostrou-se desafiador levando a grande frustração da estimativa de receitas. O primeiro choque, que se deu ainda em 2014, foi a acentuação da piora nos termos de troca. Pelo lado doméstico, a crise hídrica mais grave da história do país combinada com a crise do setor de construção civil produziu forte incerteza sobre o cenário macroeconômico e os indicadores de confiança continuaram a apresentar deterioração. Com base neste cenário, a economia desacelerou ainda mais de forma que o mercado projeta retração de 2,0% do PIB em 2015, elevação da Selic para 14,25% e elevação da taxa de inflação para 9,32%, conforme apontado pelo relatório Focus de 14/08/2015.

Assim, apesar de todas as medidas adotadas, o governo teve que rever a meta de resultado primário a ser realizado em 2015. Em termos nominais, a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 foi fixada em R\$ 8,7 bilhões, equivalente a 0,15% do PIB. As metas para 2016 e 2017 também tiveram que ser revistas, com elevação gradual do resultado primário para 0,7% e 1,3% do PIB, respectivamente. Posteriormente, o Governo encaminhou um Aviso à Comissão Mista do Orçamento solicitando a alteração do Substitutivo do PLDO 2016 para redução da meta de resultado primário de 2016 para R\$ 21,1 bilhões negativos (equivalente a -0,34% do PIB).

Nesse sentido, o Governo Federal estabeleceu um programa gradual de reequilíbrio fiscal com metas crescentes. A meta fiscal proposta para a LDO-2015 é de R\$ 8,7 bilhões (equivalente a 0,15% do PIB) e para 2016, o governo propôs ao Congresso Nacional a meta de R\$ 21,1 bilhões negativos. A partir daí a meta é elevada ano após ano, até atingir 2,0% do PIB em 2019. Esta programação fiscal deverá manter a dívida pública em trajetória sustentável.

A política macroeconômica também objetiva retomar o crescimento econômico de forma gradual e sustentável. É necessário, portanto, aumentar a taxa de investimento, a intensidade de capital por trabalhador e a produtividade. Para isso, o governo ampliou o programa de concessões e, assim, estabeleceu um impulso adicional para o crescimento.

Dessa forma, o Governo deu continuidade ao Programa de Investimento em Logística (PIL) que, por meio de concessões, visa a realização por parte do setor privado de investimentos nos projetos prioritários do País em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

Com relação às concessões de rodovias no primeiro PIL, em 2014, foi realizado o leilão de 625 km da BR 153 no trecho entre Anápolis/GO e Aliança do Tocantins/TO e foram assinados os contratos de quatro trechos concedidos no final de 2013: a) BR 163, trecho de 851 km entre a divisa MT/MS e Sinop/MT; b) BR-060/153/262/DF/GO/MG, trecho de 1.176 km; c) BR 163, trecho de 847 km, entre a divisa MT/MS e MS/PR; e d) BR-040/DF/GO/MG, trecho de 937 km, entre Brasília/DF e Juiz de Fora/MG. As obras das rodovias concedidas no final de 2013 começaram em meados de 2014 e mais de 10% das obras previstas já foram concluídas.

No começo de junho de 2015, o governo anunciou a nova etapa do PIL, com investimentos previstos de R\$ 198,4 bilhões, sendo aproximadamente R\$ 70 bilhões até 2018. Os investimentos estão divididos nas áreas de rodovias, aeroportos, ferrovias e portos.

É importante destacar igualmente a contribuição do PAC para fazer frente aos gargalos existente na infraestrutura. As informações relativas ao 11º Balanço do PAC 2 revelam que a execução atingiu o valor de R\$ 1,01 trilhão até o final de 2014, que representa 96,5% do total do orçamento previsto para o período 2011-2014. No Eixo Energia, o programa concluiu etapas correspondentes a R\$ 253,3 bilhões (741 ações concluídas), enquanto no Eixo Transportes foram aplicados R\$ 66,9 bilhões em empreendimentos por todo o País, com 281 ações concluídas.

A segunda etapa do PAC compreendeu projetos de infraestrutura que visavam: a) melhorar a qualidade de vida em grandes aglomerações urbanas; b) aumentar a cobertura de serviços públicos nos bairros populares; c) reduzir o déficit habitacional; d) universalizar o acesso à água e à energia elétrica; e) consolidar e ampliar a rede logística; f) garantir o suprimento de energia, elevando a participação de fontes renováveis e limpas; e g) ampliar a produção de petróleo e gás no âmbito do Pré-Sal.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que chegou a 16,6% do PIB no acumulado em quatro trimestres até o primeiro trimestre de 2004, atingiu 20,5% do PIB no final de 2013 e declinou 0,8 p.p. em 2014, somando 19,7% em 2014. O aumento da taxa de investimento mostra a importância do “Programa de Aceleração do Crescimento”, do “Minha Casa, Minha Vida” e do “Programa de Investimento em Logística”.

O consumo das famílias, item da demanda doméstica de maior peso no PIB (62,5%), manteve trajetória de crescimento em 2014, embora com desaceleração. Resultado em linha com a necessidade de ajuste no setor externo, com redução da absorção doméstica e aumento dos embarques para o exterior.

Entre os fatores que contribuíram para manter o consumo, enfatiza-se o aumento da renda real resultado do crescimento da massa salarial real (3,0% em 2014), da expansão do volume de crédito real (que saiu de 50% do PIB em 2012 para 55% em 2014), e da ampliação das transferências de renda às famílias como as ocorridas em função do Programa Bolsa Família, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e dos benefícios concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Por seu turno, o consumo do Governo, que costuma ter comportamento mais estável e se revela menos suscetível a choques conjunturais, também contribuiu de forma positiva para o crescimento da demanda doméstica.

Pelo lado da oferta, o setor de serviços, sustentado pelo consumo das famílias e do Governo, manteve seu ritmo de crescimento com variação positiva ante o mesmo período do ano anterior. Em 2014, esse setor apresentou expansão de 0,7%.

O setor agropecuário, após forte crescimento em 2013, apresentou baixa expansão em 2014, em função da queda na produção de milho (-2,3%), influenciada pela queda na cotação internacional do produto. Por outro lado, houve aumento na produção de feijão (12,7%), arroz (3,4%) e soja (5,8%).

Por sua vez, a indústria foi novamente afetada pela concorrência com os bens importados em 2014, particularmente a indústria de transformação, com queda de 3,8% no ano. A indústria extrativa consolidou trajetória de recuperação, após amplo programa de manutenção de uma grande empresa do setor em 2013, crescendo 8,7% em 2014.

O mercado de trabalho terminou o ano de 2014 de forma aquecida, mantendo em dezembro a menor taxa de desemprego para o mês da série histórica (4,3%) e com a menor taxa média de desemprego da série (4,8%). De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, em 2014, houve a geração líquida de cento e cinquenta e três mil novos postos de trabalho formais, garantindo mais de 5 milhões de empregos formais gerados entre o final de 2009 e dezembro de 2014. Na mesma linha, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua mostram a ampliação do número de pessoas ocupadas em 2014 e a criação de 1,1 milhão de vagas formais.

Todavia, no primeiro semestre de 2015, houve queda da massa salarial e elevação da taxa de desemprego em decorrência dos seguintes ajustes macroeconômicos: a) maior alta da inflação, com a desvalorização cambial e realinhamento tarifário, gerando queda no rendimento real e na massa salarial real; e b) redução do nível de atividade em decorrência, entre outros, da elevação da taxa Selic, com impacto na taxa de desemprego.

A elevação recente do desemprego decorreu de queda da População Ocupada (PO) e aumento da População Econômica Ativa (PEA). Em perspectiva de curto prazo, o desafio imediato da política econômica é a recuperação do processo de criação de vagas em quantidade suficiente à demanda por trabalho, o que deve ocorrer com a retomada do crescimento econômico.

Para fazer frente a este quadro de ajuste transitório e amenizar os impactos negativos no mercado de trabalho, o Governo criou o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), que permite a redução da jornada de trabalho, com redução salarial, mas preservando o emprego e a qualificação do trabalhador obtida após longo período de treinamento e de conhecimento adquirido na prática do dia a dia.

Entre as vantagens do PPE, destacam-se: a) a redução das despesas com o programa de seguro-desemprego, *layoff* e intermediação de mão de obra; b) a reversão dos recursos economizados em políticas para os trabalhadores mais vulneráveis; c) a manutenção de empregos em momentos de crise, preservando o saldo no FGTS e o acesso ao seguro-desemprego; e d) a preservação de capital humano pelas empresas e a melhora no fluxo de caixa, reduzindo seus custos com demissão, contratação e treinamento. Adicionalmente, o programa tem prazo fixo de duração, de seis meses, podendo ser prorrogado por até mais meio ano.

### BOX 1 - Programa de Proteção ao Emprego PPE

O Governo Federal editou a Medida Provisória nº 680, de 6 de julho de 2015, instituindo o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), que permite a redução temporária da jornada de trabalho em até 30%, por meio de acordo coletivo específico, de todos os empregados ou de setor específico da empresa. Ressalta-se que os salários dos trabalhadores são reduzidos proporcionalmente e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) complementa 50% da perda salarial.

O objetivo do Programa é preservar empregos em empresas que estejam passando por dificuldades financeiras temporárias e que vislumbram recuperação no seu ritmo de atividade no curto prazo. Com efeito, o PPE beneficiará todas as partes envolvidas. Os trabalhadores preservam os seus empregos e as empresas evitam a perda de capital humano, reduzindo seus custos com demissão, contratação e treinamento. Pelo lado do governo, as despesas com o seguro-desemprego e a intermediação de mão de obra são reduzidas. Além disso, mantém-se parte da arrecadação com contribuições sociais incidentes sobre os salários. Conjugando os efeitos sobre as receitas e as despesas, o efeito fiscal é positivo e está alinhado com a racionalização dos gastos públicos.

Esses programas existem há décadas em diversos países da OCDE e ganharam importância após 2009. No momento mais agudo da crise financeira internacional, foram beneficiados mais de 7% do estoque de ocupados na Bélgica, entre 4% e 5% na Alemanha e Japão e entre 1% e 2% na Áustria, República Checa, França, Irlanda, Itália, Países Baixos e Eslováquia.

Além dos aspectos citados, cabe ressaltar que esses programas possuem efeitos macroeconômicos importantes. A dificuldade ou lentidão em produzir ajuste no mercado de trabalho é uma das principais causas dos ciclos econômicos. Nesse sentido, o PPE tem natureza de estabilizador automático, ou seja, contribui para sustentar parte da demanda agregada. O PPE permite, ainda, compensar as assimetrias que ocorrem em ciclos econômicos, pois a queda do nível de atividade se reflete de forma heterogênea entre os setores. Assim, as empresas em maior dificuldade terão mecanismo adicional para readequar seu plano de negócios.

O PPE permite reequilíbrio mais justo do ponto de vista social, pois o desemprego é um dos fenômenos econômicos mais perversos. Diferentemente de outros fenômenos que afetam a sociedade de forma horizontal, o desemprego incide integralmente sobre parte reduzida da população. No âmbito do PPE, esse ajuste poderá ser feito sem aumento do desemprego. Além disso, o Programa estimula a duração do vínculo trabalhista, impactando positivamente a produtividade do trabalho.

Outra vantagem importante nesse Programa é o estímulo à negociação coletiva que amadurece e equilibra as relações do trabalho. A legislação trabalhista brasileira é conhecida pelo seu grau de rigidez, o que dificulta a celebração de acordos que promovam melhorias para as partes envolvidas. A medida provisória garante segurança jurídica para as empresas aderirem ao Programa, tendo em vista que a relação de trabalho pode ser alterada mediante acordo coletivo conforme dispõe o inciso VI do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por último, outro aspecto que merece atenção é a identificação das condições de elegibilidade das empresas que estão em dificuldade financeira. Um bom sistema de governança, de incentivos econômicos e de acompanhamento do Programa são importantes mecanismos para a sua eficiência. Essa preocupação foi tratada pelo Decreto nº 8.479, de 6 de julho, de 2015 que criou o Comitê do Programa de Proteção ao Emprego (CPPE).

Ao preservar empregos, o PPE reduz o custo social do reequilíbrio econômico. É mais uma etapa na necessária modernização das políticas públicas de emprego, pois realoca recursos do FAT na manutenção do emprego (política ativa) ao invés de custear o desemprego (política passiva).

Em uma perspectiva de médio prazo, o aumento da PEA indica que o processo de crescimento via acumulação do fator trabalho ainda é fonte de crescimento relevante para o Brasil.

Neste sentido, é importante destacar que a economia brasileira se encontra na fase final do bônus demográfico de forma que é necessário estabelecer políticas estruturais que aumentem a taxa de participação na economia. Esse processo teve início com as mudanças recentes no seguro desemprego e na previdência que buscam estimular a oferta de trabalho e o alongamento do vínculo trabalhista, reduzindo a taxa de rotatividade.

## SETOR EXTERNO

Em março de 2015, o Banco Central divulgou a nova série do Balanço de Pagamentos, seguindo a 6ª edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimento do FMI, com dados começando em janeiro de 2014.

Com isto, houve elevação do valor apurado para o déficit em transações em 2014, que passou de US\$ 91,3 bilhões, na metodologia antiga, para US\$ 104,7 bilhões na nova metodologia. Todavia, houve aumento ainda maior no valor de investimento estrangeiro direto<sup>1</sup>, que passou de US\$ 62,5 bilhões para US\$ 96,9 bilhões, ambos no acumulado de 2014.

Desta forma, houve elevação do percentual do déficit em transações correntes que é financiado pela entrada de investimento estrangeiro direto, passando de 68,5% na série antiga para 92,5% na série nova. Assim, os fluxos de IED cobriram grande parte da necessidade de financiamento externo.

A desvalorização cambial observada entre setembro de 2014 e julho de 2015 (35,4%), com efeito negativo sobre a inflação, tem promovido um ajuste na conta externa, com o déficit em transações correntes recuando de US\$ 104,7 bilhões no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014 para US\$ 93,1 bilhões no acumulado em 12 meses até junho de 2015.

Destaca-se a melhora na balança comercial, que nesta base de comparação passa de um déficit de US\$ 6,2 bilhões no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014 para déficit de US\$ 1,5 bilhão no acumulado até junho de 2015. Também houve melhora na conta de renda e na conta de serviços e o déficit em conta corrente continuou sendo majoritariamente financiado pela entrada de investimento estrangeiro.

Em 2014, segundo a Unctad<sup>2</sup>, o Brasil foi o 7º destino preferido pelos investimentos estrangeiros, à frente de Canadá, Austrália, Índia, México e Espanha. Apesar do recuo observado no começo de 2015, a tendência é que a entrada líquida de recursos estrangeiros continue elevada, uma vez que o relatório da Unctad<sup>3</sup> mantém o País na 5ª posição como destino de preferência de IED de 2015 a 2017. Cabe lembrar que o maior fluxo de investimento direto pode trazer maior estabilidade ao financiamento do déficit em transações correntes, pois tende a permanecer por mais tempo no País.

---

1 Investimento direto no país na nova terminologia.

2 *World Investment Report 2015*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.

3 *World Investment Report 2015*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.

Tabela 2 - Dados Seleccionados do Setor Externo  
(acumulados em 12 meses; US\$ bilhões)

Discriminação	Dez/14	Mar/15	Jun/15
<b>Conta Corrente</b>	<b>-104,7</b>	<b>-102,5</b>	<b>-93,1</b>
<b>Balança Comercial (FOB)</b>	<b>-6,2</b>	<b>-5,7</b>	<b>-1,5</b>
Exportações	224,6	217,9	208,5
Importações	-230,8	-223,5	-210,0
<b>Serviços</b>	<b>-48,5</b>	<b>-48,4</b>	<b>-46,3</b>
Viagens Internacionais	-18,7	-18,2	-16,9
Transporte	-9,1	-8,8	-8,1
<b>Renda Primária</b>	<b>-52,2</b>	<b>-50,4</b>	<b>-47,4</b>
Juros	-21,3	-21,9	-22,1
Lucros e Dividendos	-31,2	-28,9	-25,7
<b>Transferências Unilaterais</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,2</b>
<b>Conta Capital e financeira</b>	<b>101,1</b>	<b>99,2</b>	<b>91,6</b>
<b>Investimento Direto no País</b>	<b>96,9</b>	<b>88,8</b>	<b>81,9</b>

Fonte: BCB.  
Elaboração: ASSEC/MP.

No período, o País sustentou bom desempenho dos indicadores de solvência externa como a manutenção da posição, adquirida ao final de 2007, de credor externo líquido. Assim, no acumulado em 12 meses até junho de 2015, apesar do crescente endividamento das empresas, o elevado estoque de reservas internacionais tem permitido manter elevado grau de solvência e credibilidade para nosso setor externo.

Desse modo, os bons fundamentos macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais (representando, em junho de 2015, 19 meses de importações), a manutenção da posição de credor externo líquido, entre outros indicadores, mantiveram a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil em baixo patamar e sustentaram as condições para entrada de capitais estrangeiros.

## POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial são, respectivamente, o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Em consonância com essas diretrizes, o BCB, a partir de abril de 2013, passou a elevar a taxa de juros Selic com o propósito de mitigar pressões inflacionárias secundárias e assegurar a convergência das expectativas de inflação para a meta estipulada pelo CMN. Essa decisão considerou o balanço de riscos para a inflação, a atividade doméstica e a complexidade que envolve o ambiente internacional. O Comitê de Política Monetária (Copom), ao longo de 2014 e 2015, deu prosseguimento ao ciclo de elevação da meta para a taxa básica de juros, que alcançou 14,25% a.a. em julho de 2015.

Para 2015, 2016 e 2017, a política monetária continuará a ser pautada pelo regime de metas para inflação, tendo como objetivo a manutenção da estabilidade monetária. A meta para inflação firmada para esses anos é de 4,5% a.a., conforme Resolução CMN nº 4.419, de 25 de junho de 2015, e reduziu de 2 para 1,5 ponto percentual o intervalo de tolerância da meta a ser alcançada em 2017.

O mercado de crédito prosseguiu em desaceleração, notadamente no segmento de recursos livres, refletindo a moderação do ritmo de atividade econômica. O crédito com recursos direcionados registrou arrefecimento, porém com desempenho ainda expressivo, sustentado pelos financiamentos para investimentos das empresas e pelo crédito imobiliário para as famílias.

O saldo total das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional, computadas as operações com recursos livres e direcionados, alcançou R\$ 3.017,5 bilhões em 2014, com expansão anual de 11,3%, comparativamente a 14,5% em 2013 e 16,4% em 2012. A relação crédito/PIB atingiu 54,7%, ante 52,6% e 50,3%, nos finais dos anos anteriores. Os saldos de empréstimos às pessoas jurídicas e às pessoas físicas atingiram R\$1.605 bilhão e R\$ 1.412 bilhão, respectivamente, incrementos anuais de 9,5% e 13,3%. A participação relativa dos bancos públicos no total da carteira de crédito do sistema financeiro elevou-se de 51,3% em 2013 para 53,8% em 2014, contrapondo-se ao desempenho das instituições privadas nacionais e estrangeiras, cujas participações recuaram 1,6 p.p. e 0,9 p.p., para 31,6% e 14,6%, respectivamente.

Tabela 3 - Crédito por Origem de Recursos  
(acumulado em 12 meses; R\$ bilhões)

Discriminação	dez/13	jun/14	dez/14	jun/15	Variações (%)	
					jun/15 ante jun/14	jun/15 ante dez/14
Total	2.711,4	2.824,6	3.017,5	3.102,2	9,8	2,8
Recursos Livres	1.506,8	1.523,0	1.576,4	1.598,1	4,9	1,4
Recursos Direcionados	1.204,6	1.301,6	1.440,7	1.504,1	15,6	4,4
BNDES	551,5	573,6	638,4	654,6	14,1	2,5
Participação %						
Total/PIB	52,6	52,8	54,7	54,5	-	-
Rec. Livres/PIB	29,2	28,5	28,6	28,1	-	-
Rec. Direcionados/PIB	23,4	24,3	26,1	26,4	-	-
BNDES/PIB	10,7	10,7	11,6	11,5	-	-

Fonte: Banco Central do Brasil.  
Elaboração: ASSEC/MP.

A evolução do crédito em 2014 transcorreu em contexto de elevação de taxas de juros e *spreads* bancários, de alongamento dos prazos médios das contratações e de estabilidade dos índices de inadimplência, que se mantiveram em níveis historicamente baixos. O comprometimento de renda das famílias com o serviço das dívidas bancárias permaneceu estável ao longo do ano, situando-se em 21,7% em dezembro.

Nesse contexto, a taxa média de juros das operações de crédito, computadas as operações com recursos livres e direcionados, aumentou 1,3 p.p. no ano, situando-se em 23,7% em dezembro de 2014. As taxas médias relativas às famílias e às empresas alcançaram 30,7% e 16,5%, respectivamente. O *spread* bancário atingiu 14,9 p.p., após elevação anual de 1,1 p.p. A taxa de inadimplência, referente às operações com atrasos superiores a noventa dias, correspondeu a 2,7% da carteira total de crédito, com declínio de 0,1 p.p. no ano, situando-se os indicadores relativos a pessoas físicas e jurídicas em 3,7% e 1,9%, na ordem.

O mercado de câmbio contratado foi deficitário em US\$ 9,3 bilhões em 2014, após registrar déficit de US\$ 12,3 bilhões no ano anterior. Nos seis primeiros meses de 2015, o fluxo de contratações cambiais foi superavitário em US\$ 11,1 bilhões, comparativamente a US\$ 4,1 bilhões em igual período de 2014. No semestre, os segmentos comercial e financeiro foram responsáveis por ingressos líquidos de US\$ 9,8 bilhões e US\$ 1,3 bilhão, respectivamente.

A atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio, em 2014, resultou em compras líquidas de US\$ 6,5 bilhões, em linhas com compromisso de recompra. No primeiro semestre de 2015, o Banco Central do Brasil recomprou, liquidamente, US\$ 7 bilhões relativos a concessões de linhas com recompra realizadas no ano anterior. Após os retornos, o estoque dessas operações aumentou de US\$ 10,5 bilhões, em dezembro de 2014, para US\$ 3,5 bilhões, em junho de 2015. A posição em swap cambial, programa no qual a Autoridade Monetária assume posição passiva em variação cambial e ativa em taxa de juros doméstica, atingiu US\$ 110,8 bilhões no final de junho de 2015. Ressalte-se, entretanto, a alteração do critério de atuação no mercado cambial em março de 2015, quando o Banco Central do Brasil anunciou a interrupção da oferta diária de US\$ 100 milhões em *swaps* cambiais, comunicando que os vencidos a partir de 1º de maio seriam renovados integralmente, levando em consideração a demanda pelo instrumento e as condições de mercado.

Assim sendo, a evolução da conjuntura econômica interna e externa deverá orientar decisões futuras de política monetária, com vistas a assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas.

# PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2015 E 2016

A política macroeconômica implementada em 2015, marcada por medidas de ajuste econômico, também objetiva retomar o crescimento do PIB de forma sustentável. Para tanto, é necessário elevar a taxa de investimento e a intensidade do capital por trabalhador. Com esse objetivo, o governo ampliou o programa de concessões e estabeleceu importante fonte adicional para o crescimento.

Adicionalmente, como importante força motriz para o crescimento está o realinhamento de preços relativos, seja pela desvalorização cambial ou pela política de realinhamento tarifário. A depreciação da taxa de câmbio iniciada no último trimestre de 2014 e em curso em 2015 deverá realizar o ajuste externo de forma gradual e equilibrada. Neste cenário, o setor externo deverá contribuir positivamente para o crescimento econômico nos próximos anos estabelecendo fonte adicional de expansão para a economia.

A política de realismo tarifário permitiu o realinhamento dos preços relativos dos bens de modo a refletir sua escassez e, com isto, permitir que o sistema de preços dê os sinais corretos para o investidor, com impactos na poupança das empresas e na produtividade.

Assim, a política de realismo tarifário pavimenta o caminho para a retomada dos investimentos em setores fundamentais, como por exemplo a geração e distribuição de energia elétrica e em toda cadeia produtiva do petróleo.

Com base nesse cenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2016 adota os seguintes parâmetros (Tabela 4):

Tabela 4 - Projeção das Variáveis Macroeconômicas

Discriminação	Observado 2014	Projeção <sup>1</sup> 2015	LDO <sup>1</sup> 2016	Projeção <sup>1</sup> 2017
PIB: Variação % anual	0,1	-1,8	0,2	1,7
IPCA: Variação % acumulada no ano	6,41	9,25	5,40	4,50
Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual	2,35	3,15	3,39	3,47
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	10,90	13,31	13,42	11,48

<sup>1</sup> Projeções para 2015, 2016 e 2017, segundo dados disponíveis, expectativas de mercado e parâmetros atualizados à época de elaboração do PLOA.  
Fonte: SPE/MF.  
Elaboração: ASSEC/MP.

Para 2015, a variação esperada do produto interno bruto é negativa (-1,8%), em função do processo de ajuste pelo qual passa a economia brasileira. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, a demanda externa, e o aumento da produtividade do trabalho permitiram, em primeiro momento, a retomada do crescimento a taxa moderada. A retomada do investimento com o Programa de Concessões e com o aumento da poupança das empresas (realismo tarifário) pavimentam o caminho para retomada do crescimento mais robusta e sustentada no segundo momento.

A taxa de inflação deverá realizar trajetória de convergência gradual em direção à meta fixada pelo CMN ao longo de 2016. A definição atual desse colegiado prevê a meta de 4,5% anuais, com intervalo de 2 pontos percentuais para cima e para baixo. Apesar da perspectiva de fluxo de capital positivo para o País em volume mais do que suficiente para financiar o déficit em conta corrente, a taxa de câmbio tende a ser afetada também por outros fatores. É o caso, por exemplo, da perspectiva de elevação da taxa de juros básica dos EUA, de menor crescimento do PIB da China e das incertezas ainda existentes na Área do Euro. Por outro lado, a previsão para a taxa de juros considera que a política monetária mais restritiva, que o Governo foi obrigado a adotar a partir de abril de 2013, bem como as medidas para elevar a competitividade do setor produtivo, criaram as condições necessárias para que o País retome o crescimento sustentado em 2016, sem que sejam geradas as indesejáveis pressões inflacionárias.

# GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2015 E 2016

A evolução recente do quadro fiscal, reflexo do cenário macroeconômico desafiador, tornou necessário reverter a trajetória da política fiscal para assegurar a sustentabilidade de médio prazo da dívida pública brasileira. Com o intuito de cumprir esse objetivo, o Governo Federal estabeleceu programa gradual de reequilíbrio fiscal com metas crescentes em 2015 e 2016.

Para aumentar a transparência da política fiscal e demonstrar a robustez do cenário fiscal proposto, o governo passou a publicar projeções de dívida bruta adicionalmente ao cenário de dívida líquida. Assim, a sustentabilidade fiscal de médio prazo fica evidenciada pela política fiscal proposta pelo governo.

Conforme ressaltado no começo da Mensagem, a meta fiscal proposta inicialmente na LDO-2015 era de R\$ 66,3 bilhões, equivalente a 1,2% do PIB estimado à época para o ano, quando da revisão da LDO em dezembro de 2014. Naquele momento, governo e mercado tinham expectativa de obtenção de superávit primário de 0,19% do PIB em 2014 e crescimento de 0,80% do PIB em 2015 (conforme apontado pelo relatório Focus de 21/11/2014).

Para garantir que essa meta fosse atingida, o governo adotou amplo conjunto de medidas para reduzir despesas e recuperar a arrecadação já ressaltados no começo desta Mensagem.

Todavia, em função de vários choques que ocorreram desde o final de 2014, o cenário macroeconômico mostrou-se desafiador levando a grande frustração da estimativa de receitas. O primeiro choque, que se deu ainda em 2014, foi a acentuada piora nos termos de troca. Pelo lado doméstico, a crise hídrica mais grave da história do país combinada com a crise do setor de construção civil produziu forte incerteza sobre o cenário macroeconômico e os indicadores de confiança continuaram a apresentar deterioração. Com base neste cenário, a economia desacelerou ainda mais de forma que o mercado projeta retração de 2,0% do PIB em 2015, elevação da Selic para 14,25% e elevação da taxa de inflação para 9,32%, conforme apontado pelo relatório Focus de 14/08/2015.

Deste modo, o governo reviu a meta de superávit primário de 2015 para R\$ 8,7 bilhões (equivalente a 0,15% do PIB) enquanto que, para 2016, o governo encaminhou um aviso ao Congresso Nacional solicitando que a meta fiscal seja de - R\$ 21,1 bilhões, possibilitando que o resultado primário chegue a -0,34% do PIB estimado para o ano. Para 2017 e 2018, o cenário é de elevação gradual do resultado primário para 1,3% do PIB e 2,0% do PIB, respectivamente.

A programação fiscal proposta no PLDO-2016 apresenta as projeções de dívida líquida e bruta. Nesse cenário fiscal, a dívida líquida mantém trajetória de estabilidade próxima a 40,1% do PIB e a dívida bruta alcança 68,8% do PIB em 2018.

A ampliação dos gastos sociais em conjunto com a política de valorização real do salário mínimo melhorou a vida dos mais pobres e criou um círculo virtuoso de crescimento com geração de emprego formal e ampliação da renda. Ao mesmo tempo, despesas de pessoal e custeio administrativo continuam sob controle, o que propicia melhor qualidade dos resultados fiscais.

Desta forma, a política fiscal adotada concilia o compromisso de estabilidade macroeconômica com a manutenção dos programas sociais e dos investimentos, o que cria base sólida para o crescimento sustentado, atacando gargalos existentes e fomentando o mercado interno.

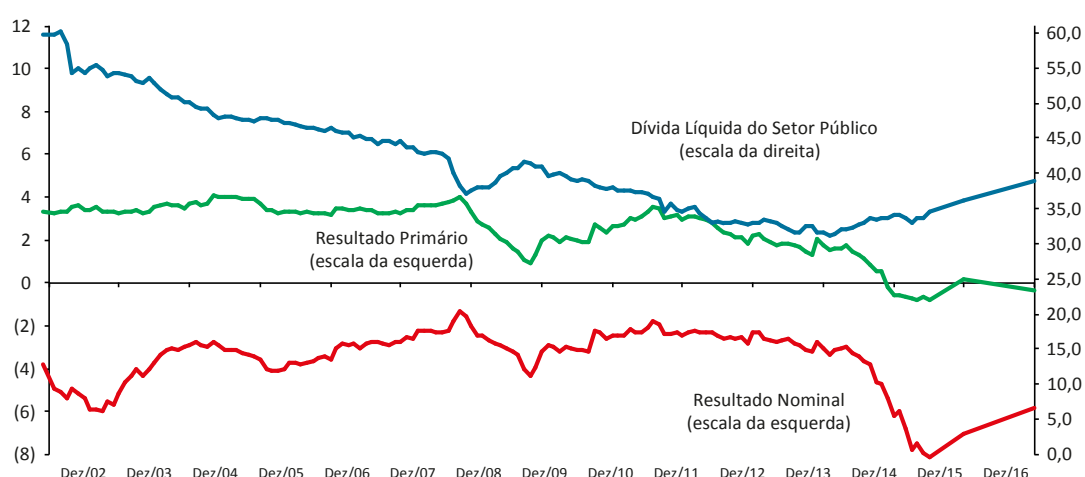
Os investimentos públicos e privados apresentam participação cada vez mais relevante na composição do crescimento econômico, graças aos frutos do PAC, ao recente programa de concessões na área de infraestrutura, às oportunidades da exploração do Pré-Sal e aos projetos de mobilidade urbana. Com eles, aprimoram-se as condições de crescimento equilibrado de longo prazo ao ampliar a capacidade de oferta, reduzir os custos de produção e elevar a produtividade total da economia.

Os programas sociais também são instrumentos essenciais, pois ao mesmo tempo em que melhoram a qualificação educacional e as condições de saúde, reduzem as desigualdades e incluem parcela da população no mercado consumidor, ou seja, combatem a pobreza e ampliam a demanda efetiva no curto prazo, e lançam as bases para o desenvolvimento futuro por meio da elevação na escolarização e na melhora da saúde da população.

## A POLÍTICA FISCAL DOS ÚLTIMOS ANOS

A política fiscal tem como objetivo a gestão equilibrada dos recursos públicos a fim de assegurar o crescimento sustentável da economia. A dívida líquida do setor público como proporção do PIB (DLSP/PIB) apresentou tendência de queda desde 2003, com exceção do crescimento ocorrido nos anos de 2008 e 2009, como consequência das medidas anticíclicas de combate à crise internacional. A partir de 2010, a dívida líquida retoma a trajetória de queda até se estabilizar entre 30% e 35% do PIB.

Gráfico 1 - Dívida Líquida do Setor Público - DLSP, Resultado Primário e Nominal, de 2002 a 2014<sup>1</sup>  
[% do PIB - fluxos acumulados em 12 meses]



<sup>1</sup> Os dados observados excluem Petrobras e Eletrobrás (dados observados até junho de 2015).  
Fonte: Banco Central do Brasil.  
Elaboração: ASSEC/MP.

Assim, comparando-se o indicador da DLSP/PIB de junho de 2015 (34,5%) com o verificado em dezembro de 2002 (59,8% do PIB), verifica-se redução de 25,4 p.p. Tal declínio decorreu de superávits primários médios superiores a 3,0% do PIB ao ano e da redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública, que passou de 9,5% do PIB, em agosto de 2003, para 7,3% do PIB, em junho de 2015.

No entanto, a partir de 2014, observa-se que a redução do ritmo de crescimento da economia brasileira afetou as receitas orçamentárias e, conseqüentemente, os indicadores fiscais. Em julho de 2015, o governo precisou rever suas metas fiscais. Com isso, para o ano de 2016, a meta de superávit primário foi alterada para -0,3% da estimativa do PIB.

Considerando-se as estimativas para os resultados primários de 2015 a 2017, projeta-se que a dívida bruta do governo geral alcançará 68,8% do PIB ao final de 2017 e a dívida líquida do setor público deverá se situar em 40,2% do PIB. (Tabela 5).

Tabela 5 - Projeção dos Principais Resultados Fiscais

(% do PIB)

	2014	2015	2016	2017
Superávit Primário do Setor Público Não Financeiro	-0,6	0,15	-0,3	1,3
Dívida Líquida do Setor Público	34,1	36,1	39,0	40,2
Dívida Bruta do Governo Geral	58,9	65,5	68,4	68,8
Resultado Nominal do Setor Público	-6,2	-7,0	-5,9	-3,5

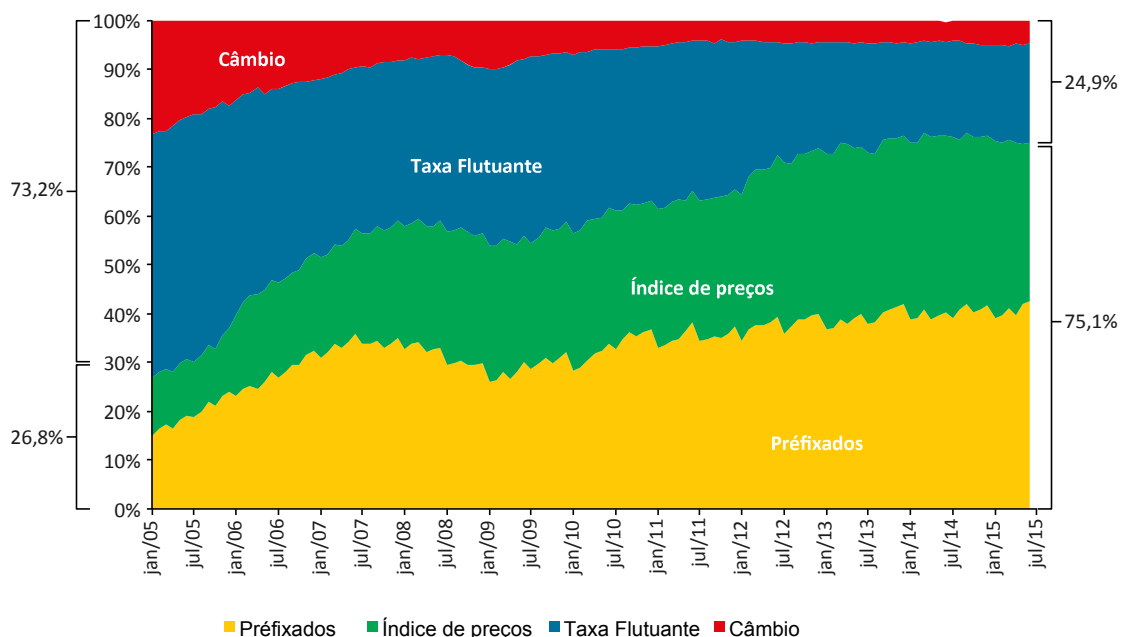
Fonte: MF e Bacen.  
Elaboração: ASSEC/MP.

## A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A evolução da dívida pública é importante indicador da robustez fiscal do país. Nos últimos anos, no entanto, a relação dívida/PIB assumiu trajetória crescente, devido aos menores resultados fiscais obtidos no período. Analisando o indicador Dívida Bruta do Governo Geral/PIB (DBGG/PIB), percebe-se que um passivo relevante que o compõe é a Dívida Pública Federal (DPF), representando aproximadamente 67% da DBGG. Considerando essa participação, cabe ressaltar que, nesse período e ao longo da última década, houve melhora substancial na composição e no alongamento da DPF, em linha com as diretrizes definidas nos diversos Planos Anuais de Financiamento (PAF). Como resultado, atualmente a DPF encontra-se bem próxima daquela composição considerada ótima no médio prazo, ao permitir o atendimento das necessidades de financiamento do Governo Federal dentro da melhor relação entre custo e risco.

Conforme observado abaixo, a parcela da dívida resultante da soma de títulos prefixados e remunerados por índices de preços representava 75,1% do total, contra apenas 26,8% em janeiro de 2005. Nessa época, os 73,2% restantes referiam-se à soma de títulos indexados à taxa de juros Selic (flutuantes) ou expostos à variação cambial.

Gráfico 2 - Evolução na Composição da Dívida Pública Federal (DPF) - %



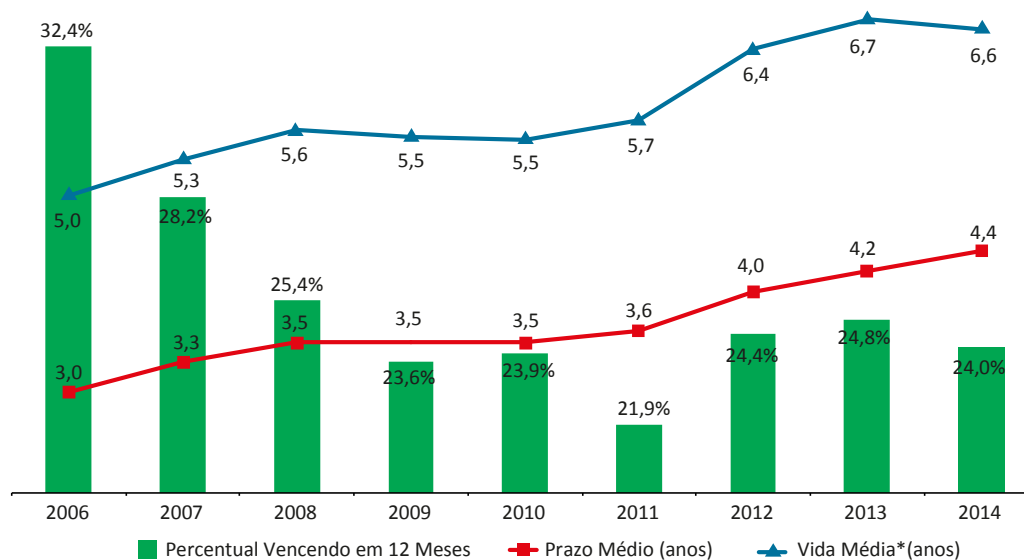
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.

Cabe destacar que os títulos prefixados aumentam a previsibilidade dos custos e dos fluxos de pagamento da dívida, enquanto os títulos remunerados por índices de preços oferecem proteção às finanças públicas, dada a correlação positiva entre as receitas do governo e a inflação, bem como alinham os objetivos de política fiscal e monetária. Por outro lado, os títulos indexados a juros flutuantes (taxa Selic) e os denominados em moeda externa estão sujeitos à maior volatilidade, adicionando imprevisibilidade à trajetória da dívida.

A preocupação com o alongamento da dívida diz respeito à mitigação do risco de refinanciamento do Tesouro Nacional, que é dada pela possibilidade do referido Órgão encontrar condições financeiras adversas que impliquem em elevação dos custos de emissão no momento de acessar o mercado para refinar sua dívida vincenda.

Nesse quesito, o Tesouro Nacional também obteve relevante progresso nos últimos anos, reduzindo substancialmente o seu risco de refinanciamento, conforme ilustrado no gráfico abaixo. A concentração de vencimentos da Dívida Pública Federal (DPF) em até 12 meses apresentou forte tendência de queda na última década, enquanto os indicadores de prazo médio e vida média têm se mantido em trajetória ascendente.

Gráfico 3 - Evolução na Estrutura de Vencimentos da Dívida Pública Federal (DPF)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.

Em relação à administração da Dívida Pública Federal Externa (DPFe), os avanços não foram diferentes. Nos últimos anos, o Tesouro Nacional foi bastante ativo na gestão do seu passivo externo com objetivo de reduzir as necessidades de financiamento externo do Governo Federal e ao mesmo tempo aumentar a eficiência da sua curva de juros. Para tanto, foi implementada política de emissão de pontos de referência bem definidos na estrutura a termo de taxa de juros complementada por operações de resgate antecipado para retirada de mercado dos títulos de elevado cupom, que foram emitidos em períodos onde os custos de financiamento da República eram bem superiores.

Nesse contexto, cabe citar o programa de resgate antecipado dos títulos da dívida externa, que desde 2006 resgatou cerca de R\$ 24,4 bilhões de títulos em valor de face. Além disso, devem ser destacadas as operações especiais de gerenciamento de passivos da dívida mobiliária externa, que foram feitas inicialmente em 2005 e 2006 para retirar do mercado os títulos de reestruturação da dívida emitidos no contexto do Plano *Brady*, e que foram retomadas com grande sucesso em 2013 e 2014. Juntas essas operações resgataram R\$ 11,7 bilhões em títulos. Por fim, mencionam-se as operações de gestão da dívida contratual externa, que promoveram o pagamento antecipado de cerca de R\$ 31,4 bilhões em contratos com organismos multilaterais.

Outro ponto que merece destaque é a gestão do Programa Tesouro Direto, que possibilita a aquisição de títulos públicos por pessoas físicas pela internet. O Tesouro Nacional tem buscado a sua ampliação, dando continuidade ao projeto de reavaliação e reformulação do programa, iniciado em 2013. O Tesouro Direto terminou o ano de 2014 superando marcas importantes, com 454.126 investidores cadastrados e estoque de R\$ 15,29 bilhões (crescimento de 34,2% em relação ao estoque do final do ano anterior, que era de R\$ 11,39 bilhões). Desde a sua criação, em 2002, o Programa tem colaborado consideravelmente para a democratização da formação de poupança da sociedade brasileira, principalmente a de longo prazo, sob a forma de títulos públicos.

Apesar dos avanços recentes, observa-se, no entanto, que o planejamento da dívida para 2015 e para os próximos anos considera cenário econômico mais desafiador, devido a fatores internos e a uma maior volatilidade internacional. Dadas as restrições fiscais enfrentadas, as projeções atuais sugerem que o endividamento bruto do governo (DBGG/PIB) eleve-se para 65,5% do PIB em 2015 e para 68,4% do PIB em 2016. Esse contexto sugere a adoção de uma gestão mais conservadora na dívida pública, que se traduz numa menor velocidade de convergência dos indicadores da DPF em direção aos objetivos enunciados na estrutura ótima de longo prazo (*benchmark*) da dívida.

Nesse sentido, o aumento da emissão de títulos flutuantes configura-se como uma das possíveis estratégias, mas é importante destacar que a estrutura ótima da DPF permanece inalterada e continua guiando as ações de curto prazo. Conforme destacado no PAF de 2015, as metas da estrutura ótima não devem ser perseguidas imediatamente e a qualquer custo: espera-se alcançá-las de forma gradual, sem promover pressões que resultem em custo de transição excessivo. Em outras palavras, o Tesouro Nacional procura no curto prazo ajustar as estratégias do PAF de acordo com as condições macroeconômicas e financeiras do País.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional buscará, em 2015 e 2016, realizar emissões líquidas (emissões de títulos em volume superior à necessidade líquida de financiamento), visando auxiliar na redução do excesso de liquidez do sistema bancário ao longo dos próximos anos, tendo em vista o cenário de menores superávits fiscais. Cabe lembrar que tal política não afeta a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) ou a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG).

De todo modo, as diretrizes para o gerenciamento da dívida pública elencadas no PAF de 2015 reforçam o objetivo de minimizar os custos e manter níveis prudentes de risco, sendo resumidas abaixo:

- Substituir gradualmente os títulos indexados à taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;
- Suavizar a estrutura de vencimentos;
- Aumentar o prazo médio do estoque;
- Desenvolver a estrutura a termo de taxas de juros nos mercados interno e externo;
- Aumentar a liquidez dos títulos públicos;
- Ampliar a base de investidores; e
- Aperfeiçoar o perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), por meio de emissões de títulos com prazos de referência (*benchmark*), programa de resgate antecipado e operações estruturadas.

Nesse contexto, o PAF para 2015 apresenta os parâmetros que o Tesouro Nacional espera atingir quanto à estrutura e à composição da DPF, conforme resumido na tabela abaixo, que também mostra a evolução dos indicadores dessa dívida ao longo dos últimos anos. Considerando os limites estabelecidos para 2015, será dada atenção especial ao alongamento do prazo médio da dívida, com a introdução de vértices mais longos e a suavização do perfil de vencimentos, fatores que permitirão a continuidade da redução do risco de refinanciamento.

Tabela 6 - Resultados e Projeções da Dívida Pública Federal (DPF)

Indicadores	dez/02	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	PAF-2015	
						Mínimo	Máximo
Estoque da DPF em mercado (R\$ bi)	893,3	1.866,4	2.008,0	2.122,8	2.295,9	2.450,0	2.600,0
Composição do Estoque da DPF							
Prefixado (%)	1,5	37,2	40,0	42,0	41,6	40,0	44,0
Índice de Preços (%)	8,8	28,3	33,9	34,5	34,9	33,0	37,0
Taxa Flutuante (%)	42,4	30,1	21,7	19,1	18,7	17,0	22,0
Câmbio (%)	5,8	4,4	4,4	4,3	4,9	4,0	6,0
Estrutura de Vencimentos							
Prazo Médio (anos)	3,6	3,6	4,0	4,2	4,4	4,4	4,6
% vincendo em 12 meses	34,6	21,9	24,4	24,8	24,0	21,0	25,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.





## **II - DESAFIOS PARA 2016**

**Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**

**Programa de Investimentos em Logística (PIL)**

**Brasil, Pátria Educadora**

**Jogos Olímpicos e Paralímpicos - Rio 2016**

# PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) tem sido fundamental para o desenvolvimento e o resgate da cidadania, porque amplia a infraestrutura do País, gera empregos e democratiza oportunidades. Ademais, o desenvolvimento sustentável depende de duas variáveis associadas ao PAC: o investimento e a produtividade.

Por isso, em 2016 o PLOA reservou recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para investimentos em diversos setores, destinando dotações para ações nos três eixos do PAC e para o setor de Defesa, conforme a tabela 7.

Tabela 7 - Recursos destinados ao PAC, estruturados por eixos, 2016

(em R\$ bilhões)

EIXO	PLOA 2016
Infraestrutura Social e Urbana	25,0
Infraestrutura Logística	12,1
Infraestrutura Energética	0,5
Defesa	4,4
<b>Total dos Eixos e Defesa (A)</b>	<b>42,1</b>
Gestão e Administração do Programa (B)	0,3
<b>TOTAL (A + B)</b>	<b>42,4</b>

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Os recursos em **Infraestrutura Social e Urbana** abrangem os investimentos do PAC com foco na melhoria das condições de vida da população nas cidades brasileiras, contemplando, além dos benefícios alcançados com a disponibilização de infraestrutura física, também as dimensões sociais, urbanas e culturais. Para este eixo estão previstos cerca de R\$ 25,0 bilhões.

São ações que impactam a vida cotidiana das pessoas, famílias, comunidades, cidades e regiões, com reflexo no desenvolvimento econômico, na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos, e estão estruturadas nas seguintes áreas: habitação, mobilidade urbana, saneamento, prevenção em áreas de risco, recursos hídricos, equipamentos urbanos e cidades históricas. São investimentos realizados pela própria União e também em parceria com governos estaduais, municipais, entidades urbanas e rurais, companhias estaduais e municipais e setor privado, que atendem ao conjunto dos municípios brasileiros.

A partir desse conjunto de ações, os investimentos do PAC vêm transformando a vida de milhões de brasileiros, viabilizando: acesso à moradia digna e aos serviços de abastecimento de água; coleta e tratamento de esgoto sanitário; destinação adequada de resíduos sólidos; prevenção de desastres; oferta de água e energia elétrica; melhoria dos serviços de transporte coletivo urbano; recuperação de sítios históricos; e oferta equipamentos urbanos.

Nesse eixo, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi responsável por realizar o sonho da casa própria para mais de 2,3 milhões de famílias que tiveram suas casas entregues até o primeiro semestre de 2015, famílias que dificilmente conseguiriam adquirir esses imóveis sem a ajuda do Governo. Lançado em 2009, o Programa é um marco na política habitacional do País e tem o objetivo de reduzir o déficit habitacional por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as voltadas ao atendimento da população de baixa renda. O Programa já contratou mais de 3,9 milhões de unidades habitacionais em todo o País. Para 2016, estão previstos recursos na ordem de R\$ 15,8 bilhões, sendo R\$ 15,6 bilhões para o PMCMV e R\$ 268,3 milhões para a urbanização de assentamentos precários.

As intervenções de saneamento melhoram a qualidade de vida nos centros urbanos por meio da oferta de água e a promoção de ambientes mais salubres, observadas as compatibilidades com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, o PLOA 2016 prevê beneficiar famílias com o desenvolvimento de projetos relativos a: abastecimento de água, esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água e ações de saneamento integrado. O PAC também reserva recursos para implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Municípios de até 50 mil habitantes, com maior foco em prevenção de doenças e agravos.

Para mobilidade urbana, estão previstos recursos para apoio à implementação de empreendimentos estruturantes que proporcionem a melhoria da qualidade do transporte público e a redução do tempo de deslocamento das pessoas nas médias e grandes cidades brasileiras, além de regiões metropolitanas. Os investimentos totalizam R\$ 964 milhões e destinam-se, sobretudo, a modos de transporte de alta e média capacidade sobre trilhos, como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho e trem urbano, e sobre pneus, como BRT (*Bus Rapid Transit*) e BRS (*Bus Rapid Service*). Também há recursos para a implantação de corredores exclusivos de ônibus e demais intervenções que complementam o sistema de transporte urbano e facilitam o tráfego dos cidadãos, como terminais de integração e corredores fluviais.

Esse eixo também reserva recursos tanto para a Preservação do Patrimônio das Cidades Históricas quanto para a inclusão digital. Neste caso, o objetivo é ampliar o acesso à internet em regiões remotas, aumentar a segurança na comunicação de dados e melhorar a interconectividade da rede brasileira com outros países. Assim, o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), que está em construção, é um instrumento fundamental. Ainda em 2016 será iniciada a implantação de um cabo submarino entre o Brasil e a Europa, que permitirá a ampliação da capacidade dos canais de comunicação direta. O Projeto reduzirá os custos de interconexão, ampliará a capacidade de transmissão das informações e aumentará a segurança dos dados.

O Governo Federal também investirá na expansão e recuperação dos sistemas de abastecimento de água e de irrigação em todo o País, além de realizar ações com vistas à universalização do acesso à energia elétrica nas áreas rurais. As obras de infraestrutura hídrica ampliam o acesso à água e a cobertura dos sistemas de abastecimento para consumo humano em áreas urbanas e rurais, além de contribuírem para a expansão da atividade econômica. Neste momento em que regiões brasileiras sofrem com a escassez hídrica, a estratégia para o investimento público está especialmente focada na integração entre regiões hidrográficas, seus rios e as diversas infraestruturas existentes e em execução, para viabilizar a distribuição espacial da disponibilidade de

água e a sua garantia temporal, proporcionando o abastecimento a partir de fontes perenes. Nesse contexto, o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) tem papel fundamental e revitalizar a sua bacia hidrográfica torna-se imprescindível para a sustentabilidade do projeto, por isso são ações tratadas com prioridade.

Ainda nesse eixo, com o foco voltado para as áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, estão previstos recursos da ordem de R\$ 2,6 bilhões, que contribuirão para assegurar mais qualidade de vida à população. Para tanto, as principais ações desenvolvidas são: Unidades de Pronto Atendimento (UPA), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Creches e Pré-Escolas, os Centros de Iniciação Esportiva (CIE), e as ações para as Olimpíadas de 2016.

No âmbito do Ministério da Saúde, o PAC continuará apoiando o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Política Nacional de Atenção às Urgências. Serão investidos R\$ 600,6 milhões em 2016 para a requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Unidades de Pronto Atendimento (UPA). As UBS são equipamentos que possibilitam atendimentos básicos em diversas especialidades, além de permitirem melhor organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade. As UPA possuem estrutura de complexidade intermediária entre as UBS e as portas de urgência hospitalares, e contam com equipamentos de raios-x, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação, onde os médicos prestam socorro imediato e analisam a necessidade de encaminhar o paciente até um hospital ou mantê-lo em observação, possibilitando a redução nas filas nos prontos-socorros das unidades hospitalares.

Os investimentos no eixo **Infraestrutura Logística** têm como objetivo ampliar a qualidade dos serviços de transporte, para aumentar a competitividade da produção brasileira, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território nacional. Além de contribuir para o crescimento da produção, esses investimentos geram empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia brasileira. As cinco áreas que compõem este eixo (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias) são planejadas e executadas de forma complementar entre os diferentes modais, gerando soluções logísticas integradas. Por isso, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 12,1 bilhões.

Os investimentos em rodovias, no valor de R\$ 7,0 bilhões, são decisivos para o transporte de pessoas e produtos, bem como para a integração regional. Esses investimentos aumentam a cobertura geográfica das rodovias, por meio de construções e pavimentações, ampliam a capacidade da malha existente, com as duplicações e adequações, e mantêm os trechos pavimentados em condições adequadas, além de garantir a melhoria das condições de rodagem e a segurança dos usuários, por meio da manutenção e operação da malha rodoviária federal.

O Orçamento também prevê recursos para o planejamento das rodovias, dos quais boa parte destina-se a estudos e projetos nas áreas de segurança, mediante controle de pesagem e de velocidade dos veículos, além da implementação do Programa BR-Legal, que modernizará a sinalização de toda a malha brasileira, melhorando sua qualidade e trazendo mais informações e segurança para os condutores.

Para o transporte ferroviário estão previstos R\$ 2,0 bilhões, com foco no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção. Além disso, as obras ampliam a interação com o sistema portuário para otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos.

O setor portuário contará com R\$ 1,1 bilhão em 2016, para melhorar as condições de acesso aos mercados internacionais e a integração produtiva da economia brasileira. Os empreendimentos priorizam a manutenção, a recuperação e a ampliação da infraestrutura; a construção e a ampliação de berços; o reforço estrutural de cais; o melhoramento da gestão dos portos e do controle do tráfego de navios; a adequação de profundidade; a recuperação de molhes de canal de acesso; e a ampliação da eficiência logística. Essas ações contribuem à competitividade dos produtos nacionais e à produtividade operacional e, com isso, dinamizam a economia e reduzem o “Custo Brasil”.

Quanto ao modal aeroportuário, a aviação brasileira tem apresentado expressivo crescimento, o que impõe a necessidade de assegurar mais confiabilidade e segurança, minimizando riscos de acidentes e gargalos operacionais. Nesse sentido, o Governo Federal destinará, em 2016, R\$ 1,8 bilhão para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação, a segurança e o conforto de passageiros.

No setor hidroviário, estão em andamento estudos, projetos e obras que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País e de contribuir para a expansão do comércio exterior.

O terceiro eixo do programa, denominado **Infraestrutura Energética**, prevê investimentos de R\$ 548,9 milhões e tem como objetivo elaborar o planejamento da expansão dos setores de energia elétrica, petróleo e gás natural e pesquisas minerais através da elaboração de estudos para o aproveitamento do potencial de energia elétrica, estudos de bacias para a exploração de petróleo e gás natural e também estudos de identificação do potencial mineral nacional.

Ainda, em ciência e tecnologia, estão previstos em 2016 cerca de R\$ 403,4 milhões para investimentos na implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), destinado à produção de radioisótopos, com aplicação na medicina nuclear, indústria, agricultura e no meio ambiente, à ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité-BA, com vistas ao aumento da produção, e à implantação do projeto Sirius, com a construção de infraestrutura de geração de luz síncrotron voltada ao estudo da matéria.

Para o **setor de Defesa** serão investidos, no próximo exercício, cerca de R\$ 4,4 bilhões em projetos estratégicos das Forças Armadas. Destaca-se, nessa toada, a aquisição de novos helicópteros de médio porte HX-BR, que já estão atendendo, simultaneamente, as três Forças, e outras unidades estão sendo construídas na cidade mineira de Itajubá, com transferência de tecnologia francesa.

No âmbito da Força Aérea Brasileira (FAB), está em curso o Projeto KC-X, uma nova aeronave de transporte de médio porte, em parceria com a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), que criará melhores condições para o transporte militar, além de favorecer a inserção dessa empresa brasileira no mercado internacional.

Na mesma linha, cabe destacar a implantação do projeto de aquisição de caças Gripen NG, que permitirá a absorção de tecnologias, em parceria com a Suécia, para fabricação de aeronaves de última geração para a proteção territorial.

No que tange à Marinha, o Programa Nuclear (PNM) é pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear. Além disso, o PNM inclui a construção inteiramente nacional do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear.

A Marinha também dará continuidade ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub), em parceria com a França. O Projeto prevê a construção do primeiro submarino de propulsão nuclear e de quatro submarinos convencionais, somados à construção do estaleiro e da base naval para submarinos em Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro. O Prosub permitirá, além da geração e manutenção de empregos no País, o conhecimento da tecnologia de projeto e construção de submarinos nucleares por técnicos brasileiros, tornando-os aptos à continuidade de outros projetos envolvendo a tecnologia nuclear.

No âmbito do Exército, destaca-se a implantação do Sistema Integrado de Fronteiras (Sisfron), com vistas a apoiar ações de vigilância nas fronteiras terrestres sob a responsabilidade das Forças Armadas. A aquisição dos Blindados Guarani, produzidos pela indústria nacional, ampliará a capacidade de emprego das Forças Armadas em situações críticas. O Projeto ASTROS 2020, também desenvolvido pela indústria nacional, ampliará a defesa terrestre, dotando o País de capacidade tecnológica na produção de sistemas de artilharia e defesa de longo alcance.

# PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM LOGÍSTICA

O Programa de Investimentos em Logística (PIL) foi criado pelo Governo Federal em agosto de 2012 e juntou-se ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na tarefa de ampliar o investimento e a produtividade, superando os gargalos de infraestrutura.

Neste ano foi lançado o PIL 2015-2018 com uma nova carteira de investimentos em logística em parceria com o setor privado, que incluiu também melhoramentos regulatórios para garantir serviços de qualidade para as pessoas e para a logística de cargas.

A nova etapa do Programa prevê investimentos de R\$ 198,4 bilhões, dos quais R\$ 70 bilhões estão previstos até 2018. O PIL foi concebido a partir de três objetivos: 1. a modicidade tarifária; 2. a disponibilização de uma ampla e moderna rede de infraestrutura; e 3. a obtenção de uma cadeia logística eficiente e competitiva.

O Programa permitirá escoar com eficiência a produção agrícola crescente e reduzir os custos de logística para a indústria, permitindo uma ampliação das exportações, além de garantir a infraestrutura necessária frente ao crescimento de viagens nacionais e internacionais.

Esse conjunto possibilita ampliar a competitividade da economia brasileira, com efeitos no crescimento da renda e na geração de empregos.

No modal rodovias, o PIL prevê a concessão de aproximadamente 7,0 mil quilômetros. O investimento será da ordem de R\$ 66,1 bilhões, focado na ampliação de capacidade e na melhoria das condições e aumento da segurança das rodovias, sendo R\$ 50,8 referentes a novas concessões a serem realizadas ao longo de 2015 e 2016 e R\$ 15,3 bilhões em novos investimentos em concessões já existentes.

Adicionalmente, a segunda etapa do Programa de concessões atua de forma coordenada com a primeira e com o planejamento de longo prazo em logística.

O Programa também garantirá a aplicação de R\$ 86,4 bilhões na construção, modernização e manutenção de 7,5 mil quilômetros de linhas férreas.

O modelo de concessão mantém as premissas de ferrovias em bitola larga, com alta capacidade de transporte de cargas, traçado geométrico otimizado e velocidade elevada. Com isso, será possível resgatar o transporte ferroviário como alternativa logística.

Adicionalmente, são premissas básicas do modelo: assegurar o direito de passagem com vistas à integração das malhas das concessões existentes e novas; aprimorar a concorrência no modelo de operador verticalizado; adotar o modelo de licitação por outorga ou compartilhamento de investimento; e usar o procedimento de manifestação de interesse para desenvolver os estudos de viabilidade.

A Tabela 8 destaca alguns desses projetos de concessão de ferrovias:

Tabela 8 - Projetos selecionados do PIL para Ferrovias

Descrição	Extensão (km)	Investimentos estimados (R\$ bilhões)	Objetivo
Palmas/TO - Anápolis/GO e Barcarena/MA - Açailândia/PA	1.430	7,8	Concluir o corredor Norte-Sul, no seu trecho norte, com saídas pelos portos do Arco Norte
Anápolis/GO - Estrela d'Oeste/SP - Três Lagoas/MS	895	4,9	Concluir o corredor Norte-Sul no seu trecho sul com interligação com polo agroindustrial em Três Lagoas
Lucas do Rio Verde/MT - Miritituba/PA	1.140	9,9	Melhorar o escoamento da produção agrícola do MT pela hidrovia do Tapajós
Rio de Janeiro/RJ - Vitória/ES	572	7,8	Integrar o porto do Rio de Janeiro e os terminais privados de ambos Estados ao porto de Vitória e Tubarão

Fonte: SEPAC/MP.

As ações do PIL no modal aéreo tem os seguintes objetivos: reconstruir a rede de aviação regional; ampliar a oferta de transporte aéreo no País; e melhorar a qualidade dos serviços e da infraestrutura aeroportuária para usuários. Já foram concedidos seis dos maiores aeroportos brasileiros, cujos investimentos para ampliação e modernização somam R\$ 26,9 bilhões.

Na nova etapa, estão previstas as concessões de grandes aeroportos em Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC), Salvador (BA) e Fortaleza (CE), a concessão de aeroportos regionais delegados e a reestruturação/modernização da Infraero, para: ampliar a infraestrutura aeroportuária; criar novos hubs regionais; trazer mais inovação e experiência de operadores internacionais; aperfeiçoar o transporte de cargas; incentivar o turismo; e elevar os índices de satisfação dos passageiros com a operação dos aeroportos

A Tabela 9 mostra os principais aeroportos a serem concedidos nesta nova etapa, com previsão de investimento de R\$ 8,4 bilhões.

Tabela 9 - Principais aeroportos a serem concedidos ao setor privado

Aeroporto	Movimentação de passageiros <sup>1</sup>	Previsão de invest. R\$ bilhões
Dep. Luiz Eduardo Magalhães – Salvador	9,2 milhões	3,0
Salgado Filho – Porto Alegre	8,4 milhões	2,5
Pinto Martins – Fortaleza	6,5 milhões	1,8
Hercílio Luz – Florianópolis	3,6 milhões	1,1

<sup>1</sup> Em 2014.  
Fonte: Sepac/MP.

Os estudos de viabilidade estão em desenvolvimento, por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). Os leilões estão previstos para o início de 2016.

As ações do Programa de Investimento em Logística no modal portuário tem o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento da economia brasileira com o fim das barreiras à entrada; do estímulo à expansão dos investimentos do setor privado; da modernização da gestão e da infraestrutura portuária; e do aumento da movimentação de cargas com redução de custos.

As medidas adotadas seguem três linhas de ação: a retomada da capacidade de planejamento no setor portuário; o aprimoramento do marco regulatório; e a realização de novos investimentos.

Os investimentos desta nova etapa do Programa de Concessões são estimados em cerca de R\$ 37,4 bilhões, sendo R\$ 11,9 bilhões em 50 novos arrendamentos, R\$ 14,7 bilhões em 63 novos TUPs e R\$ 10,8 bilhões em renovações de arrendamentos.

Os arrendamentos estão divididos em dois blocos, com o primeiro contendo 29 terminais . Desse total, 9 terminais estão no Porto de Santos, sendo cinco para grãos, dois para contêineres e dois para celulose; e 20 terminais estão distribuídos entre os portos de Vila do Conde e Santarém no Pará.

Para 2016, estão previstas as licitações do segundo bloco, contendo 21 terminais distribuídos nos portos de Suape, Aratu, Rio de Janeiro, São Sebastião, Santos, Paranaguá, São Francisco do Sul, Manaus, Santana e Itaqui.

## BRASIL, PÁTRIA EDUCADORA

A prioridade deste novo mandato é fazer do Brasil uma Pátria Educadora, democratizando o acesso ao conhecimento. A adoção do lema de Governo advém da certeza de que só a educação universal de qualidade, em todos os níveis, mudará, em definitivo, as relações de desigualdade entre os brasileiros, bem como o patamar econômico, social e tecnológico do País.

A determinação política de compreender a educação enquanto recurso estratégico fundamental é acompanhada pela garantia de mais recursos e mais investimentos. Em breve, tanto os *royalties* do petróleo quanto os recursos do fundo social do pré-sal começarão a fluir em montantes expressivos para a educação.

Além disso, o Ministério da Educação (MEC) prevê, para 2016, a continuidade de diversas ações a fim de elevar o padrão de qualidade e o desempenho da educação brasileira, democratizando o acesso ao conhecimento e às oportunidades.

Dentre as iniciativas conduzidas pelo MEC, destacam-se: o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2024; o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); o fomento à pós-graduação *stricto sensu* e à mobilidade internacional no âmbito do ensino superior, particularmente o Programa Ciências sem Fronteiras; o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); e as políticas de acesso ao ensino superior, em especial o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

A aprovação do **PNE 2014-2024** pelo Congresso Nacional foi um marco importante nesta década. O Plano orienta as políticas educacionais do Brasil para os próximos dez anos a partir diretrizes, metas e estratégias, as quais demandarão esforço de toda a sociedade e dos entes, órgãos e entidades envolvidos com a educação.

Cabe lembrar que a política educacional dos últimos anos é concebida em uma perspectiva sistêmica que considera o ciclo educacional como um todo, sem fragmentar ou priorizar isoladamente determinados níveis, etapas ou modalidades. Dessa forma, o MEC, em consonância com o PNE, implementa ações da creche à pós-graduação, e os resultados revelam uma significativa e constante melhoria da situação educacional do Brasil, com foco na expansão e qualificação da oferta em todos os níveis e modalidades de ensino.

No tocante à educação profissional e tecnológica, o **Pronatec** tem o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta gratuita e ampliar as oportunidades educacionais aos jovens e trabalhadores. O fortalecimento e a expansão dessa modalidade, associados à elevação de escolaridade e ao universo do trabalho, da tecnologia, da cultura e do conhecimento, são requisitos fundamentais para a promoção da inclusão social e o desenvolvimento do País.

Ele também vem ao encontro das mudanças nas bases científicas e tecnológicas e nos processos produtivos que exigem investimentos em políticas educacionais, para assegurar a inserção ativa e autônoma dos trabalhadores nos processos de produção.

Cabe ressaltar que até 2014 foram realizadas mais de 8,1 milhões de matrículas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada em todo o País, em diversas modalidades, tais como Pronatec Brasil Sem Miséria, Pronatec Viver sem Limite, Pronatec Seguro-Desemprego e Pronatec Campo, além do atendimento de estudantes de escolas públicas em cursos técnicos concomitantes ao ensino médio.

Também merece destaque a expansão de unidades e matrículas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com a implantação de 208 novas unidades entre 2011 e 2014, boa parte delas localizadas em regiões prioritárias e realmente interiorizadas, tais como Eirunepé e Tabatinga, no Amazonas. Esse esforço resultou em mais de 1 milhão de matrículas nessas instituições durante a vigência do Pronatec.

Os investimentos dos últimos quatro anos criaram a maior rede de cursos técnicos do País, alinhados com as demandas por desenvolvimento socioeconômico local. Ressalta-se, também, o compromisso dos Institutos Federais com o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e inovação, com foco na elevação da produtividade e competitividade da economia. Não obstante, é preciso consolidar essa expansão com a melhoria de infraestrutura e laboratórios, bem como a formação continuada dos servidores.

Os resultados da primeira etapa do Pronatec e a importância da qualificação dos jovens e trabalhadores para a inclusão social, contribuindo com o desenvolvimento do País, justificam a implementação de uma segunda etapa do Programa. A partir de agora, a aprendizagem profissional possui uma nova abordagem, ampliando as oportunidades de trabalho digno para a juventude, com foco nas micro e pequenas empresas. Assim, prevê-se a criação de 5 milhões de novas vagas para os próximos quatro anos.

O Governo Federal também vem expandindo suas ações de apoio e fomento à pós-graduação *stricto sensu* e à mobilidade internacional no âmbito do ensino superior, provendo o País de melhores quadros de nível técnico e científico e investindo no aprimoramento dos instrumentos de avaliação, com vistas a elevar o padrão de qualidade da educação superior.

Nesse sentido, destaca-se o **Programa Ciências sem Fronteiras**, que promove a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileiras por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. O Programa oferece bolsas para que alunos de graduação e pós-graduação realizem estágio no exterior, com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação.

A meta até 2014 era oferecer 101 mil bolsas e foi ligeiramente superada com a concessão de 36.241 bolsas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e 65.205 bolsas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Desse total, a modalidade “graduação sanduíche” foi contemplada com 81%, enquanto os outros 19% destinaram-se às modalidades de “doutorado pleno”, “doutorado sanduíche” e “pós-doutorado”. Para 2016, estão previstos cerca de 13.300 bolsistas no âmbito das diversas modalidades.

O **Enem**, por sua vez, tornou-se a principal porta de entrada de estudantes em universidades públicas e privadas. Hoje, praticamente todas as universidades federais do Brasil utilizam o Exame. Algumas usam como nota complementar, outras destinando uma porcentagem de seu total de vagas, e ainda há aquelas que usam o exame como única forma de ingresso. Este ano, o Enem contou com cerca de 8,4 milhões de inscritos prevendo-se, para 2016, aproximadamente 8,5 milhões de inscritos.

Integrando as ações de democratização do acesso ao ensino superior, o **Sisu** é um processo unificado que seleciona os estudantes para a educação pública com base nas notas obtidas no Enem, por meio de um sistema informatizado. Em 2014, o Programa contou com a participação de 120 instituições que ofertaram 222.813 vagas, em 4.723 cursos na edição do primeiro semestre e 1.447 cursos no segundo semestre.

O **ProUni**, instituído em 2005, também amplia o acesso à educação superior por meio da concessão de bolsas de estudo a estudantes de baixa renda em instituições privadas, em contrapartida à isenção de impostos. Em 2014, o ProUni concedeu 223.488 bolsas, tendo alcançado a marca de 1,5 milhão de estudantes atendidos.

Além disso, o **Fies** contribui com a expansão do acesso à educação superior por meio do financiamento a estudantes de instituições privadas, em cursos com avaliação positiva pelo MEC. Desde sua criação, em 1999, o Fies já atendeu a 2,45 milhões de estudantes. Destes, 1,9 milhão foi beneficiado apenas nos últimos quatro anos, superando a meta para o período em 400 mil alunos, com um investimento de R\$ 28,0 bilhões. Os aprimoramentos instituídos a partir de 2010 foram decisivos para ampliação da cobertura, em especial a criação do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), que dispensa a apresentação de fiador e institui a possibilidade de pagamento do financiamento com trabalho.

# JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016

No próximo ano, todos os olhos estarão novamente voltados para o Brasil, agora em razão dos jogos olímpicos, o maior evento esportivo do mundo. Mais uma vez teremos a honra e o orgulho de mostrar o que temos de melhor, o que nos caracteriza enquanto povo e país: temos uma economia diversificada, reduzimos as desigualdades sociais e, portanto, somos capazes de superar qualquer desafio.

Os jogos propiciarão uma convivência pacífica, harmônica e alegre entre o nosso povo, os visitantes e os atletas de todos os países. Na Copa do Mundo nós provamos que temos uma imensa capacidade de organização e, certamente, realizaremos um evento eficiente, eficaz e, além de tudo, belo; porque a sede dos primeiros jogos olímpicos da América do Sul será o Rio de Janeiro.

Quanto à organização, é de se destacar a cooperação federativa, tendo em vista que a preparação é um esforço de diálogo, responsabilização e ação compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal.

Os Jogos já estão produzindo impactos na sociedade brasileira, dado que seu protagonismo amplia a percepção das pessoas sobre a importância do esporte. A prática esportiva desenvolve habilidades associadas à convivência social, valorizando a cooperação, a superação, a disciplina e o trabalho em equipe, ativos indispensáveis para qualquer sociedade.

Além disso, os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 alimentam uma agenda positiva para o País na medida em que produzem e aceleram políticas públicas de desenvolvimento social e econômico. Nesse sentido, o Governo Federal tem apoiado a implantação, modernização e ampliação da infraestrutura para a realização dos Jogos e, principalmente, garantir que as duas competições deixem um amplo e duradouro legado esportivo.

As políticas de apoio ao esporte também mudaram de patamar, dentre as quais se destacam: a preparação dos atletas, particularmente o Programa Bolsa Atleta; o Plano Brasil Medalhas; a Rede Nacional de Treinamento; e o Plano de Instalações Esportivas Rio 2016.

As ações de preparação englobam financiamento de competições e treinamento no Brasil e no exterior; a contratação de comissões técnicas e equipes multidisciplinares; a aquisição de equipamentos e materiais esportivos; procedimentos médico-científicos; controle de dopagem; construção e reforma de centros de treinamento; além das bolsas.

O apoio direto aos atletas é liderado pelo Programa Bolsa Atleta, que, desde seu início, em 2005, já contemplou mais de 38 mil atletas que representam o Brasil em competições locais, nacionais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas. Os atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade são beneficiados com bolsas que garantem condições mínimas para que eles se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e às

competições. Atualmente, são seis as categorias de bolsas: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpico/Paralímpico e Atleta Pódio.

O Plano Brasil Medalha tem como objetivo posicionar o Brasil entre os dez primeiros países nos Jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paralímpicos do Rio 2016. O Plano também forma novas gerações de atletas e estrutura centros de treinamentos para equipes, desde as categorias de base até o alto rendimento. É composto, ainda, pelo Programa Atleta Pódio, que beneficia os atletas com reais chances de medalhas nos Jogos Rio 2016, cujo suporte financeiro é garantido pela categoria Bolsa Pódio, para as modalidades individuais. O Plano, que aporta recurso adicional ao orçamento do esporte de alto rendimento, conta com a participação de entidades de esportes olímpicos e paralímpicos e de empresas estatais patrocinadoras de diversas modalidades esportivas.

Para que tenhamos excelência em infraestrutura e gestão esportiva, em 2016 o Ministério prosseguirá com a formação da Rede Nacional de Treinamento, política destinada à construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura para o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas de alto rendimento. Para tanto, estão sendo construídos e modernizados dezenas de centros de treinamento em diversos Estados, dentre os quais se destacam pistas de atletismo certificadas, em parceria com universidades federais, governos estaduais e prefeituras.

O Plano de Instalações Esportivas Rio 2016 assegura que os Jogos Rio 2016 serão realizados com um alto nível de excelência. Ele é composto por quatro zonas nas quais já existem instalações que cumprem as exigências olímpicas, mas também estão sendo construídas instalações adicionais de acordo com os requisitos exigidos. Assim, cada uma das quatro zonas do Plano dos Jogos vai se beneficiar de projetos alinhados às necessidades de longo prazo das comunidades locais e da cidade como um todo.

Para 2016, está previsto o valor de R\$ 900 milhões para atender às responsabilidades da União relativas à preparação e realização dos Jogos, sendo que, deste montante, R\$ 600 milhões correspondem a despesas com a implantação de infraestrutura, cuja programação compõe o PAC.



# **III - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL**

**Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados**

**Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo  
Pessoal e Encargos Sociais**

**Sistemas Previdenciários**

# METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 10 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2014, na Lei Orçamentária e na reprogramação de 2015, e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2016 (PLOA-2016).

Tabela 10 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2014		LOA 2015		REPROGRA- MAÇÃO 2015		PLOA 2016	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>1.221.465,6</b>	<b>22,12</b>	<b>1.447.826,8</b>	<b>26,22</b>	<b>1.325.311,1</b>	<b>22,73</b>	<b>1.401.824,7</b>	<b>22,42</b>
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	739.171,7	13,39	864.621,4	15,66	818.877,4	14,04	862.752,7	13,80
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	337.503,1	6,11	392.710,6	7,11	349.964,2	6,00	366.087,1	5,85
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	144.790,8	2,62	190.494,8	3,45	156.469,5	2,68	172.984,9	2,77
<b>II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)</b>	<b>205.891,9</b>	<b>3,73</b>	<b>221.936,0</b>	<b>4,02</b>	<b>204.261,4</b>	<b>3,50</b>	<b>218.022,2</b>	<b>3,49</b>
<b>III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)</b>	<b>1.015.573,7</b>	<b>18,39</b>	<b>1.225.890,8</b>	<b>22,20</b>	<b>1.121.049,7</b>	<b>19,22</b>	<b>1.183.802,4</b>	<b>18,93</b>
<b>IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)</b>	<b>1.051.561,8</b>	<b>19,05</b>	<b>1.170.381,2</b>	<b>21,19</b>	<b>1.105.356,6</b>	<b>18,96</b>	<b>1.211.233,2</b>	<b>19,37</b>
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	222.993,1	4,04	238.509,6	4,32	239.645,3	4,11	266.907,6	4,27
IV.2. Benefícios da Previdência	402.087,2	7,28	436.289,7	7,90	438.850,5	7,53	491.001,3	7,85
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	170.235,0	3,08	183.242,4	3,32	192.941,4	3,31	202.905,9	3,24
IV.4. Despesas Discricionárias do Poder Executivo & PAC	256.246,6	4,64	312.339,5	5,66	233.919,3	4,01	250.418,4	4,00
<b>V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL</b>								
<b>VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)</b>	<b>-35.988,1</b>	<b>-0,65</b>	<b>55.509,5</b>	<b>1,01</b>	<b>15.693,1</b>	<b>0,27</b>	<b>-27.430,7</b>	<b>-0,44</b>
<b>VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO</b>	<b>5.876,2</b>	<b>0,11</b>	<b>5.539,4</b>	<b>0,10</b>	<b>8.100,1</b>	<b>0,14</b>	<b>7.509,8</b>	<b>0,12</b>
VII.1. Empréstimos Líquidos			416,3	0,01	416,3	0,01	1.116,4	0,02
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	5.876,2	0,11	5.123,1	0,09	7.683,8	0,13	6.393,4	0,10
<b>VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>24.645,2</b>	<b>0,45</b>	<b>5.308,9</b>	<b>0,10</b>	<b>-1.762,0</b>	<b>-0,03</b>	<b>4.448,7</b>	<b>0,07</b>
<b>IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)</b>	<b>-17.219,1</b>	<b>-0,31</b>	<b>55.279,0</b>	<b>1,00</b>	<b>5.831,0</b>	<b>0,10</b>	<b>-30.491,8</b>	<b>-0,49</b>

Continua

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2014		LOA 2015		REPROGRA- MAÇÃO 2015		PLOA 2016	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-3.252,6	-0,06						
XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	-20.471,7	-0,37	55.279,0	1,00	5.831,0	0,10	-30.491,8	-0,49
XII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	116.072,0	2,10	83.946,0	1,52	5.831,0	0,10	-30.500,0	-0,49
XIII. ABATIMENTO DA META PREVISTA NA LDO	161.741,0	2,93	28.667,0	0,52				
XIV. META PARA CUMPRIMENTO LDO (XII - XIII)	-45.669,0	-0,83	55.279,0	1,00	5.831,0	0,10	-30.500,0	-0,49
XV. JUROS NOMINAIS	-251.070,2	-4,55	-173.709,0	-3,15	-330.770,0	-5,67	-266.145,0	-4,26
XVI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)	-271.542,0	-4,92	-118.430,0	-2,14	-324.939,0	-5,57	-296.636,8	-4,74
<b>XVII. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.017.501,3</b>	<b>18,43</b>	<b>1.428.850,2</b>	<b>25,87</b>	<b>1.428.850,2</b>	<b>24,50</b>	<b>1.501.600,4</b>	<b>24,01</b>
XVII.1. Refinanciamento da Dívida	559.847,2	10,14	904.541,6	16,38	904.541,6	15,51	885.000,3	14,15
XVII.2. Emissão de Títulos	272.034,6	4,93	274.056,1	4,96	274.056,1	4,70	333.318,6	5,33
XVII.3. Operações Oficiais de Crédito	53.572,8	0,97	70.005,1	1,27	70.005,1	1,20	71.774,4	1,15
XVII.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	49.984,9	0,91	57.693,3	1,04	57.693,3	0,99	72.994,0	1,17
XVII.5. Demais	82.061,9	1,49	122.554,1	2,22	122.554,1	2,10	138.512,9	2,22
<b>XVIII. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.054.252,1</b>	<b>19,09</b>	<b>3.596.040,3</b>	<b>65,11</b>	<b>3.596.040,3</b>	<b>61,67</b>	<b>1.474.169,6</b>	<b>23,57</b>
XVIII.1. Juros e Encargos da Dívida	170.552,0	3,09	567.610,9	10,28	567.610,9	9,73	304.101,2	4,86
XVIII.2. Amortização da Dívida	808.539,8	14,64	2.690.992,2	48,73	2.690.992,2	46,15	1.044.806,8	16,71
XVIII.3. Demais	75.160,2	1,36	337.437,1	6,11	337.437,1	5,79	125.261,6	2,00

(\*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Complementação ao Fundeb, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Despesas de Custeio e Capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU/DPU, Indenizações e Benefícios de Legislação Especial, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Proagro, Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento Combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012).

Em observância ao art. 10, inciso IV, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 (PLDO-2016), cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (Bacen) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

- a) variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
- b) soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado “abaixo da linha”, é calculado pelo Bacen e considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado “acima da linha”, é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP) e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas primárias obrigatórias, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2016, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2016, as receitas primárias atingem o montante de R\$ 1.401,8 bilhões, sendo R\$ 862,7 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R\$ 366,1 bilhões à arrecadação líquida para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e R\$ 173,0 bilhões às demais receitas primárias.

As receitas não primárias são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício correspondente, visto que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, no setor privado interno e/ou externo. São adquiridas no mercado financeiro, mediante a emissão de títulos, a contratação de operações de crédito por organismos oficiais, aplicações financeiras da União, privatizações e outras mais.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias. Estas não pressionam o resultado primário nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerado primário.

Para o PLOA-2016, o valor total das despesas primárias do Governo Central, consideradas sob a ótica do regime orçamentário, é de R\$ 1.429,2 bilhões, sendo R\$ 218,0 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R\$ 266,9 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R\$ 491,0 bilhões para benefícios previdenciários, R\$ 202,9 bilhões para demais despesas de caráter obrigatório e R\$ 250,4 bilhões para despesas discricionárias do Poder Executivo, inclusive despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A esses valores acrescentam-se R\$ 7,5 bilhões de despesas financeiras e extraorçamentárias com impacto primário.

O PLDO-2016 determina que os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminem a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

## RECEITA PRIMÁRIA TOTAL

A projeção da receita primária adotou como base de cálculo os valores arrecadados no segundo semestre do exercício de 2014 e no primeiro semestre de 2015, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), de 7 de agosto de 2015.

Considerou-se, também, o efeito de medidas administrativas e legislativas em tramitação no Congresso Nacional, inclusive da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 87/2015, que trata sobre a Desvinculação de Receitas da União – DRU.

Dentre os parâmetros, destacam-se, quanto ao efeito sobre a arrecadação prevista para 2016: a) o crescimento real da economia (estimado em 0,2% para 2016); b) a inflação acumulada apurada pelo IPCA (5,40% para 2016) e pelo IGP-DI (5,50% para 2016); c) a expansão na quantidade importada, sem combustível (5,97% em 2016); d) a variação da massa salarial nominal (2,32% em 2016); e e) a variação na Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (7,62% em 2016).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, as receitas correntes, e são classificadas conforme os seguintes grupos:

### Administradas pela RFB/MF

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Com base na legislação tributária vigente em agosto de 2015, estima-se para o ano de 2016 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R\$ 862,8 bilhões.

### Arrecadação Líquida para o RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado sistema “S”. Uma vez que tal receita é relativa às contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Compõem ainda as receitas do RGPS, o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da alteração da alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS, conforme estabelecido do inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece que a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social por essas desonerações.

Ressalta-se também que as receitas relativas aos setores que foram beneficiados com tal desoneração têm a contribuição calculada sobre o faturamento das empresas, e não mais sobre a folha de salários.

A estimativa das receitas previdenciárias para o exercício de 2016, líquida dos valores correspondentes às transferências ao “Sistema S”, totaliza R\$ 347,6 bilhões. Para tanto, adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados no segundo semestre do exercício de 2014 e no primeiro semestre de 2015. Além da previsão normal, considerou-se também um aporte de R\$ 18,5 bilhões previsto para compensar as desonerações da folha de pagamento. Desse modo, o total de receitas previstas para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 366,1 bilhões.

## Receitas não Administradas pela RFB/MF

**Concessões e Permissões:** compõem-se de todas as concessões e permissões da União para que empresas privadas explorem determinados serviços, tais como os setores de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2016 é calculado em função da expectativa de venda dessas concessões e permissões, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos.

**Dividendos e Participações:** consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal.

**Cota-Parte de Compensações Financeiras:** compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas.

**Receitas Próprias:** consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições, são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação.

**Salário-Educação:** contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social.

Demais receitas: constituem receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas.

Esse conjunto de receitas representa um montante de R\$ 173,0 bilhões para 2016, com aumento em relação à estimativa para 2015 de aproximadamente 10,6%. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, estacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA e o Câmbio.

## Observação acerca das regras para distribuição das Receitas de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos

Parte das regras que estipulam a distribuição dos recursos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos estatuídas pelas alterações que a Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, efetuou na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, foram declaradas suspensas pela Medida Cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), dia 18 de março de 2013, durante o trâmite da ADI nº 4917 MC/DF.

Os efeitos de tal suspensão foram analisados no Parecer nº 21/2014/SGS/AGU, de 25 de agosto de 2014, que esclareceu que a medida cautelar exarada pelo STF pretendia atingir apenas a distribuição dos recursos entre os Estados e Municípios, e não a destinação ao Fundo Social e à educação. Assim, a distribuição dos recursos do petróleo consignados no PLOA-2016 segue essa orientação.

## Desvinculação de Receitas da União

Conforme mencionado, o PLOA-2016 considera os efeitos da DRU, estando os recursos advindos de tal medida marcados com fonte de recursos 900 – “Recursos Ordinários”, de aplicação condicionada. A desvinculação promovida pela PEC 87, de 2015, totaliza R\$ 121,4 bilhões, e é composta de 30% dos seguintes recursos: Contribuições Sociais e Econômicas, exceto Contribuição Social do Salário-Educação; Transferências aos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; Compensações Financeiras de Recursos Hídricos e Minerais, exceto suas transferências aos entes subnacionais; e taxas.

## Medidas Legislativas e Administrativas

Foram consideradas na projeção de receita as seguintes medidas administrativas e legislativas em tramitação:

Tabela 11

MEDIDAS PROPOSTAS	DISCRIMINAÇÃO	R\$ BILHÕES
1) IOF BNDES	Revogação da redução a zero da alíquota do IOF incidente nas operações de crédito efetuadas pelo BNDES. As operações de crédito ficarão sujeitas à incidência do IOF à alíquota de 0,0041% ao dia e adicional de 0,38% na operação.	3,00
2) FIM DA DESONERAÇÃO DE PIS/COFINS DOS COMPUTADORES - PROGRAMAÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL	O Programa de Inclusão Digital, instituído em 2005, reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita de venda a varejo de produtos de informática (computadores, tablets, smartphones, notebooks ...). Mediante essa desoneração, abriu-se espaço para a redução dos preços desses produtos ao consumidor final, facilitando seu acesso à população de mais baixa renda. Concluída com sucesso sua missão, não mais se justifica a manutenção do Programa de Inclusão Digital, eis que implica elevada perda de receitas para a Seguridade Social.	6,70
3) BEBIDAS QUENTES	O modelo vigente de incidência do IPI sobre as bebidas quentes (vinhos e destilados), por pauta de valores, existente há mais de 20 (vinte) anos, encontra-se ultrapassado e impõe uma série de dificuldades e distorções na administração do imposto. Além disso, com o passar dos anos, as alíquotas específicas do modelo vigente ficaram defasadas, o que gerou significativa perda de arrecadação. O novo modelo de tributação, ad valorem, corrige estas distorções e simplifica a tributação.	1,00
4) IRPJ Lucro Presumido Direito de Imagem	Diversos profissionais constituem pessoas jurídicas para o recebimento de rendimentos de cessão de direito de imagem, nome, marca ou voz (personalíssimo). Esses rendimentos podem estar sujeitos ao percentual de presunção (32%) quando a empresa apura o IR com base no lucro presumido ou arbitrado. A medida altera a Lei nº 9.249/1995 para excluir da aplicação do percentual de presunção de lucro essas receitas, que passam a ser adicionadas integralmente à base de cálculo do imposto.	0,62
<b>TOTAL</b>		<b>11,3</b>

Fonte: Receita Federal do Brasil - RFB do Ministério da Fazenda.

Além dessas medidas tributárias, está considerada na Proposta expectativa de venda de ativos da União, como bens imóveis e participações societárias, como parte da Reforma Administrativa em andamento.

## TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou

instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Cota-Parte de Compensações Financeiras, da receita de Concursos de Prognósticos e de Concessões de Florestas Nacionais.

Cumprido esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário fazer alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2% adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007 e pela Emenda Constitucional nº 84, de 2 de dezembro de 2014, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2015, e repassados em 2016, e os de 2016, a serem repassados em 2017. O valor desse ajuste para 2016 é de R\$ 1,0 bilhão.

## Despesa Primária Total

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar o PAC. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A seguir, apresenta-se a composição dos principais itens de despesa primária.

## Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor deste item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2015 e 2016, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime orçamentário), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2016 é de R\$ 3,4 bilhões.

## Benefícios da Previdência Social

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais

influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Essa regra de reajuste do salário mínimo consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2015, estimada em 9,67%, mais a taxa de crescimento real do PIB apurada pelo IBGE para o período de 2014 a título de aumento real, que foi de 0,1%. Desse modo, o salário mínimo previsto nesta proposta orçamentária está estimado em R\$ 865,46, refletindo um aumento de 9,83% frente ao valor vigente em 2015.

## Outras Despesas Obrigatórias

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e outras despesas previstas no Anexo de despesas obrigatórias do PLDO-2016, inclusive os subsídios e as subvenções econômicas listados do Anexo III do referido Projeto.

Cumpram-se ressaltar que, em 2012, faziam parte das despesas primárias obrigatórias os pagamentos realizados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). No entanto, a partir do PLOA-2013, essas despesas deixaram de impactar o resultado primário e passaram a ser classificadas como despesas financeiras em virtude da revisão em seus mecanismos de financiamento, conforme Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, transformada na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. A partir dessa data, os empréstimos ao setor produtivo são realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

## Despesas Primárias Discricionárias e PAC

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU. Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre este item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2016, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2016. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

## Outros Fatores que Afetam o Resultado Primário

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, sendo positivo em R\$ 878,0 milhões no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e em R\$ 238,4 milhões no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Além dessas despesas, impacta o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R\$ 800,0 milhões.

Também é computada neste item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio destes, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela TJLP, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2016, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R\$ 4,7 bilhões.

## PARÂMETROS

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2016, são apresentados a seguir:

Tabela 12 - Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R\$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
6.253.178	0,20%	7,22%	2,32%	-0,90%	1,40%	3,24%

Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média	
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Varição	R\$ / US\$
6,28%	5,50%	6,19%	5,40%	7,62%	3,39

# RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

## METODOLOGIA DE CÁLCULO

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se o item “Ajuste Critério Competência/Caixa”, no qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2016, conforme disposto no art. 2º, § 1º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, não foram considerados os dados do PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Porém, o resultado primário das empresas estatais federais considera o impacto do orçamento da empresa Itaipu Binacional, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas, embora seus dispêndios não sejam fixados pelos órgãos de coordenação e controle brasileiros.

Como se pode notar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da Venda de Bens e Serviços e em Demais Receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2016.

O item Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros.

Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio.

No item Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais.

Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de royalties, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O valor dos Investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2016.

No item Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico (SPE).

No item Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no exercício de 2016, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) como despesas primárias, além do registro da exclusão do grupamento de todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das “Demais Empresas”, uma vez que o Bacen considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais, e, ainda as amortizações de obrigações por Itaipu Binacional com entidades fora do sistema financeiro nacional.

Tabela 13 - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais

Discriminação	PDG - Programação
	R\$ milhões
<b>I - RECEITAS TOTAIS</b>	<b>64.466</b>
- Operacionais	55.950
. Venda de Bens/Serviços	46.942
. Demais Operacionais	9.007
- Financeiras	2.692
- Demais não Operacionais	2.215
- Outras Receitas	0
- Transferências do Tesouro Nacional	3.608
<b>II - DESPESAS TOTAIS</b>	<b>64.054</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	19.334
- Encargos Financeiros	2.635
- Outros Custeios	23.030
. Materiais e Produtos	1.192
. Serviços de Terceiros	12.626
. Utilidades e Serviços	3.115
. Tributos e Encargos Parafiscais	3.831
. Demais Custeios	2.266
- Investimentos	3.867
- Outros Dispêndios de Capital	10.641
- Ajuste Metodológico	4.547
<b>III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETÊNCIA/CAIXA</b>	<b>(88)</b>
- Variação de Contas a Pagar (vencendo) (+)	1.707
- Variação de Contas a Receber (vencendo) (-)	2.061
- Variação Receitas/Despesas Financeiras (+)	267
<b>IV - RESULTADO NOMINAL (I - II + III)</b>	<b>324</b>
<b>V - Juros Líquidos (Receita - Despesa)</b>	<b>324</b>
<b>VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV - V)</b>	<b>0</b>

Obs.: Valores positivos = superávit.

## RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta global de desempenho desse segmento de Governo, em termos de Necessidade de Financiamento Líquido, de superávit primário em equilíbrio, ou seja, meta de “zero real”. Os programas e as ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 14, indicam que 41% dos investimentos são financiados por operações de créditos, no sistema financeiro:

Tabela 14 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

(R\$ milhões)

Descritores de Fontes	Ploa 2016
<b>Recursos Próprios</b>	<b>49.376</b>
Geração Própria	49.376
<b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.196</b>
Tesouro – Direto	1.924
Saldos de Exercícios Anteriores	138
Controladora	73
Outras Estatais	<b>62</b>
<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>39.571</b>
Internas	13.371
Externas	26.200
<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>5.756</b>
Controladora	556
Outras Fontes	5.200
<b>Total</b>	<b>96.900</b>

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O orçamento para o exercício de 2016 prevê gastos da ordem de R\$ 287,54 bilhões no pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, encargos sociais e sentenças judiciais, inclusive precatórios, requisições de pequeno valor e a transferência de recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) ao Governo do Distrito Federal para a realização de serviços públicos de educação, o que representa crescimento de 7,04% em relação a estas despesas para o exercício de 2015, no valor de R\$ 264,04 bilhões, sendo:

- R\$ 239,65 bilhões, relativos às despesas primárias de pessoal, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2015;
- R\$ 18,4 bilhões, relativos às despesas financeiras (Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público); e
- R\$ 5,99 bilhões, relativos ao montante transferido ao Governo Distrito Federal, por intermédio do FCDF, visando ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais da área de educação, nos termos do art. 21, inciso XIV da Constituição.

Do total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,40%, 11,19% e 77,01%, e os gastos totais do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União (DPU) correspondem a 1,64% e 0,09%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 15 - Gastos de Pessoal e Encargos - Projeção para 2016

(R\$ bilhões)

Poder	Ploa-2016 <sup>1</sup>	Participação Relativa (%)
Legislativo	9,77	3,40%
Judiciário	32,19	11,19%
MPU	4,73	1,64%
DPU	0,26	0,09%
Executivo	221,43	77,01%
FCDF (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar)	5,92	2,06%
Sentenças Judiciais	8,33	2,90%
<b>Subtotal da folha de Pessoal da União</b>	<b>282,63</b>	<b>98,29%</b>
FCDF (Transferência ao GDF para a realização de serviços públicos de Educação)	4,91	1,71%
<b>Total</b>	<b>287,54</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup> Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais (Precatórios e RPV).

Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2016 decorre basicamente da manutenção da força de trabalho do Poder Executivo nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, infraestrutura, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, bem como da expansão dos quadros de pessoal no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da implementação de reajustes remuneratórios no âmbito da Administração Pública Federal.

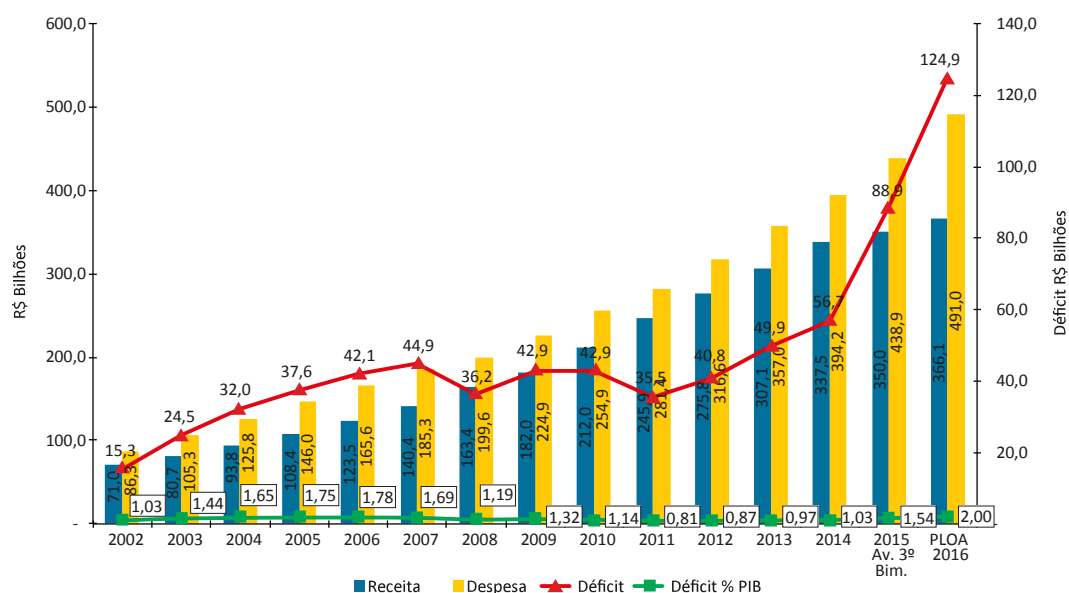
A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2016, do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 1,29% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário representa 4,24%; a do Poder Executivo, incluindo a DPU e o FCDF, 30,69%; e a do MPU, 0,55%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 37,86% da receita corrente líquida prevista para 2016. Nessas condições, os limites globais apontados na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como nos ditames do art. 169 da Constituição, estão obedecidos, mesmo sem computar as deduções aos referidos limites permitidas pela citada LRF.

# SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

## REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 4, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2006, de déficits crescentes em percentual do PIB. Entre 2007 e 2011, há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. Após 2011, a tendência é de crescimento do déficit e para a adequada compreensão da sua dinâmica, precisa considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime.

Gráfico 4 - Evolução do Resultado do RGPS



Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 5 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2002. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo têm sido, em geral, superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo foram mais relevantes nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente.

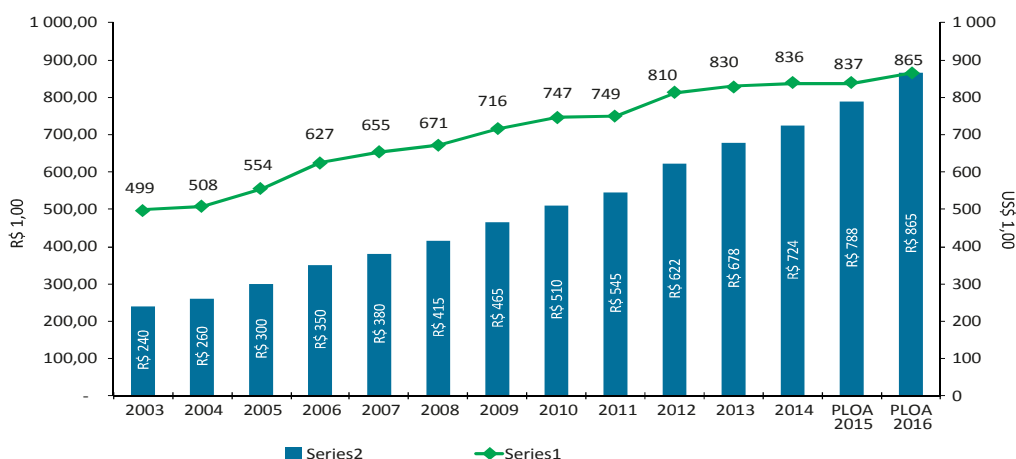
Gráfico 5 - Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e Demais Benefícios



A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2015, considerando como deflator o INPC médio no ano, observa-se tendência crescente desde 2003. Os valores ultrapassaram a marca de R\$ 500,00 no ano de 2006 e de R\$ 600,00 em 2012.

Para o ano de 2016, a política de valorização do salário mínimo foi prorrogada até 2019, por meio da Lei no 13.152, de 29 de julho de 2015, e assim deve atingir o patamar de R\$ 865,46. O Gráfico 6 mostra a evolução do valor do salário mínimo, bem como sua avaliação a preços constantes de 2016.

Gráfico 6 - Evolução do Salário Mínimo



Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 4), observa-se que, após 2011, tem havido elevação do resultado deficitário, tendo como razão maior a diminuição na taxa de crescimento da massa salarial nominal (principal fonte das receitas previdenciárias), conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias.

Para 2016, projeta-se que o déficit do RGPS aumenta tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. Tal aumento pode ser explicado, em sua maioria, pela queda na arrecadação das receitas previdenciárias. A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de tais receitas, apresenta, para 2016, variação de apenas 2,32% em relação a 2015.

A projeção do RGPS aponta para um déficit de R\$ 124,9 bilhões, ou 2,0% do PIB. O reajuste do salário mínimo de 9,83%, a partir de janeiro de 2016, equivale à variação do INPC estimado para o exercício de 2015 mais o crescimento do PIB real em 2014, conforme regra contida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 2015. O crescimento vegetativo considerado foi de 3,50%, associado à expectativa de crescimento do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios.

Importante destacar que foi considerada na projeção de despesas para 2016 a quarta de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Após a alteração do art. 202 da Constituição, pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de 144 contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Salienta-se que o resultado do RGPS não sofreu impactos decorrentes da publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Considerando os fatores acima citados, a projeção da despesa total em 2016, com benefícios, atingiu R\$ 491,0 bilhões, sendo R\$ 477,9 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 10,6 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 2,5 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R\$ 366,1 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 2,32%.

A Tabela 16 detalha a estimativa do déficit do RGPS e as principais hipóteses adotadas.

Tabela 16 - Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados

(R\$ milhões)

Descrição	Ploa 2016
<b>Arrecadação</b>	<b>366.087</b>
<b>Benefícios</b>	<b>491.001</b>
Benefícios normais	477.885
Precatórios e sentenças	10.576
Comprev	2.540
<b>Resultado</b>	<b>-124.914</b>
<b>Hipóteses adotadas</b>	
Massa salarial nominal (%)	2,32%
Reajuste do salário mínimo (%)	9,83%
Valor do salário mínimo (R\$)	865,46
Reajuste dos demais benefícios (%)	9,67%

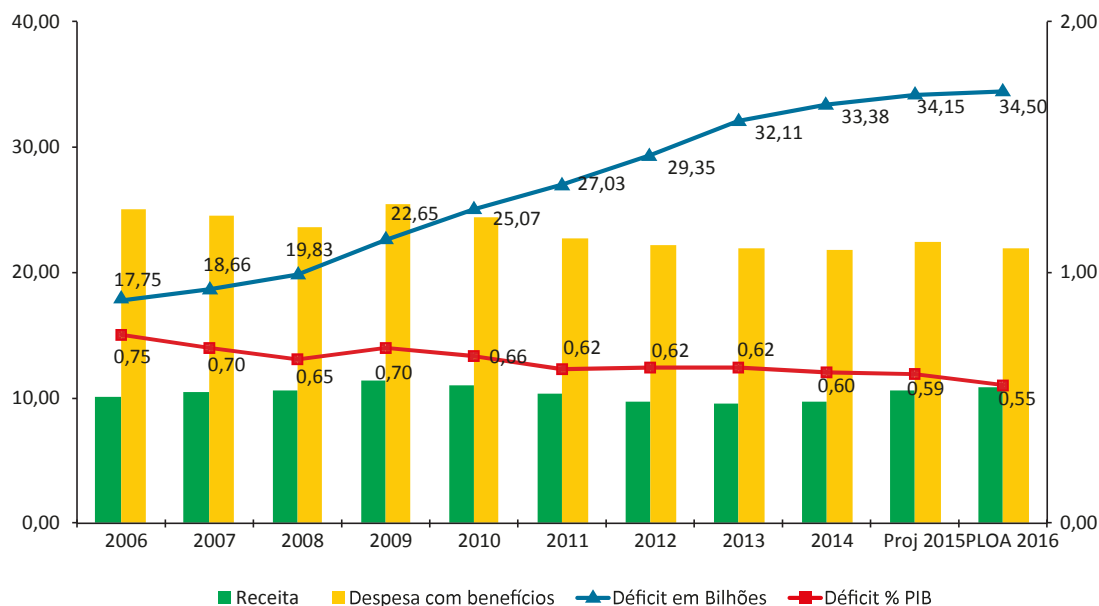
## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E INATIVIDADE REMUNERADA E PENSÕES DE MILITARES

### Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores Cíveis da União para 2016 é de R\$ 34,50 bilhões, correspondendo a 0,55% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 7 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento, mas a taxas menores. Para o próximo ano, estima-se um crescimento de 1,04% do déficit nominal. Entre outros fatores, uma das razões para a continuação do crescimento do déficit, mesmo que a taxas decrescentes, foi o fim, a partir de 2012, da contribuição sobre o 1/3 de férias (Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, que alterou o art. 4º, § 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

Outro motivo que contribui para o aumento do déficit nominal é o advento das Fundações de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais (Funpresp): os servidores que entraram em exercício por aprovação em concurso público após sua vigência só contribuem para o RPPS até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o que leva à diminuição das receitas arrecadadas destes servidores, enquanto as despesas com o pagamento dos benefícios atuais não são alteradas.

Gráfico 7 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit da Previdência Pública (% PIB)



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal.

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores. Ressalte-se que a Lei nº 10.887, de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor (22% e 11%, respectivamente).

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais podem ser destacadas:

- instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41, de 2003;
- introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;
- diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e

- abertura de espaço para que leis complementares instituíam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transferiu do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RPPS do Servidor Público Federal.

Finalmente, em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criadas até três entidades fechadas de previdência complementar, um para cada Poder, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Com o advento das entidades fechadas de previdência complementar, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS.

O objetivo das Fundações é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. As fundações disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pela Fundação, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do Patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelos planos de benefícios administrados pelas fundações.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder ao teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

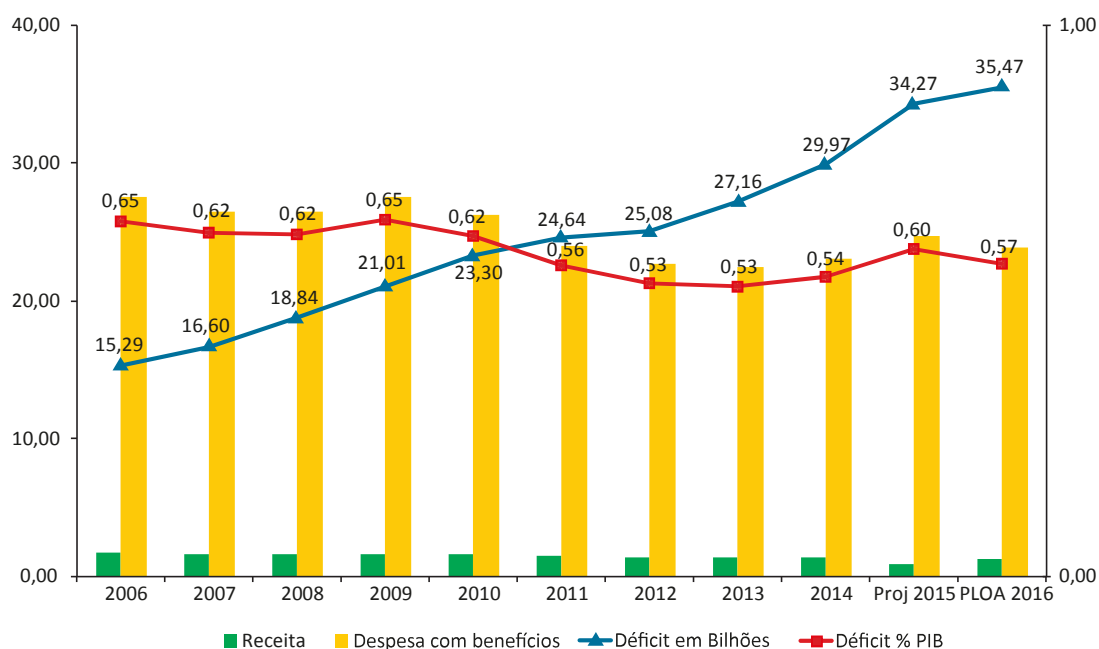
## Inatividade Remunerada e Pensões de Militares

As sucessivas alterações constitucionais e na legislação infralegal, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal - RPPS, não incluiu os militares das forças armadas, implicando na conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário e, sim, administrativo. Entretanto, tal conclusão não deve ser aplicada às pensões militares.

Recentemente, por intermédio do PARECER N. 00016/2015/ASSE/CGU/AGU, de 2 de junho de 2015, a Consultoria-Geral da União emitiu entendimento sobre o assunto, afirmando que não é possível falar-se em Regime Próprio de Previdência das Forças Armadas, por ausência de um Plano de Custeio paralelo a um Plano de Benefício, restando prejudicados os preceitos relativos a uma avaliação atuarial. No caso dos militares, tal avaliação somente é possível em relação às Pensões Militares, uma vez que existe Plano de Benefício e Plano de Custeio, regulado pela Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

Contudo, sob o enfoque econômico-fiscal, considerando os dispêndios com a inatividade remunerada e as pensões militares, projeta-se um déficit para 2016 com essas despesas de R\$ 35,47 bilhões, correspondendo a 0,57% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 8 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento do déficit nominal em 3,51%.

Gráfico 8 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit da Inatividade Remunerada e de Pensões Militares (% PIB)

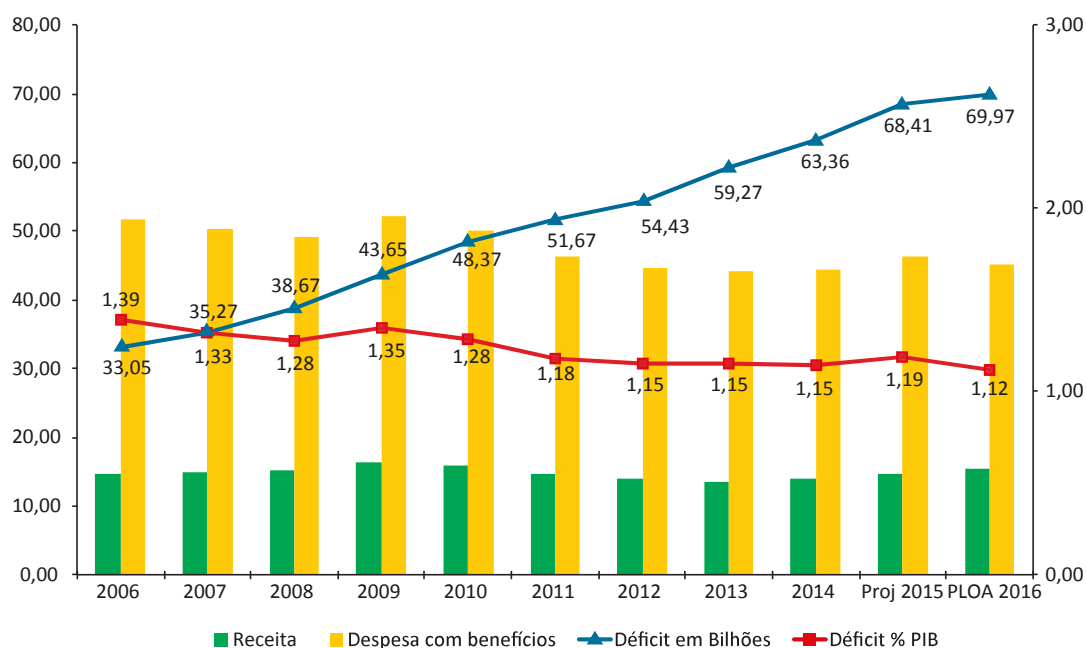


Fonte: Secretaria de Orçamento Federal.

## Situação consolidada do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e da Inatividade Remunerada e das Pensões de Militares

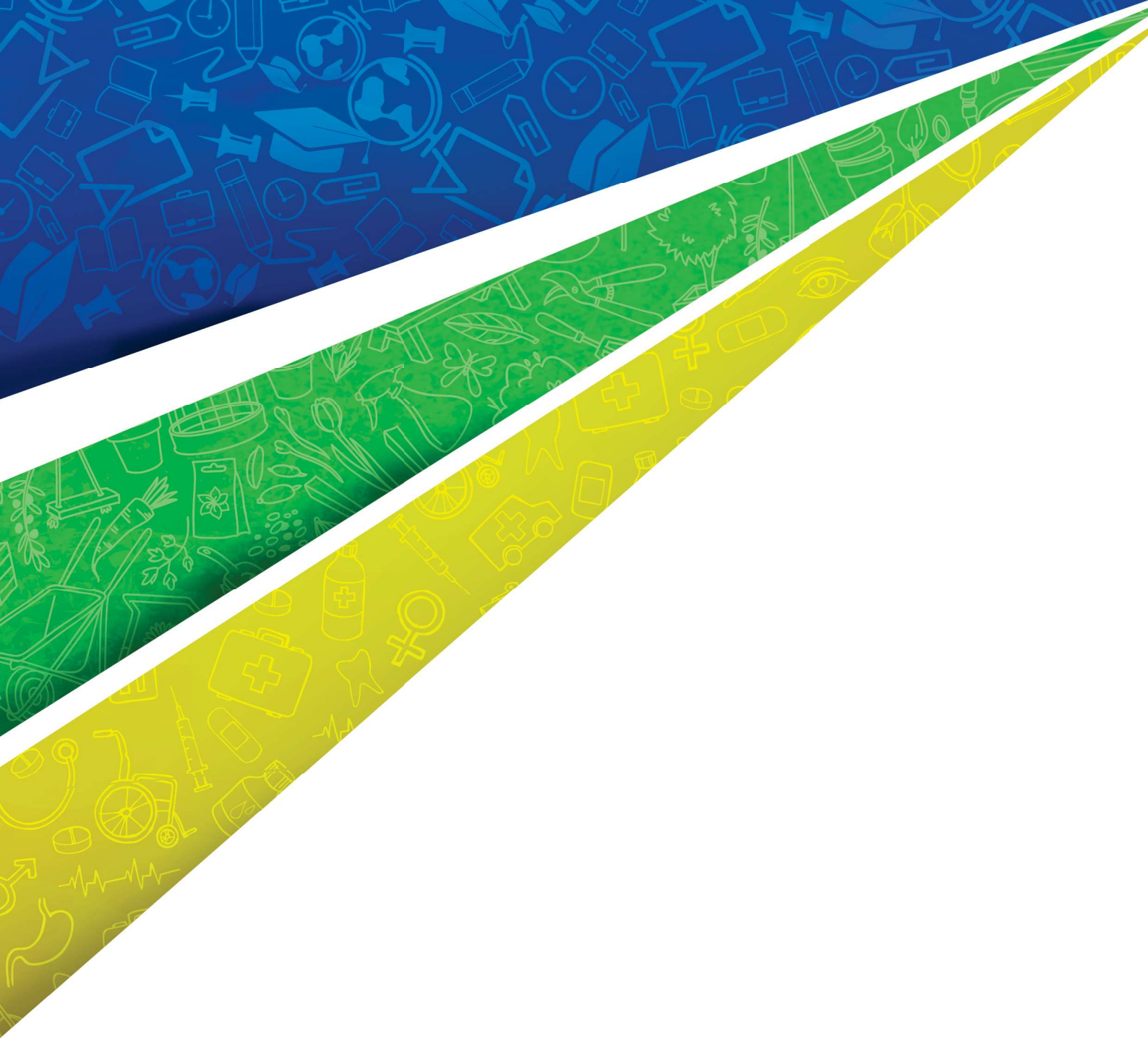
O déficit total projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores Cíveis da União e da Inatividade Remunerada e das Pensões Militares para 2016 é de R\$ 69,97 bilhões, correspondendo a 1,12% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 9 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento do déficit nominal em 2,28%.

Gráfico 9 - Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS e da Inatividade Remunerada e de Pensões Militares (% PIB)



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal.





# **IV - AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO**

**Aplicações em Operações de Crédito**

**Investimentos no Ativo Imobilizado**

## APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2016, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) reservaram R\$ 249 bilhões para novas aplicações em operações de crédito, no consolidado do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Esse montante representa o fluxo das operações de crédito para o próximo exercício (novos financiamentos menos amortizações de operações em curso), envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional (fundos constitucionais). Ressalte-se que os recursos alocados representam apenas uma indicação, pois o volume da concessão de crédito é definido periodicamente, de acordo com a política monetária do Governo Federal.

As aplicações previstas pelas agências de fomento estão coerentes com as prioridades e metas da Administração Federal estabelecidas para 2016. Respeitadas as especificidades de cada instituição, o volume de operações programado para o próximo ano está assim distribuído: industrial (32%), intermediação financeira (3%), outros serviços (36%), habitação (1%), comércio (15%), rural (10%) e outros (3%). Em obediência às determinações legais, são também direcionados recursos para o financiamento de projetos a cargo da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

## INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2016, R\$ 6,2 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R\$ 2,9 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem ampliação e modernização de pontos de atendimento distribuídos por todo o território nacional.

Para aplicação em infraestrutura de apoio, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R\$ 3,3 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2016, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 53 % e 41 %, respectivamente.





# **ANEXO - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS**

**Empresa do Setor Produtivo**

**Empresa do Setor Financeiro**

# EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO

##### 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.549.210</b>	<b>Receitas</b>	<b>49.780.987</b>
<i>Investimentos</i>	1.292.935	<i>Receita Operacional</i>	47.336.303
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	577.007	<i>Receita não Operacional</i>	2.444.684
<i>Operações Internas</i>	577.007	<b>Total das Fontes</b>	<b>49.780.987</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	679.268	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-2</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>45.142.590</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-2.089.185</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	21.773.996		
<i>Materiais e Produtos</i>	984.219		
<i>Serviços de Terceiros</i>	14.426.035		
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.131.188		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	4.353.406		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	53.012		
<i>Operações Internas</i>	53.012		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.420.734		
<b>Total dos Usos</b>	<b>47.691.800</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>47.691.800</b>

##### 22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>5.433.700</b>	<b>Receitas</b>	<b>33.672.455</b>
<i>Investimentos</i>	5.433.700	<i>Receita Operacional</i>	22.261.889
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>24.762.343</b>	<i>Receita não Operacional</i>	11.410.566
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	9.745.806	<b>Total das Fontes</b>	<b>33.672.455</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	1.742.880	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-4.677.469</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	6.927.034	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>1.585.365</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.754.266	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-384.308</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.957.708		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.039.513		
<i>Outras Fontes</i>	1.039.513		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	595.136		
<b>Total dos Usos</b>	<b>30.196.043</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>30.196.043</b>

##### 22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>41.109.052</b>	<b>Receitas</b>	<b>278.088.528</b>
<i>Investimentos</i>	41.109.052	<i>Receita Operacional</i>	210.904.886
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>233.804.812</b>	<i>Receita não Operacional</i>	67.183.642
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	68.769.217	<b>Total das Fontes</b>	<b>278.088.528</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	12.738.828	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-10.702.499</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	80.007.972	<b>Variação do Disponível</b>	<b>7.527.835</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	33.335.239		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	32.850.339		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.103.217		
<b>Total dos Usos</b>	<b>274.913.864</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>274.913.864</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 25000 M. DA FAZENDA

##### 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>300.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.745.933.388</b>
<i>Investimentos</i>	<i>300.000.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.402.864.311</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.683.722.761</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>343.069.077</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.692.096.903</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.745.933.388</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>7.125.026</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>207.461.462</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>355.473.234</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>8.192.993</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>24.137.640</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>22.134.918</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>334.069.349</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>32.771.973</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>32.771.973</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>238.048.636</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.983.722.761</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.983.722.761</b>

##### 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>328.795.472</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.581.803.857</b>
<i>Investimentos</i>	<i>105.837.407</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.541.541.907</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>100.000.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>40.261.950</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>100.000.000</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.581.803.857</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>122.958.065</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-129.585.853</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.131.260.455</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>7.837.923</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>530.098.263</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>295.299.363</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.154.136.301</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>32.806.093</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>21.282.443</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>37.040.000</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>36.896.000</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>144.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>60.597.992</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.460.055.927</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.460.055.927</b>

##### 25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>20.754.887</b>	<b>Receitas</b>	<b>41.546.344</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>20.754.887</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>38.858.177</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>19.699.094</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>2.688.167</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.866.630</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>41.546.344</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>120.930</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-1.094.812</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>16.817.826</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>2.564</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>893.708</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-115</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>40.453.981</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>40.453.981</b>

##### 25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.704.519.066</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.275.136.507</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.704.519.066</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>3.098.737.999</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.570.617.439</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>176.398.508</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.768.124</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.275.136.507</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>407.521.456</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>60</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>491.810</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-62</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>1.121.454.276</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>39.381.773</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.275.136.505</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.275.136.505</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>105.658.428</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.068.197.698</b>
Investimentos	97.704.000	Receita Operacional	1.048.733.332
Outros Dispêndios de Capital	7.954.428	Receita não Operacional	19.464.366
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>952.011.266</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>150.000.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	291.087.731	Operações de Crédito Internas – Moedas	150.000.000
Materiais e Produtos	51.491.804	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.218.197.698</b>
Serviços de Terceiros	380.359.468	Variação de Capital de Giro	-53.998.824
Utilidades e Serviços	13.824.186	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-9.782.662
Tributos e Encargos Parafiscais	166.014.620	Variação do Disponível	-96.746.518
Demais Dispêndios Correntes	49.233.457		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.057.669.694</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.057.669.694</b>

#### 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>46.823.997</b>
Investimentos	200.000	Receita Operacional	46.488.997
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>42.586.133</b>	Receita não Operacional	335.000
Pessoal e Encargos Sociais	20.777.312	<b>Total das Fontes</b>	<b>46.823.997</b>
Materiais e Produtos	137.194	Variação de Capital de Giro	-4.088.317
Serviços de Terceiros	8.355.459	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	5.931
Utilidades e Serviços	2.967.432	Variação do Disponível	44.522
Tributos e Encargos Parafiscais	4.580.382		
Encargos Financeiros e Outros	593.117		
Operações Internas	593.117		
Demais Dispêndios Correntes	5.175.237		
<b>Total dos Usos</b>	<b>42.786.133</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>42.786.133</b>

#### 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.201.406.366</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.917.638.769</b>
Investimentos	2.216.143	Receita Operacional	569.937
Amortizações Operações Créditos L.P.	1.893.626.876	Receita não Operacional	1.917.068.832
Outras Fontes	1.893.626.876	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>551.919.960</b>
Outros Dispêndios de Capital	305.563.347	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.469.558.729</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>712.413.676</b>	Variação de Capital de Giro	128.281.503
Pessoal e Encargos Sociais	19.908.738	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	195.545.752
Materiais e Produtos	101.405	Variação do Disponível	120.434.058
Serviços de Terceiros	309.247.291		
Utilidades e Serviços	948.120		
Tributos e Encargos Parafiscais	85.451.536		
Encargos Financeiros e Outros	246.526.035		
Outras Fontes	246.526.035		
Demais Dispêndios Correntes	50.230.551		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.913.820.042</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.913.820.042</b>

#### 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>116.688.139</b>	<b>Receitas</b>	<b>571.067.134</b>
Investimentos	1.700.000	Receita Operacional	520.207.609
Outros Dispêndios de Capital	114.988.139	Receita não Operacional	50.859.525
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>433.929.192</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>571.067.134</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.556.441	Variação de Capital de Giro	-16.985.118
Materiais e Produtos	127.055	Variação do Disponível	-3.464.685
Serviços de Terceiros	90.282.878		
Utilidades e Serviços	994.214		
Tributos e Encargos Parafiscais	83.195.268		
Encargos Financeiros e Outros	9.207.170		
Operações Internas	1.908.991		
Outras Fontes	7.298.179		
Demais Dispêndios Correntes	239.566.166		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>550.617.331</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>550.617.331</b>
-----------------------	--------------------	-----------------------------------	--------------------

#### 25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>205.376.901</b>	<b>Receitas</b>	<b>984.670.327</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>205.376.901</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>984.670.327</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>163.162.723</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>984.670.327</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.268.932</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>-616.143.008</i>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>156.392.467</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>12.305</i>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>5.501.324</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>368.539.624</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>368.539.624</b>

#### 25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. - BB SEGUROS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.759.863.495</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.662.552.036</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.759.863.495</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.618.281.306</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>35.890.105</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>44.270.730</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>838.849</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.662.552.036</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>13.534</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>-932.315.692</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>135.137</i>	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	<i>17.451.684</i>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>7.005.180</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>48.065.572</i>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>27.897.405</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.795.753.600</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>1.795.753.600</b>

#### 25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.754.826</b>	<b>Receitas</b>	<b>34.549.110</b>
<i>Investimentos</i>	<i>1.535.900</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>31.925.218</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>218.926</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>2.623.892</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>35.762.918</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>34.549.110</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>20.823.540</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>-3.539.582</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>430.201</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>6.508.216</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>5.368.122</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>607.869</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>6.801.554</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>1.731.632</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>37.517.744</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>37.517.744</b>

#### 25290 BB COR PARTICIPAÇÕES S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.705.100.323</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.731.972.233</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.705.100.323</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.704.519.066</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>26.871.910</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>27.453.167</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>229.738</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.731.972.233</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>39.687</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>941.640</i>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>26.602.485</i>	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	<i>-850.663</i>
		<i>Variação do Disponível</i>	<i>-90.977</i>
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.731.972.233</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>1.731.972.233</b>

#### 25291 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>3.434.493.991</b>	<b>Receitas</b>	<b>4.401.739.940</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>3.434.493.991</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>4.340.151.036</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>130.286.905</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>61.588.904</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>39.956.500</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>4.401.739.940</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>10.503.166</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>-879.422.961</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>1.805.076</i>	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	<i>25.426.171</i>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>95.594</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>17.037.746</i>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>77.926.569</i>		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>3.564.780.896</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>3.564.780.896</b>
-----------------------	----------------------	-----------------------------------	----------------------

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 32000 M. DE MINAS E ENERGIA

##### 32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>10.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>221.258.242</b>
Investimentos	10.000.000	Receita Operacional	215.796.593
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>216.829.225</b>	Receita não Operacional	5.461.649
Pessoal e Encargos Sociais	136.195.610	<b>Total das Fontes</b>	<b>221.258.242</b>
Materiais e Produtos	1.900.800	Variação de Capital de Giro	8.407.873
Serviços de Terceiros	46.575.392	Variação do Disponível	-2.836.890
Utilidades e Serviços	6.494.705		
Tributos e Encargos Parafiscais	1.605.811		
Encargos Financeiros e Outros	1.082.400		
Outras Fontes	1.082.400		
Demais Dispêndios Correntes	22.974.507		
<b>Total dos Usos</b>	<b>226.829.225</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>226.829.225</b>

##### 32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>4.334.897.810</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.778.360.786</b>
Investimentos	4.239.524.873	Receita Operacional	2.771.360.786
Amortizações Operações Créditos L.P.	95.372.937	Receita não Operacional	7.000.000
Outras Fontes	95.372.937	<b>Operações de Crédito</b>	<b>3.316.193.125</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.199.976.812</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	3.294.843.125
Pessoal e Encargos Sociais	582.394.545	Operações de Crédito Internas – Bens e Serviços	21.350.000
Materiais e Produtos	494.240.932	<b>Total das Fontes</b>	<b>6.094.553.911</b>
Serviços de Terceiros	420.247.062	Variação de Capital de Giro	513.120.098
Utilidades e Serviços	15.192.438	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-78.088.337
Tributos e Encargos Parafiscais	452.142.150	Variação do Disponível	5.288.950
Encargos Financeiros e Outros	101.416.680		
Outras Fontes	101.416.680		
Demais Dispêndios Correntes	134.343.005		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.534.874.622</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.534.874.622</b>

##### 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>5.481.969.581</b>	<b>Receitas</b>	<b>23.027.641.134</b>
Investimentos	49.804.581	Receita Operacional	19.287.876.265
Inversões Financeiras	1.116.040.999	Receita não Operacional	3.739.764.869
Amortizações Operações Créditos L.P.	2.668.450.107	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>3.955.646.748</b>
Operações Internas	873.482.618	<b>Total das Fontes</b>	<b>26.983.287.882</b>
Operações Externas	892.203.885	Variação de Capital de Giro	556.379.966
Outras Fontes	902.763.604	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-165.538.099
Outros Dispêndios de Capital	1.647.673.894	Variação do Disponível	57.736.747
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>21.949.896.915</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	325.747.213		
Materiais e Produtos	18.316.123.118		
Serviços de Terceiros	289.747.659		
Utilidades e Serviços	9.205.110		
Tributos e Encargos Parafiscais	395.590.608		
Encargos Financeiros e Outros	2.170.021.527		
Operações Internas	1.262.458.843		
Operações Externas	716.201.734		
Outras Fontes	191.360.950		
Demais Dispêndios Correntes	443.461.680		
<b>Total dos Usos</b>	<b>27.431.866.496</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>27.431.866.496</b>

##### 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.653.504.897</b>	<b>Receitas</b>	<b>7.557.072.795</b>
Investimentos	665.313.427	Receita Operacional	7.276.285.435
Inversões Financeiras	481.271.393	Receita não Operacional	280.787.360

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	506.920.077	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>300.000.000</b>
<i>Operações Internas</i>	152.687.402	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	300.000.000
<i>Operações Externas</i>	43.108.896	<b>Operações de Crédito</b>	<b>253.543.429</b>
<i>Outras Fontes</i>	311.123.779	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	253.543.429
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>4.548.673.937</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>8.110.616.224</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	918.684.743	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-574.122.882</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	875.329.398	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.334.314.508</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	358.529.181		
<i>Utilidades e Serviços</i>	7.236.175		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.158.101.934		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	296.362.550		
<i>Operações Internas</i>	78.405.308		
<i>Operações Externas</i>	11.304.104		
<i>Outras Fontes</i>	206.653.138		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	934.429.956		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.202.178.834</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.202.178.834</b>

#### 32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.704.620.245</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.697.102.189</b>
<i>Investimentos</i>	994.770.259	<i>Receita Operacional</i>	1.631.624.554
<i>Inversões Financeiras</i>	342.018.672	<i>Receita não Operacional</i>	65.477.635
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	317.809.962	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>1.349.759</b>
<i>Operações Internas</i>	186.804.194	<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.335.240.856</b>
<i>Outras Fontes</i>	131.005.768	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	1.335.240.856
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	50.021.352	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.033.692.804</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.796.316.895</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>400.982.607</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	317.363.934	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>8.812.019</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	291.776.677	<b>Variação do Disponível</b>	<b>57.449.710</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	140.366.378		
<i>Utilidades e Serviços</i>	3.698.796		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	340.305.735		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	471.384.831		
<i>Operações Internas</i>	294.151.731		
<i>Outras Fontes</i>	177.233.100		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	231.420.544		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.500.937.140</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.500.937.140</b>

#### 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.081.511.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.801.812.746</b>
<i>Investimentos</i>	832.753.317	<i>Receita Operacional</i>	3.642.828.383
<i>Inversões Financeiras</i>	804.214.374	<i>Receita não Operacional</i>	158.984.363
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	444.543.309	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>25.371.041</b>
<i>Operações Internas</i>	324.813.040	<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.279.922.000</b>
<i>Outras Fontes</i>	119.730.269	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	1.279.922.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>3.675.412.655</b>	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>10.039.211</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	959.285.490	<i>Demais Recursos de Longo Prazo</i>	10.039.211
<i>Materiais e Produtos</i>	1.356.364.669	<b>Total das Fontes</b>	<b>5.117.144.998</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	274.583.913	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>143.342.781</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	14.831.511	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>9.180.832</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	340.907.809	<b>Variação do Disponível</b>	<b>487.255.044</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	248.848.327		
<i>Operações Internas</i>	215.379.998		
<i>Outras Fontes</i>	33.468.329		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	480.590.936		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.756.923.655</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.756.923.655</b>

#### 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>3.035.277.050</b>	<b>Receitas</b>	<b>8.031.052.797</b>
<i>Investimentos</i>	913.345.541	<i>Receita Operacional</i>	7.945.078.888
<i>Inversões Financeiras</i>	804.859.696	<i>Receita não Operacional</i>	85.973.909

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	609.303.664	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>445.404.068</b>
<i>Operações Internas</i>	250.589.764	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	445.404.068
<i>Operações Externas</i>	20.767.710	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>1.446.297</b>
<i>Outras Fontes</i>	337.946.190	<b>Operações de Crédito</b>	<b>792.980.467</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	707.768.149	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	792.980.467
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>5.978.941.821</b>	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>87.019.533</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.106.485.866	<i>Demais Recursos de Longo Prazo</i>	87.019.533
<i>Materiais e Produtos</i>	1.770.738.329	<b>Total das Fontes</b>	<b>9.357.903.162</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	702.307.593	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-1.173.780.792</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	25.062.464	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-54.904.779</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	876.127.756	<b>Variação do Disponível</b>	<b>885.001.280</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	897.418.953		
<i>Operações Internas</i>	685.698.051		
<i>Operações Externas</i>	3.220.791		
<i>Outras Fontes</i>	208.500.111		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	600.800.860		
<b>Total dos Usos</b>	<b>9.014.218.871</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>9.014.218.871</b>

#### 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>83.541.330.876</b>	<b>Receitas</b>	<b>398.553.108.971</b>
<i>Investimentos</i>	59.559.320.000	<i>Receita Operacional</i>	369.292.279.286
<i>Inversões Financeiras</i>	1.314.717.345	<i>Receita não Operacional</i>	29.260.829.685
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	3.654.740.206	<b>Operações de Crédito</b>	<b>32.621.141.267</b>
<i>Operações Internas</i>	1.801.972.291	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	6.500.000.000
<i>Operações Externas</i>	452.767.915	<i>Operações de Crédito Externas – Moedas Outras</i>	26.121.141.267
<i>Debêntures</i>	1.400.000.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>431.174.250.238</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	19.012.553.325	<b>Variação de Empréstimos – Curto Prazo</b>	<b>-1.374.343.643</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>318.293.956.922</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-27.320.816.185</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	21.240.021.136	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-2.707.046.853</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	91.250.585.154	<b>Variação do Disponível</b>	<b>2.063.244.241</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	55.027.012.748		
<i>Utilidades e Serviços</i>	403.885.802		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	76.376.741.442		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	4.825.482.981		
<i>Operações Internas</i>	1.733.910.286		
<i>Operações Externas</i>	63.576.218		
<i>Debêntures</i>	230.425.654		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	2.640.937.047		
<i>Outras Fontes</i>	156.633.776		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	69.170.227.659		
<b>Total dos Usos</b>	<b>401.835.287.798</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>401.835.287.798</b>

#### 32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>17.779.277</b>	<b>Receitas</b>	<b>26.883.926</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	17.779.277	<i>Receita não Operacional</i>	26.883.926
		<b>Total das Fontes</b>	<b>26.883.926</b>
		<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>893.436</b>
		<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-893.436</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-9.104.649</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>17.779.277</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>17.779.277</b>

#### 32238 INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC (EM LIQUIDAÇÃO)

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.189.303</b>	<b>Receitas</b>	<b>120.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	29.198	<i>Receita não Operacional</i>	120.000
<i>Materiais e Produtos</i>	6.000	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>2.069.303</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	305.454	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	2.069.303
<i>Utilidades e Serviços</i>	23.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.189.303</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.691	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>1.383</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.821.960	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.383</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>2.189.303</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>2.189.303</b>
-----------------------	------------------	-----------------------------------	------------------

#### 32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.053.169.676</b>	<b>Receitas</b>	<b>138.578.140.208</b>
<i>Investimentos</i>	<i>661.914.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>138.121.005.063</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>22.077.584</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>457.135.145</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>87.111.269</i>	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>476.591.820</b>
<i>Arrendamento Mercantil Financeiro</i>	<i>87.111.269</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>139.054.732.028</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.282.066.823</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-1.509.482.482</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>135.316.044.376</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-176.035.491</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.312.593.726</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-3</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>102.414.759.887</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>3.638.182.739</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>51.665.386</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>25.807.823.721</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>1.455.063.252</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>945.713.016</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>509.350.236</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>635.955.665</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>137.369.214.052</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>137.369.214.052</b>

#### 32240 PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>4.603.604</b>	<b>Receitas</b>	<b>86.800.095</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>959.684</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>86.800.095</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>3.643.920</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>86.800.095</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>146.538.693</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>79.957.030</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>13.579.589</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-519.660</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>17.520</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-15.095.168</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>34.492.904</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>21.240</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>81.120.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>17.307.440</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>151.142.297</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>151.142.297</b>

#### 32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>21.332.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>19.757.000</b>
<i>Investimentos</i>	<i>150.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>19.757.000</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>7.000.000</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>19.757.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>14.182.000</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-326.269</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>6.160.787</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>8.062.056</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>2.935.137</i>		
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>92.283</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.339.473</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>50.870</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>951.123</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>791.901</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>27.492.787</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>27.492.787</b>

#### 32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>142.597.179</b>	<b>Receitas</b>	<b>683.342.889</b>
<i>Investimentos</i>	<i>102.860.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>659.578.235</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>39.737.179</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>23.764.654</i>
<i>Outras Fontes</i>	<i>39.737.179</i>	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>41.100.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>498.196.863</b>	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	<i>41.100.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>35.032.830</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>724.442.889</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>216.319.660</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-84.945.051</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>48.713.453</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-9.238</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

Utilidades e Serviços	1.038.000	Variação do Disponível	1.305.442
Tributos e Encargos Parafiscais	174.561.959		
Encargos Financeiros e Outros	10.795.119		
Outras Fontes	10.795.119		
Demais Dispêndios Correntes	11.735.842		
<b>Total dos Usos</b>	<b>640.794.042</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>640.794.042</b>

#### 32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>490.174.804</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.896.709.401</b>
Investimentos	296.100.869	Receita Operacional	1.838.741.401
Amortizações Operações Créditos L.P.	194.073.935	Receita não Operacional	57.968.000
Outras Fontes	194.073.935	<b>Operações de Crédito</b>	<b>133.038.379</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.852.208.816</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	133.038.379
Pessoal e Encargos Sociais	138.111.628	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>91.420.147</b>
Materiais e Produtos	747.598.960	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	91.420.147
Serviços de Terceiros	97.389.160	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.121.167.927</b>
Utilidades e Serviços	4.372.970	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>184.253.291</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	557.652.415	<b>Variação do Disponível</b>	<b>36.962.402</b>
Encargos Financeiros e Outros	172.103.300		
Outras Fontes	172.103.300		
Demais Dispêndios Correntes	134.980.383		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.342.383.620</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.342.383.620</b>

#### 32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>762.446.716</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.382.184.960</b>
Investimentos	409.895.645	Receita Operacional	2.293.450.175
Amortizações Operações Créditos L.P.	352.551.071	Receita não Operacional	88.734.785
Operações Internas	3.094.446	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>118.035.005</b>
Operações Externas	375.699	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	118.035.005
Outras Fontes	349.080.926	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.500.219.965</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.976.620.126</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>211.319.855</b>
Pessoal e Encargos Sociais	160.228.083	<b>Variação do Disponível</b>	<b>27.527.022</b>
Materiais e Produtos	659.396.341		
Serviços de Terceiros	94.568.987		
Utilidades e Serviços	12.617.095		
Tributos e Encargos Parafiscais	802.422.418		
Encargos Financeiros e Outros	107.078.369		
Operações Internas	6.359.716		
Operações Externas	361.321		
Outras Fontes	100.357.332		
Demais Dispêndios Correntes	140.308.833		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.739.066.842</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.739.066.842</b>

#### 32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>389.182.480</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.380.508.862</b>
Investimentos	263.807.742	Receita Operacional	3.300.692.079
Amortizações Operações Créditos L.P.	125.374.738	Receita não Operacional	79.816.783
Outras Fontes	125.374.738	<b>Operações de Crédito</b>	<b>140.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>3.178.169.299</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	140.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	118.551.337	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>69.589.341</b>
Materiais e Produtos	2.035.942.708	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	69.589.341
Serviços de Terceiros	119.713.407	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.590.098.203</b>
Utilidades e Serviços	5.570.594	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-77.557.443</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	705.954.442	<b>Variação do Disponível</b>	<b>54.811.019</b>
Encargos Financeiros e Outros	90.030.777		
Outras Fontes	90.030.777		
Demais Dispêndios Correntes	102.406.034		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.567.351.779</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.567.351.779</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG			
			RS 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>247.226.642</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.707.493.173</b>
Investimentos	34.690.000	Receita Operacional	1.657.727.785
Amortizações Operações Créditos L.P.	62.536.642	Receita não Operacional	49.765.388
Operações Externas	62.536.642	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.707.493.173</b>
Outros Dispêndios de Capital	150.000.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>74.343.914</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.008.156.854</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-1.857.607</b>
Pessoal e Encargos Sociais	136.705.166	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-524.595.984</b>
Materiais e Produtos	10.679.657		
Serviços de Terceiros	82.242.636		
Utilidades e Serviços	6.879.604		
Tributos e Encargos Parafiscais	634.879.986		
Encargos Financeiros e Outros	98.259.770		
Operações Externas	6.522.920		
Outras Fontes	91.736.850		
Demais Dispêndios Correntes	38.510.035		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.255.383.496</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.255.383.496</b>

32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA			
			RS 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>47.166.438</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.017.556.000</b>
Investimentos	40.623.438	Receita Operacional	999.165.000
Amortizações Operações Créditos L.P.	6.543.000	Receita não Operacional	18.391.000
Outras Fontes	6.543.000	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>20.300.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>991.201.514</b>	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	20.300.000
Pessoal e Encargos Sociais	66.788.739	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.037.856.000</b>
Materiais e Produtos	642.634.765	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>18.712.744</b>
Serviços de Terceiros	20.790.768	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-18.200.792</b>
Utilidades e Serviços	2.003.455		
Tributos e Encargos Parafiscais	32.359.377		
Encargos Financeiros e Outros	6.409.000		
Outras Fontes	6.409.000		
Demais Dispêndios Correntes	220.215.410		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.038.367.952</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.038.367.952</b>

32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME			
			RS 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.058.120.825</b>	<b>Receitas</b>	<b>8.061.927.515</b>
Investimentos	842.750.560	Receita Operacional	7.905.297.854
Amortizações Operações Créditos L.P.	215.370.265	Receita não Operacional	156.629.661
Outras Fontes	215.370.265	<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.710.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>8.564.496.841</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	1.710.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	280.325.554	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>116.200.000</b>
Materiais e Produtos	5.344.552.934	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	116.200.000
Serviços de Terceiros	322.426.483	<b>Total das Fontes</b>	<b>9.888.127.515</b>
Utilidades e Serviços	17.253.461	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>281.916.660</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	851.623.797	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-693.926.892</b>
Encargos Financeiros e Outros	143.454.410	<b>Variação do Disponível</b>	<b>146.500.383</b>
Outras Fontes	143.454.410		
Demais Dispêndios Correntes	1.604.860.202		
<b>Total dos Usos</b>	<b>9.622.617.666</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>9.622.617.666</b>

32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO			
			RS 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.013.287.948</b>	<b>Receitas</b>	<b>8.364.573.442</b>
Investimentos	1.345.177.000	Receita Operacional	8.275.079.510
Amortizações Operações Créditos L.P.	183.860.535	Receita não Operacional	89.493.932
Operações Internas	183.860.535	<b>Operações de Crédito</b>	<b>651.583.400</b>
Outros Dispêndios de Capital	484.250.413	Operações de Crédito Internas – Moedas	651.583.400
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>6.791.970.595</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>9.016.156.842</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.062.289.599	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-243.466.723</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Materiais e Produtos</i>	194.959.465	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>38.278.824</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.523.456.914	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-5.710.400</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	328.599.189		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.472.615.347		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	349.399.702		
<i>Operações Internas</i>	349.395.309		
<i>Outras Fontes</i>	4.393		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	860.650.379		
<b>Total dos Usos</b>	<b>8.805.258.543</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>8.805.258.543</b>

#### 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>270.340.569</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.260.964.114</b>
<i>Investimentos</i>	85.334.802	<i>Receita Operacional</i>	1.255.964.114
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	185.005.767	<i>Receita não Operacional</i>	5.000.000
<i>Outras Fontes</i>	185.005.767	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>120.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.229.347.657</b>	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	120.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	104.098.758	<b>Operações de Crédito</b>	<b>52.947.000</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	599.130.729	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	52.947.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	92.113.161	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.433.911.114</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.700.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-44.620.395</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	145.858.000	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>120.579.114</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	227.961.003	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-10.181.607</b>
<i>Outras Fontes</i>	227.961.003		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	58.486.006		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.499.688.226</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.499.688.226</b>

#### 32279 DOWNSTREAM PARTICIPAÇÕES LTDA. - DOWNSTREAM

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>288.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>246.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	288.000	<i>Receita não Operacional</i>	246.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>350.000</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>300.000</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	350.000	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	300.000
		<b>Total das Fontes</b>	<b>546.000</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>92.000</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>638.000</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>638.000</b>

#### 32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.548.598.139</b>	<b>Receitas</b>	<b>7.666.218.556</b>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	76.441.202	<i>Receita Operacional</i>	7.150.390.000
<i>Debêntures</i>	76.441.202	<i>Receita não Operacional</i>	515.828.556
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.472.156.937	<b>Total das Fontes</b>	<b>7.666.218.556</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>6.214.579.965</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>519.737.422</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	21.662.081	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>1</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	11.788	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-422.777.875</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	4.840.941.095		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.326.848.113		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	13.693.306		
<i>Debêntures</i>	13.693.306		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	11.423.582		
<b>Total dos Usos</b>	<b>7.763.178.104</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>7.763.178.104</b>

#### 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>24.329.095.435</b>	<b>Receitas</b>	<b>28.224.149.602</b>
<i>Investimentos</i>	10.681.811.000	<i>Receita Operacional</i>	27.958.994.357
<i>Inversões Financeiras</i>	5.818.621.147	<i>Receita não Operacional</i>	265.155.245
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	7.828.663.288	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>3.325.595.512</b>
<i>Operações Externas</i>	7.828.663.288	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	3.325.595.512
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>6.824.742.526</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>31.549.745.114</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	13.479.880	<b>Variação de Capital de Giro</b>	-375.653.315
<i>Materiais e Produtos</i>	113.302.768	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	622.711.192
<i>Serviços de Terceiros</i>	615.798.601	<b>Variação do Disponível</b>	-642.965.030
<i>Utilidades e Serviços</i>	253.314		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.663.342.121		
<i>Operações Internas</i>	114.302.291		
<i>Operações Externas</i>	858.758.512		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	690.281.318		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	4.418.565.842		
<b>Total dos Usos</b>	<b>31.153.837.961</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>31.153.837.961</b>

#### 32285 5283 PARTICIPAÇÕES LTDA.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>229.217.531</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>230.000.000</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	215.531	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	230.000.000
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	229.002.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>230.000.000</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-782.469</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>229.217.531</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>229.217.531</b>

#### 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>25.966.551.550</b>	<b>Receitas</b>	<b>138.103.329.339</b>
<i>Investimentos</i>	3.312.251.000	<i>Receita Operacional</i>	134.761.916.097
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	19.328.705.038	<i>Receita não Operacional</i>	3.341.413.242
<i>Operações Externas</i>	19.328.705.038	<b>Operações de Crédito</b>	<b>18.503.880.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	3.325.595.512	<i>Operações de Crédito Externas – Moedas Outras</i>	18.503.880.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>136.696.669.029</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>156.607.209.339</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.145.740.763	<b>Variação de Empréstimos – Curto Prazo</b>	<b>-1.626.000.000</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	108.989.680.872	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-3.062.433.782</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	202.418.274	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-2.231.007.120</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	6.936.793.797	<b>Variação do Disponível</b>	<b>12.975.452.142</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	14.540.002.518		
<i>Operações Externas</i>	14.540.002.518		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	4.882.032.805		
<b>Total dos Usos</b>	<b>162.663.220.579</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>162.663.220.579</b>

#### 32288 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. - PCEL

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>5.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>368.398.808</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	5.000.000	<i>Receita Operacional</i>	362.755.860
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>393.266.995</b>	<i>Receita não Operacional</i>	5.642.948
<i>Materiais e Produtos</i>	374.214.849	<b>Total das Fontes</b>	<b>368.398.808</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	113.452	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>15.881.808</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	15.963.099	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>164.574</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.975.595	<b>Variação do Disponível</b>	<b>13.821.805</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>398.266.995</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>398.266.995</b>

#### 32289 PETROBRAS NEGÓCIOS ELETRÔNICOS S.A. - E-PETRO

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.153.908</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.810.607</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.153.908	<i>Receita não Operacional</i>	1.810.607
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>351.654</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.810.607</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	34.560	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>1.000</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	111.350	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-306.045</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	202.744		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.505.562</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>1.505.562</b>

#### 32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
------	-------	--------	-------

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>832.339.723</b>	<b>Receitas</b>	<b>5.895.781.359</b>
<i>Investimentos</i>	291.769.000	<i>Receita Operacional</i>	5.591.798.879
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	540.570.723	<i>Receita não Operacional</i>	303.982.480
<i>Operações Internas</i>	540.570.723	<b>Total das Fontes</b>	<b>5.895.781.359</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.620.885.349</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-339.800.467</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	30.346.020	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-2.102.755.820</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	96.216		
<i>Serviços de Terceiros</i>	448.981.209		
<i>Utilidades e Serviços</i>	17.417.887		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.123.879.252		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	164.765		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.453.225.072</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.453.225.072</b>

#### 32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>220.185.234</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.641.328.195</b>
<i>Investimentos</i>	126.041.000	<i>Receita Operacional</i>	3.622.462.394
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	29.294.892	<i>Receita não Operacional</i>	18.865.801
<i>Operações Internas</i>	29.294.892	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.641.328.195</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	64.849.342	<b>Variação de Empréstimos – Curto Prazo</b>	<b>49.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>3.470.520.518</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>2.470.419</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	342.547.815	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-8.356.283</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	2.164.188.716	<b>Variação do Disponível</b>	<b>6.263.421</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	309.338.180		
<i>Utilidades e Serviços</i>	23.666.871		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	521.512.375		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	5.072.876		
<i>Operações Internas</i>	5.072.876		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	104.193.685		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.690.705.752</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.690.705.752</b>

#### 32321 BAIXADA SANTISTA ENERGIA LTDA. - BSE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>83.224.758</b>	<b>Receitas</b>	<b>143.970.816</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	8.418.786	<i>Receita não Operacional</i>	143.970.816
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	4.009.224	<b>Total das Fontes</b>	<b>143.970.816</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	70.796.748	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-29.698.715</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-31.047.343</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>83.224.758</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>83.224.758</b>

#### 32322 TERMOMACAÉ LTDA.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>181.988.603</b>	<b>Receitas</b>	<b>312.994.268</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	181.988.603	<i>Receita Operacional</i>	258.433.868
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>127.572.520</b>	<i>Receita não Operacional</i>	54.560.400
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	24.414.600	<b>Total das Fontes</b>	<b>312.994.268</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	30.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>49.966.984</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.166.600	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>2.079.600</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	127.320	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-55.479.729</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	99.574.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.260.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>309.561.123</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>309.561.123</b>

#### 32332 TERMOBAHIA S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>13.746.057</b>	<b>Receitas</b>	<b>84.117.753</b>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	13.746.057	<i>Receita não Operacional</i>	84.117.753
<i>Operações Internas</i>	13.746.057	<b>Total das Fontes</b>	<b>84.117.753</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>53.633.965</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>119.087.185</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	10.627.926	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-71.879.238</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	548.608	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-63.945.678</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	24.103.263		
Encargos Financeiros e Outros	17.562.907		
Debêntures	5.435.538		
Outras Fontes	12.127.369		
Demais Dispêndios Correntes	791.261		
<b>Total dos Usos</b>	<b>67.380.022</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>67.380.022</b>

#### 32333 STRATURA ASFALTOS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>4.462.647</b>	<b>Receitas</b>	<b>503.837.268</b>
Investimentos	3.200.000	Receita Operacional	499.311.796
Outros Dispêndios de Capital	1.262.647	Receita não Operacional	4.525.472
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>494.422.785</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>503.837.268</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.554.967	Varição de Empréstimos – Curto Prazo	20.000.000
Materiais e Produtos	306.907.082	Varição de Capital de Giro	-29.766.985
Serviços de Terceiros	45.779.790	Varição do Disponível	4.815.149
Utilidades e Serviços	1.663.160		
Tributos e Encargos Parafiscais	117.059.377		
Encargos Financeiros e Outros	1.391.982		
Outras Fontes	1.391.982		
Demais Dispêndios Correntes	5.066.427		
<b>Total dos Usos</b>	<b>498.885.432</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>498.885.432</b>

#### 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>185.804.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.486.171.953</b>
Investimentos	26.944.000	Receita Operacional	1.363.495.387
Inversões Financeiras	158.860.000	Receita não Operacional	122.676.566
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.542.716.883</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>522.427.345</b>
Pessoal e Encargos Sociais	127.165.148	Participação no Capital – Empresas Estatais	522.427.345
Materiais e Produtos	1.101.331.279	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.008.599.298</b>
Serviços de Terceiros	97.962.765	Varição de Capital de Giro	-8.317.076
Utilidades e Serviços	7.679.207	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-210.229
Tributos e Encargos Parafiscais	179.413.650	Varição do Disponível	-271.551.110
Encargos Financeiros e Outros	682.608		
Outras Fontes	682.608		
Demais Dispêndios Correntes	28.482.226		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.728.520.883</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.728.520.883</b>

#### 32342 CORDOBA FINANCIAL SERVICES GMBH - CFS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>334.877</b>	<b>Receitas</b>	<b>40.989</b>
Serviços de Terceiros	320.237	Receita não Operacional	40.989
Tributos e Encargos Parafiscais	1.831	<b>Total das Fontes</b>	<b>40.989</b>
Encargos Financeiros e Outros	12.809	Varição do Disponível	293.888
Outras Fontes	12.809		
<b>Total dos Usos</b>	<b>334.877</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>334.877</b>

#### 32343 COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>171.719.958</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.690.948.503</b>
Investimentos	8.974.000	Receita Operacional	1.688.505.303
Amortizações Operações Créditos L.P.	162.745.958	Receita não Operacional	2.443.200
Operações Internas	124.849.886	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>159.000.000</b>
Operações Externas	37.896.072	Participação no Capital – Empresas Estatais	159.000.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.726.555.703</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.849.948.503</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.459.766	Varição de Capital de Giro	18.350.007
Materiais e Produtos	1.238.209.048	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	2.471.965
Serviços de Terceiros	101.991.963	Varição do Disponível	27.505.186
Utilidades e Serviços	3.387.946		
Tributos e Encargos Parafiscais	233.846.053		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

Encargos Financeiros e Outros	64.029.016		
Operações Internas	61.557.051		
Operações Externas	2.471.965		
Demais Dispêndios Correntes	68.631.911		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.898.275.661</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.898.275.661</b>

#### 32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>420.983.112</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.714.326.519</b>
Investimentos	6.291.000	Receita Operacional	1.688.284.575
Amortizações Operações Créditos L.P.	414.692.112	Receita não Operacional	26.041.944
Operações Internas	414.692.112	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>375.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.880.197.845</b>	Participação no Capital – Empresas Estatais	375.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	53.772.227	<b>Operações de Crédito</b>	<b>146.000.000</b>
Materiais e Produtos	1.412.859.809	Operações de Crédito Internas – Moedas	146.000.000
Serviços de Terceiros	86.187.742	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.235.326.519</b>
Utilidades e Serviços	1.990.815	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>105.773.999</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	140.676.575	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-39.919.561</b>
Encargos Financeiros e Outros	130.617.311		
Operações Internas	130.617.311		
Demais Dispêndios Correntes	54.093.366		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.301.180.957</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.301.180.957</b>

#### 32345 BREITENER ENERGÉTICA S.A. - BREITENER

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>17.844.471</b>	<b>Receitas</b>	<b>28.966.327</b>
Amortizações Operações Créditos L.P.	17.844.471	Receita Operacional	25.348.560
Operações Internas	17.844.471	Receita não Operacional	3.617.767
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>16.618.496</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>28.966.327</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.985.890	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-333.840</b>
Materiais e Produtos	1.218	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>303.649</b>
Serviços de Terceiros	3.097.506	<b>Variação do Disponível</b>	<b>5.526.831</b>
Utilidades e Serviços	79.651		
Tributos e Encargos Parafiscais	3.858.669		
Encargos Financeiros e Outros	3.797.220		
Operações Internas	3.714.120		
Outras Fontes	83.100		
Demais Dispêndios Correntes	798.342		
<b>Total dos Usos</b>	<b>34.462.967</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>34.462.967</b>

#### 32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>3.396.824</b>	<b>Receitas</b>	<b>27.086.145</b>
Amortizações Operações Créditos L.P.	3.396.824	Receita Operacional	22.434.796
Operações Internas	3.396.824	Receita não Operacional	4.651.349
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>10.748.551</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>27.086.145</b>
Pessoal e Encargos Sociais	551.592	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-4.568.636</b>
Materiais e Produtos	11.040	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-768.626</b>
Serviços de Terceiros	2.199.759	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-7.603.508</b>
Utilidades e Serviços	725.616		
Tributos e Encargos Parafiscais	755.731		
Encargos Financeiros e Outros	5.421.576		
Operações Internas	5.421.576		
Demais Dispêndios Correntes	1.083.237		
<b>Total dos Usos</b>	<b>14.145.375</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>14.145.375</b>

#### 32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>62.016.997</b>	<b>Receitas</b>	<b>565.048.750</b>
Investimentos	35.351.000	Receita Operacional	553.291.830
Outros Dispêndios de Capital	26.665.997	Receita não Operacional	11.756.920

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>502.065.030</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>565.048.750</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	19.747.390	<i>Variação de Capital de Giro</i>	-411.706
<i>Materiais e Produtos</i>	315.748.220	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	-11.988.034
<i>Serviços de Terceiros</i>	14.926.590	<i>Variação do Disponível</i>	11.433.017
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.750.790		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	132.563.070		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	208.930		
<i>Outras Fontes</i>	208.930		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	17.120.040		
<b>Total dos Usos</b>	<b>564.082.027</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>564.082.027</b>

#### 32357 TERMOMACAÉ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.450.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.494.535</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	98.672	<i>Receita não Operacional</i>	1.494.535
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.180	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.494.535</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.348.148	<i>Variação de Capital de Giro</i>	-1.806.796
		<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	151.039
		<i>Variação do Disponível</i>	2.611.222
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.450.000</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.450.000</b>

#### 32360 BREITENER JARAQUI S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>136.048.696</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	2.000.000	<i>Receita Operacional</i>	132.076.388
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>113.034.572</b>	<i>Receita não Operacional</i>	3.972.308
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	15.195.474	<b>Total das Fontes</b>	<b>136.048.696</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	17.380.003	<i>Variação de Capital de Giro</i>	-6.269.250
<i>Serviços de Terceiros</i>	20.759.111	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	-274.514
<i>Utilidades e Serviços</i>	93.407	<i>Variação do Disponível</i>	-14.470.360
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	46.363.490		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	13.243.087		
<b>Total dos Usos</b>	<b>115.034.572</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>115.034.572</b>

#### 32361 BREITENER TAMBAQUI S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>125.906.955</b>	<b>Receitas</b>	<b>131.703.955</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	18.711.274	<i>Receita Operacional</i>	130.746.333
<i>Materiais e Produtos</i>	27.572.525	<i>Receita não Operacional</i>	957.622
<i>Serviços de Terceiros</i>	22.212.901	<b>Total das Fontes</b>	<b>131.703.955</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	148.511	<i>Variação de Capital de Giro</i>	-1.227.647
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	44.254.357	<i>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</i>	1.705
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	100	<i>Variação do Disponível</i>	-4.571.058
<i>Outras Fontes</i>	100		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	13.007.287		
<b>Total dos Usos</b>	<b>125.906.955</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>125.906.955</b>

#### 32362 UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>10.150.179</b>	<b>Receitas</b>	<b>29.961.180</b>
<i>Investimentos</i>	26.004	<i>Receita Operacional</i>	29.052.612
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	6.579.324	<i>Receita não Operacional</i>	908.568
<i>Operações Internas</i>	6.579.324	<b>Total das Fontes</b>	<b>29.961.180</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	3.544.851	<i>Variação de Capital de Giro</i>	-44.698
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>10.900.818</b>	<i>Variação do Disponível</i>	-8.865.485
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	862.459		
<i>Materiais e Produtos</i>	6.192		
<i>Serviços de Terceiros</i>	3.693.816		
<i>Utilidades e Serviços</i>	10.560		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.084.528		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	2.452.236		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Operações Internas</i>	2.452.236		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	791.027		
<b>Total dos Usos</b>	<b>21.050.997</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>21.050.997</b>

#### 32363 TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>24.337.627</b>	<b>Receitas</b>	<b>66.323.997</b>
<i>Investimentos</i>	795.200	<i>Receita Operacional</i>	65.314.807
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	22.376.701	<i>Receita não Operacional</i>	1.009.190
<i>Operações Internas</i>	19.969.752	<b>Total das Fontes</b>	<b>66.323.997</b>
<i>Debêntures</i>	2.406.949	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-2.798.362</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.165.726	<b>Variação do Disponível</b>	<b>604.013</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>39.792.021</b>		
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.133.659		
<i>Materiais e Produtos</i>	29.700		
<i>Serviços de Terceiros</i>	3.734.680		
<i>Utilidades e Serviços</i>	51.960		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	7.104.869		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	26.994.347		
<i>Operações Internas</i>	15.988.347		
<i>Debêntures</i>	11.006.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	742.806		
<b>Total dos Usos</b>	<b>64.129.648</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>64.129.648</b>

#### 32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>46.203.592</b>	<b>Receitas</b>	<b>99.163.416</b>
<i>Investimentos</i>	10.000.000	<i>Receita Operacional</i>	96.763.416
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	36.203.592	<i>Receita não Operacional</i>	2.400.000
<i>Operações Internas</i>	36.203.592	<b>Total das Fontes</b>	<b>99.163.416</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>70.517.400</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-97.359</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.031.414	<b>Variação do Disponível</b>	<b>17.654.935</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	12.000		
<i>Serviços de Terceiros</i>	4.180.000		
<i>Utilidades e Serviços</i>	30.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	19.608.372		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	44.679.798		
<i>Operações Internas</i>	44.679.798		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	975.816		
<b>Total dos Usos</b>	<b>116.720.992</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>116.720.992</b>

#### 32365 AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>378.775.125</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.431.702.227</b>
<i>Investimentos</i>	295.123.477	<i>Receita Operacional</i>	2.431.702.227
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	83.651.648	<b>Operações de Crédito</b>	<b>283.630.000</b>
<i>Outras Fontes</i>	83.651.648	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	283.630.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.400.817.264</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.715.332.227</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	98.259.571	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>6.768.909</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	1.647.094.998	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>108.449.039</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	82.177.552	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-50.957.786</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.062.678		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	232.536.130		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	155.235.017		
<i>Outras Fontes</i>	155.235.017		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	184.451.318		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.779.592.389</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.779.592.389</b>

#### 32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>117.322.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.066.058.512</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Investimentos</i>	117.322.000	<i>Receita Operacional</i>	1.061.710.768
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.214.724.879</b>	<i>Receita não Operacional</i>	4.347.744
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	60.467.125	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.066.058.512</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	955.074.569	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>269.087.999</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	87.512.659	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-391.600</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	680.012	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-2.708.032</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	107.350.599		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	3.639.915		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.332.046.879</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>1.332.046.879</b>

#### 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>19.192.909</b>	<b>Receitas</b>	<b>98.503.207</b>
<i>Investimentos</i>	19.192.909	<i>Receita Operacional</i>	93.251.117
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>77.896.191</b>	<i>Receita não Operacional</i>	5.252.090
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	40.051.677	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>15.000.000</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	26.000	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	15.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	18.532.523	<b>Total das Fontes</b>	<b>113.503.207</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	235.282	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>5.161.360</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	15.832.865	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-21.575.467</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	3.217.844		
<b>Total dos Usos</b>	<b>97.089.100</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>97.089.100</b>

#### 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>70.118.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.094.185.942</b>
<i>Investimentos</i>	70.118.000	<i>Receita Operacional</i>	1.092.600.271
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>937.226.528</b>	<i>Receita não Operacional</i>	1.585.671
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	2.089.341	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.094.185.942</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	17.063.306	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>7.124.826</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	325.330.767	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-93.966.240</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	3.257.820		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.037.705		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	587.447.589		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.007.344.528</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>1.007.344.528</b>

#### 32371 CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.403.876.180</b>	<b>Receitas</b>	<b>9.647.019.596</b>
<i>Investimentos</i>	425.000.000	<i>Receita Operacional</i>	9.502.036.642
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	978.876.180	<i>Receita não Operacional</i>	144.982.954
<i>Operações Internas</i>	520.675.507	<b>Operações de Crédito</b>	<b>873.407.000</b>
<i>Operações Externas</i>	19.645.914	<i>Operações de Crédito Internas - Moedas</i>	873.407.000
<i>Outras Fontes</i>	438.554.759	<b>Total das Fontes</b>	<b>10.520.426.596</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>9.778.720.082</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>581.998.780</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	325.198.236	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>37.593.412</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	3.544.585.042	<b>Variação do Disponível</b>	<b>42.577.474</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	404.224.982		
<i>Utilidades e Serviços</i>	24.110.326		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	4.925.973.807		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	426.689.321		
<i>Operações Internas</i>	217.498.782		
<i>Operações Externas</i>	372.002		
<i>Debêntures</i>	43.837.954		
<i>Outras Fontes</i>	164.980.583		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	127.938.368		
<b>Total dos Usos</b>	<b>11.182.596.262</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>11.182.596.262</b>

#### 32372 NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>747.373.698</b>	<b>Receitas</b>	<b>4.604.332.036</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Investimentos</i>	119.390.000	<i>Receita Operacional</i>	4.384.027.880
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	627.983.698	<i>Receita não Operacional</i>	220.304.156
<i>Outras Fontes</i>	627.983.698	<b>Total das Fontes</b>	<b>4.604.332.036</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.821.564.228</b>	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-747.689.502</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	25.288.344	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>4</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	80.184	<b>Varição do Disponível</b>	<b>-1.287.704.612</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	239.288.556		
<i>Utilidades e Serviços</i>	33.352.728		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.523.554.416		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.568.937.926</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.568.937.926</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 10, inciso VI

**33000 M. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV**

R\$ 1,00

<b>USOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>217.567.097</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.477.082.725</b>
<i>Investimentos</i>	<i>200.000.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.350.578.593</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>3.061.224</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>126.504.132</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>3.061.224</i>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>120.000.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>14.505.873</i>	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	<i>120.000.000</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.286.748.336</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.597.082.725</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>598.159.857</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-114.693.275</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>968.391</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-2.190.741</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>192.770.406</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>24.116.724</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>22.074.515</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>264.780.208</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>13.066.410</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>13.066.410</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>194.928.549</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.504.315.433</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.504.315.433</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 10, inciso VI

**36000 M. DA SAÚDE****36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**

R\$ 1,00

<b>USOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>349.136.581</b>	<b>Receitas</b>	<b>697.285.246</b>
<i>Investimentos</i>	<i>349.136.581</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>690.285.246</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>760.788.307</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>7.000.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>43.317.855</i>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>349.136.581</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>399.520.053</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>349.136.581</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>251.703.072</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.046.421.827</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>5.232.485</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>1.737.614</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>45.672.321</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-2.000</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>488.000</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>61.767.447</b>
<i>Outras Fontes</i>	<i>488.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>14.854.521</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.109.924.888</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.109.924.888</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 10, inciso VI

**39000 M. DOS TRANSPORTES****39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR**

R\$ 1,00

<b>USOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.000.000</b>
<i>Investimentos</i>	<i>85.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>1.000.000</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>5.455.000</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.000.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>3.256.000</i>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>4.540.000</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>100.000</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.179.000</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>200.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>170.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>550.000</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.540.000</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.540.000</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 41000 M. DAS COMUNICAÇÕES

##### 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.100.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>21.106.044.511</b>
Investimentos	800.000.000	Receita Operacional	20.495.855.887
Inversões Financeiras	300.000.000	Receita não Operacional	610.188.624
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>21.099.776.822</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>300.000.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.962.356.123	Operações de Crédito Internas – Bens e Serviços	100.000.000
Materiais e Produtos	284.052.921	Operações de Crédito Externas – Bens e Serviços	200.000.000
Serviços de Terceiros	7.511.292.488	<b>Total das Fontes</b>	<b>21.406.044.511</b>
Utilidades e Serviços	491.803.412	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>143.351.821</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	896.283.637	<b>Variação do Disponível</b>	<b>650.380.490</b>
Encargos Financeiros e Outros	211.741.460		
Operações Internas	208.821.149		
Outras Fontes	2.920.311		
Demais Dispêndios Correntes	742.246.781		
<b>Total dos Usos</b>	<b>22.199.776.822</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>22.199.776.822</b>

##### 41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>672.180.685</b>	<b>Receitas</b>	<b>198.318.318</b>
Investimentos	574.580.685	Receita Operacional	198.318.318
Inversões Financeiras	97.600.000	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>831.496.033</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>486.222.504</b>	Participação da União no Capital - Tesouro	831.496.033
Pessoal e Encargos Sociais	70.989.262	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.029.814.351</b>
Materiais e Produtos	675.407	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>128.588.838</b>
Serviços de Terceiros	128.555.722		
Utilidades e Serviços	6.938.235		
Tributos e Encargos Parafiscais	64.857.128		
Encargos Financeiros e Outros	7.562.495		
Operações Internas	7.562.495		
Demais Dispêndios Correntes	206.644.255		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.158.403.189</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.158.403.189</b>

##### 41258 TELEBRAS COPA S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>108.461</b>	<b>Receitas</b>	<b>500.000</b>
Serviços de Terceiros	100.000	Receita não Operacional	500.000
Encargos Financeiros e Outros	8.461	<b>Total das Fontes</b>	<b>500.000</b>
Outras Fontes	8.461	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>100.000</b>
		Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	8.461
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-500.000</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>108.461</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>108.461</b>

##### 41259 CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>150.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>24.532.275</b>
Inversões Financeiras	150.000.000	Receita não Operacional	24.532.275
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>23.049.775</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>24.532.275</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.587.333	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>153.118.561</b>
Materiais e Produtos	50.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-4.601.061</b>
Serviços de Terceiros	10.000.000		
Utilidades e Serviços	30.000		
Tributos e Encargos Parafiscais	5.882.442		
Demais Dispêndios Correntes	500.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>173.049.775</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>173.049.775</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 10, inciso VI

**52000 M. DA DEFESA****52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**

R\$ 1,00

<b>USOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>5.248.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>243.385.376</b>
<i>Investimentos</i>	<i>3.530.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>234.301.376</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>1.000.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>9.084.000</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>718.000</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>243.385.376</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>234.295.673</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-15.514.881</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>138.644.828</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-2.588.112</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>7.546.061</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>14.261.290</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>51.490.239</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>4.203.352</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>29.208.071</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>3.203.122</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>239.543.673</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>239.543.673</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 10, inciso VI

**62000 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL****62213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.456.178.226</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.840.536.255</b>
<i>Investimentos</i>	<i>833.695.236</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>3.786.164.895</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>622.482.990</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>54.371.360</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>4.018.158.455</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.224.178.226</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>2.600.353.738</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>2.224.178.226</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>45.920.729</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>6.064.714.481</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>952.762.791</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-615.712.662</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>186.032.564</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>25.334.862</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>189.426.039</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>43.662.594</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.474.336.681</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.474.336.681</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 68000 SECRETARIA DE PORTOS

##### 68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>24.372.036</b>	<b>Receitas</b>	<b>63.265.130</b>
<i>Investimentos</i>	<i>24.372.036</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>56.068.000</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>58.816.797</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>7.197.130</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>30.215.960</i>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>4.603.418</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>337.690</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>4.603.418</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>16.803.448</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>67.868.548</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>3.649.414</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>10.695.719</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>6.848.308</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>4.624.566</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>961.977</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>83.188.833</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>83.188.833</b>

##### 68206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>40.043.611</b>	<b>Receitas</b>	<b>158.707.904</b>
<i>Investimentos</i>	<i>37.405.559</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>123.384.691</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>943.052</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>35.323.213</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>943.052</i>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>27.405.559</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.695.000</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>27.405.559</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>145.216.828</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>186.113.463</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>65.845.977</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-11.787.493</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>760.000</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>10.934.469</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>47.360.766</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>3.600.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>19.750.085</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>7.900.000</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>185.260.439</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>185.260.439</b>

##### 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>99.785.416</b>	<b>Receitas</b>	<b>141.941.868</b>
<i>Investimentos</i>	<i>97.223.567</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>134.797.534</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>2.561.849</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>7.144.334</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>126.875.190</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>30.478.810</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>50.459.927</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>30.478.810</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>2.300.000</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>172.420.678</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>42.000.000</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>6.643.485</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>8.112.000</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>304.441</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>16.957.478</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>47.292.002</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>7.045.785</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>226.660.606</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>226.660.606</b>

##### 68208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>184.248.973</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.036.753.838</b>
<i>Investimentos</i>	<i>169.600.130</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.032.732.842</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>2.580.054</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>4.020.996</i>
<i>Operações Externas</i>	<i>2.580.054</i>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>117.460.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>12.068.789</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>117.460.000</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>956.839.846</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.154.213.838</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>347.827.874</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-92.105.436</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>4.300.000</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>45.311.816</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>292.243.421</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>33.668.601</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>23.289.571</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>125.432.530</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>49.853.864</i>		
<i>Operações Externas</i>	<i>62.694</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>49.791.170</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>113.892.586</i>		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>1.141.088.819</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.141.088.819</b>
-----------------------	----------------------	---------------------------------	----------------------

#### 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>31.536.793</b>	<b>Receitas</b>	<b>163.165.345</b>
<i>Investimentos</i>	<i>31.536.793</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>152.371.673</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>147.178.788</b>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>10.793.672</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>70.189.902</i>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.761.989</b>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>1.711.000</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>2.761.989</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>38.229.199</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>165.927.334</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>7.911.792</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-26.700.831</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>25.286.145</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>39.489.078</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>3.850.750</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>178.715.581</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>178.715.581</b>

#### 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>163.929.902</b>	<b>Receitas</b>	<b>520.084.629</b>
<i>Investimentos</i>	<i>108.929.902</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>450.509.584</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>55.000.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>69.575.045</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>460.668.540</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>3.035.840</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>247.617.031</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>3.035.840</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>6.211.000</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>523.120.469</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>40.510.069</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>19.279.478</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>5.710.000</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>335</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>72.488.460</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>82.198.160</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>842.335</i>		
<i>Operações Externas</i>	<i>842.335</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>87.289.645</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>624.598.442</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>624.598.442</b>

#### 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>32.915.532</b>	<b>Receitas</b>	<b>87.417.069</b>
<i>Investimentos</i>	<i>31.932.300</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>67.200.336</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>983.232</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>20.216.733</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>85.289.763</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.790.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>43.282.738</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>2.790.000</i>
<i>Materiais e Produtos</i>	<i>5.700.173</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>90.207.069</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>21.284.090</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>19.482.025</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>3.199.545</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>8.516.201</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>8.765.500</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>3.057.717</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>118.205.295</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>118.205.295</b>

# EMPRESA DO SETOR FINANCEIRO

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 24000 M. DA CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

##### 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.201.607.734</b>	<b>Receita</b>	<b>2.128.277.311</b>
<i>Investimentos</i>	<i>46.297.250</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.063.461.669</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>275.000.000</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>64.815.642</i>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>812.116.190</i>	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>2.400.500.000</b>
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>533.785.655</i>	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	<i>2.400.500.000</i>
<i>Demais Obrigações</i>	<i>278.330.535</i>	<b>Demais Obrigações</b>	<b>1.348.450.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>68.194.294</i>	<i>Transferência do FAT</i>	<i>100.000.000</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.519.119.710</b>	<i>Outras Obrigações</i>	<i>1.248.450.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>247.070.080</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>5.877.227.311</b>
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>2.653.230</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-594.805.988</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>155.520.469</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.696.309</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>204.476.574</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>792.406.687</i>		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>438.636.454</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>353.770.233</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>114.296.361</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>2.720.727.444</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>2.561.693.879</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.282.421.323</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.282.421.323</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 25000 M. DA FAZENDA

##### 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>232.719.113</b>	<b>Receita</b>	<b>2.914.407.070</b>
Investimentos	57.364.456	Receita Operacional	2.905.873.496
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	55.497.636	Receita Não Operacional	8.533.574
Operações de Crédito Internas	55.497.636	<b>Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos</b>	<b>2.468.368.411</b>
Outros Dispêndios de Capital	119.857.021	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>680.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.421.893.494</b>	Operações de Crédito Internas - Moeda	680.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	448.794.425	<b>Demais Obrigações</b>	<b>252.370.383</b>
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	6.172.476	Depósitos a Vista	285.713.163
Serviços de Terceiros	271.099.482	Depósitos a Prazo	-33.342.780
Utilidades e Serviços	51.631.768	<b>Total das Fontes</b>	<b>6.315.145.864</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	327.984.023	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>403.240.099</b>
Encargos Financeiros e Outros	481.002.875	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-40.280.623</b>
Operações de Crédito Internas	25.238.003		
Operações de Crédito Externas	16.853.897		
Depósitos	438.910.975		
Outros Dispêndios Correntes	835.208.445		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>2.654.612.607</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>4.023.492.733</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.678.105.340</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.678.105.340</b>

##### 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>680.651.490</b>	<b>Receita</b>	<b>10.327.737.820</b>
Investimentos	132.371.200	Receita Operacional	10.324.793.220
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	312.705.990	Receita Não Operacional	2.944.600
Operações de Crédito Internas	172.860.790	<b>Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos</b>	<b>7.333.283.400</b>
Operações de Crédito Externas	139.845.200	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>728.960.000</b>
Outros Dispêndios de Capital	235.574.300	Operações de Crédito Internas - Moeda	636.000.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>7.373.059.534</b>	Operações de Crédito Externas	92.960.000
Pessoal e Encargos Sociais	1.253.963.856	<b>Demais Obrigações</b>	<b>1.044.790.901</b>
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	15.259.920	Depósitos a Vista	44.705.724
Serviços de Terceiros	1.416.059.340	Depósitos a Prazo	1.000.085.177
Utilidades e Serviços	55.458.360	<b>Total das Fontes</b>	<b>19.434.772.121</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	667.788.700	<b>Variação de Obrigações por Emprést. Curto Prazo</b>	<b>14.862.000</b>
Encargos Financeiros e Outros	2.693.534.223	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-1.653.511.745</b>
Operações de Crédito Internas	192.990.200	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-79.485.789</b>
Operações de Crédito Externas	105.890.280		
Depósitos	1.089.340.765		
Variação Cambial	161.837.278		
Outras Obrigações	1.143.475.700		
Outros Dispêndios Correntes	1.270.995.135		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>8.053.711.024</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>9.662.925.563</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>17.716.636.587</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>17.716.636.587</b>

##### 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>4.304.592.500</b>	<b>Receita</b>	<b>161.300.623.313</b>
Investimentos	2.534.533.905	Receita Operacional	160.774.886.911
Outros Dispêndios de Capital	1.770.058.595	Receita Não Operacional	525.736.402
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>152.369.857.031</b>	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>2.511.483.112</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.228.174.789	Operações de Crédito Internas - Moeda	2.511.483.112
Serviços de Terceiros	9.456.833.564	<b>Demais Obrigações</b>	<b>71.567.704.422</b>
Utilidades e Serviços	1.697.536.627	Depósitos a Vista	2.000.000.128
Tributos e Encargos Parafiscais	2.132.933.004	Depósitos a Prazo	69.567.704.294
Encargos Financeiros e Outros	117.491.278.846	<b>Total das Fontes</b>	<b>235.379.810.847</b>
Operações de Crédito Externas	744.795.638	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>10.748.295.859</b>
Depósitos	62.718.179.129	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.428.286.166</b>
Outras Obrigações	54.028.304.079		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

Outros Dispêndios Correntes	4.363.100.201		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>156.674.449.531</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>88.025.371.009</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>244.699.820.540</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>244.699.820.540</b>

#### 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>25.982.811.510</b>	<b>Receita</b>	<b>221.086.205.535</b>
Investimentos	3.298.609.474	Receita Operacional	221.015.014.371
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	17.140.470.085	Receita Não Operacional	71.191.164
Operações de Crédito Internas	14.429.189.326	<b>Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos</b>	<b>3.014.659.755</b>
Operações - Resolução 63	421.179.287	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>33.850.790.462</b>
Demais Obrigações	2.290.101.472	Operações de Crédito Internas - Moeda	30.199.774.123
Outros Dispêndios de Capital	5.543.731.951	Operações - Resolução 63	3.651.016.339
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>205.961.743.931</b>	<b>Demais Obrigações</b>	<b>99.128.703.685</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.296.167.782	Tesouro	890.000.000
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	1.228.526.089	Transferência do FAT	670.000.000
Serviços de Terceiros	5.710.568.706	FMM	992.231.448
Utilidades e Serviços	1.621.509.502	Depósitos a Vista	4.390.973.194
Tributos e Encargos Parafiscais	6.755.303.255	Depósitos a Prazo	11.774.681.919
Encargos Financeiros e Outros	140.481.502.188	Outras Obrigações	80.410.817.124
Operações de Crédito Internas	2.203.399.949	<b>Total das Fontes</b>	<b>357.080.359.437</b>
Operações - Resolução 63	3.262.123.506	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-58.370.077.726</b>
Depósitos	27.766.585.658	<b>Variação do Disponível</b>	<b>1.207.974.924</b>
Outras Obrigações	107.249.393.075		
Outros Dispêndios Correntes	31.868.166.409		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>231.944.555.441</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>67.973.701.194</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>299.918.256.635</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>299.918.256.635</b>

#### 25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - BB INVESTIMENTOS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.264.076.164</b>	<b>Receita</b>	<b>2.097.737.869</b>
Outros Dispêndios de Capital	1.264.076.164	Receita Operacional	2.097.737.869
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>767.131.380</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.097.737.869</b>
Pessoal e Encargos Sociais	47.220.869	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-66.529.296</b>
Serviços de Terceiros	36.362.092	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.029</b>
Utilidades e Serviços	3.104.646		
Tributos e Encargos Parafiscais	218.708.545		
Encargos Financeiros e Outros	314.537.083		
Outras Obrigações	314.537.083		
Outros Dispêndios Correntes	147.198.145		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>2.031.207.544</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.031.207.544</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.031.207.544</b>

#### 25236 BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BB DTVM

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>849.884.227</b>	<b>Receita</b>	<b>1.842.564.824</b>
Outros Dispêndios de Capital	849.884.227	Receita Operacional	1.842.564.824
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.000.800.757</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.842.564.824</b>
Pessoal e Encargos Sociais	88.029.070	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>8.290.840</b>
Serviços de Terceiros	61.390.857	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-170.680</b>
Utilidades e Serviços	7.818.654		
Tributos e Encargos Parafiscais	808.213.847		
Outros Dispêndios Correntes	35.348.329		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>1.850.684.984</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.850.684.984</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.850.684.984</b>

#### 25238 BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB LAM

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>289.539.106</b>	<b>Receita</b>	<b>7.477.055.099</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Investimentos</i>	215.722.634	<i>Receita Operacional</i>	7.477.006.683
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	73.816.472	<i>Receita Não Operacional</i>	48.416
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>7.169.424.059</b>	<b>Retorno das Operações de Crédito</b>	<b>341.202.807</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.571.812	<b>Demais Obrigações</b>	<b>12.576.297.359</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	8.866.688	<i>Outras Obrigações</i>	12.576.297.359
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.826	<b>Total das Fontes</b>	<b>20.394.555.265</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	273.942.147	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-12.935.584.661</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	6.598.123.837	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-7.439</b>
<i>Operações de Crédito Internas</i>	28.851		
<i>Depósitos</i>	6.598.094.986		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	286.917.749		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>7.458.963.165</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>7.458.963.165</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>7.458.963.165</b>

#### 25245 BB LEASING COMPANY LIMITED - BB LEASING

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>194.016</b>	<b>Receita</b>	<b>738</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	194.016	<i>Receita Operacional</i>	738
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>194.016</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>738</b>
		<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-100.632.432</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>100.825.710</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>194.016</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>194.016</b>

#### 25247 BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BAMB

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>165.644.483</b>	<b>Receita</b>	<b>188.943.858</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.866.236	<i>Receita Operacional</i>	188.943.858
<i>Utilidades e Serviços</i>	24.741	<b>Total das Fontes</b>	<b>188.943.858</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	681.428	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-195.203.005</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	153.728.166	<b>Variação do Disponível</b>	<b>171.903.630</b>
<i>Depósitos</i>	33.029.596		
<i>Variação Cambial</i>	120.698.570		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	8.343.912		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>165.644.483</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>165.644.483</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>165.644.483</b>

#### 25272 BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BESCVAL

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>326.465</b>	<b>Receita</b>	<b>872.219</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	326.465	<i>Receita Operacional</i>	872.219
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>589.544</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>872.219</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	285.591	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>43.787</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	35.321	<b>Variação do Disponível</b>	<b>3</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.605		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	226.895		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	5.632		
<i>Outras Obrigações</i>	5.632		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	34.500		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>916.009</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>916.009</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>916.009</b>

#### 25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - BB CONSÓRCIOS

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>215.268.764</b>	<b>Receita</b>	<b>494.484.814</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	215.268.764	<i>Receita Operacional</i>	494.484.814
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>279.216.050</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>494.484.814</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	10.748.817	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>1.767.260</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	79.510.239	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.767.260</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	546.327		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	176.392.763		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	12.017.904		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>494.484.814</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>494.484.814</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>494.484.814</b>

#### 25285 CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. - CAIXAPAR

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>998.675.255</b>	<b>Receita</b>	<b>1.041.685.102</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>865.218.859</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>967.313.119</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>133.456.396</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>74.371.983</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>60.772.679</b>	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>2.175.261.743</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>9.211.786</i>	<i>Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</i>	<i>2.175.261.743</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>5.162.447</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.216.946.845</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>15.000</i>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-2.157.498.911</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>45.124.358</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>871.992</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>871.992</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>387.096</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>1.059.447.934</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.059.447.934</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.059.447.934</b>

#### 25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>330.568.109</b>	<b>Receita</b>	<b>1.947.124.363</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>330.568.109</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.947.124.363</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>553.483.681</b>	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>535.565.083</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>23.423.520</i>	<i>Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</i>	<i>535.565.083</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>70.000</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.482.689.446</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>342.791.159</i>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-1.596.862.697</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>170.974.498</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.774.959</b>
<i>Outras Obrigações</i>	<i>170.974.498</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>16.224.504</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>884.051.790</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>884.051.790</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>884.051.790</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

#### 28000 M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR

##### 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>65.831.904.358</b>	<b>Receita</b>	<b>135.434.415.452</b>
<i>Investimentos</i>	<i>113.697.509</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>96.521.914.098</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>12.303.727.476</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>38.912.501.354</i>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>16.305.546.040</i>	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>35.415.918.132</b>
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>7.690.739</i>	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	<i>640.200</i>
<i>Operações de Crédito Externas</i>	<i>6.823.413.915</i>	<i>Operações de Crédito Externas</i>	<i>19.641.508.021</i>
<i>Demais Obrigações</i>	<i>9.474.441.386</i>	<i>Variação Cambial</i>	<i>15.773.769.911</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>37.108.933.333</i>	<b>Demais Obrigações</b>	<b>80.531.753.008</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>84.064.172.030</b>	<i>Tesouro</i>	<i>44.048.816.410</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.044.832.882</i>	<i>Transferência do FAT</i>	<i>21.762.134.900</i>
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>3.572.428</i>	<i>Outras Obrigações</i>	<i>14.720.801.698</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>537.013.846</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>251.382.086.592</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>6.988.103</i>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-14.586.827.751</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>4.283.561.520</i>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>443.292.357</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>74.402.627.751</i>		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>802.922</i>		
<i>Operações de Crédito Externas</i>	<i>3.110.394.562</i>		
<i>Varição Cambial</i>	<i>17.537.777.957</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>53.753.652.310</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>3.785.575.500</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>149.896.076.388</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>87.342.474.810</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>237.238.551.198</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>237.238.551.198</b>

##### 28235 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>25.293.039.542</b>	<b>Receita</b>	<b>16.795.761.897</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>899.030.924</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>9.965.399.907</i>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>11.380.067.730</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>6.830.361.990</i>
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>9.600.000.000</i>	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>8.800.000.000</b>
<i>Demais Obrigações</i>	<i>1.780.067.730</i>	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	<i>8.800.000.000</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>13.013.940.888</i>	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>15.050.621.547</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>4.548.083.014</b>	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	<i>15.050.621.547</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>408.329.178</i>	<b>Demais Obrigações</b>	<b>736.656.846</b>
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>1.374.011</i>	<i>Tesouro</i>	<i>264.813.496</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>157.112.487</i>	<i>Outras Obrigações</i>	<i>471.843.350</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.687.732</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>41.383.040.290</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>1.355.864.193</i>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-11.541.917.734</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>1.198.273.760</i>		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>253.107.733</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>945.166.027</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>1.424.441.653</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>29.841.122.556</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>29.841.122.556</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>29.841.122.556</b>

##### 28236 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>71.559.513.212</b>	<b>Receita</b>	<b>21.768.713.709</b>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>70.867.513.212</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>21.709.997.948</i>
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>70.848.000.000</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>58.715.761</i>
<i>Demais Obrigações</i>	<i>19.513.212</i>	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>3.300.000.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>692.000.000</i>	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	<i>3.300.000.000</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>16.447.520.735</b>	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>95.166.944.058</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>163.726.671</i>	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	<i>93.390.569.325</i>
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>549.604</i>	<i>Varição Cambial</i>	<i>1.776.374.733</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>65.384.887</i>	<b>Demais Obrigações</b>	<b>50.310.926</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>1.075.093</i>	<i>Tesouro</i>	<i>30.636.799</i>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>783.959.136</i>	<i>Outras Obrigações</i>	<i>19.674.127</i>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>15.347.066.962</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>120.285.968.693</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2016

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10, inciso VI

<i>Operações de Crédito Internas</i>	10.985.453.523	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-12.714.112.100</b>
<i>Variação Cambial</i>	1.809.581.274		
<i>Outras Obrigações</i>	2.552.032.165		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	85.758.382		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>88.007.033.947</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>19.564.822.646</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>107.571.856.593</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>107.571.856.593</b>

#### 28237 BNDES PLC

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.470.000.000</b>	<b>Receita</b>	<b>69.000.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.470.000.000	<i>Receita Operacional</i>	69.000.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>17.950.000</b>	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>203.727.476</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.910.000	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	203.727.476
<i>Utilidades e Serviços</i>	320.000	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>1.600.000.000</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	8.400.000	<i>Operações de Crédito Externas</i>	1.600.000.000
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	4.900.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.872.727.476</b>
<i>Outras Obrigações</i>	4.900.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-384.777.476</b>
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	1.420.000		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>1.487.950.000</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.487.950.000</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.487.950.000</b>





Ministério do  
Planejamento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA